



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.574

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0401

Belém, Terça-feira,
21 de outubro de 1997

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 32 páginas
24 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Mudanças no Primeiro Escalão do Governo

O Governador do Estado em exercício exonera, através de Decretos de 20 de outubro, os Secretários da Fazenda, de Administração, de Planejamento, o Chefe da Casa Civil e o Chefe da Casa Militar.

Também foram exonerados o

presidente e quatro diretores da Prodepa e o diretor-presidente da Imprensa Oficial do Estado. O Governador do Estado em exercício também substituiu, por meio de Decretos os secretários-adjuntos da Secretaria de Planejamento e da Secretaria da Fazenda.

Os novos secretários são: Therezinha França (Fazenda), Maria Stella Guimarães (Planejamento e Administração), Madel Gonçalves de Moraes (Casa Civil), e Cel. Heitor Watrin Jr. (Casa Militar).

Caderno 2. Págs. 1, 2



IMPORTANTE

Delegacia

A Portaria nº 147/97, da Delegacia Geral de Polícia Civil, cria a Delegacia do Aurá para exercer as funções de Polícia Judiciária na área compreendida entre o cruzamento da Rua Dois de Julho com a BR-316 até o limite com o município de Marituba. A Portaria traz como justificativa para a instalação "a necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial civil na área metropolitana de Belém".

(Caderno 2. Págs. 3, 4)

Coral

O Banco do Estado do Pará patrocina o coral da Fundação Carlos Gomes. De acordo com o Convênio nº 001/97, a Fundação recebe R\$ 14 mil para pagar as apresentações que o coral fez no Rio de Janeiro, no período de 15 a 20 de outubro.

(Caderno 2. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

Licitação e convênios para construção de escolas



A Secretaria de Obras Públicas abre licitação, modalidade Tomada de Preços nº 017/97, para contratar empresa que vai executar a reforma da Escola Estadual Bolívar Bordalo, em Bragança. A abertura das propostas será no dia 5 de novembro. O Edital pode ser obtido na sede da Secretaria, em Belém. A Seop também assina o Convênio nº 07/97 com a Prefeitura de Santo Antônio do Tauá,

que irá receber R\$ 50 mil para a construção de uma escola no Km 29 da estrada que dá acesso ao município.

No Contrato nº OS 88/97 da Seop, a empresa Rodrigues & Barros fica responsável pela reforma da Escola Estadual Ademar Nunes de Vasconcelos, no município de Salvaterra. O contrato tem valor de R\$ 69,7 mil e vigência até janeiro do ano que vem.

(Caderno 1. Págs. 4, 5)

Tabela define valor do m² nas estações rodoviárias

Através da Portaria nº 238 a Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará institui a tabela de índices para o cálculo de contratos de permissão de uso dos espaços do Terminal Rodoviário de

Belém e das Estações Rodoviárias do Interior do Estado. O valor do m² para instalação de um balcão ou box no salão de passageiros é de R\$ 70.

(Caderno 2. Pág. 2)

Cassados benefícios da CVRD

O Governador em exercício cassou, através de Decreto de 20 de outubro, os Regimes Especiais 009/93, 011/94, 23/94, 028/94 e 047/95, concedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. O mesmo Decreto também revoga as Instruções Normativas 009 (sobre pagamento diferenciado de ICMS no fornecimento de energia elétrica) e 0004, que altera a instrução normativa nº 009/93.

(Caderno 2. Pág. 2)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO GILSO PINHEIRO SETTE GÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELGÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

* PORTARIA Nº 0216/97-CMG, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte nº 116/97-CMG/TES, datado de 29 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado, à serviço do Governo do Estado.

CIDADE DE BRASÍLIA/DF

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
Maj. QOPM RG 7799		
Edvaldo Pascoal do Carmo	25/09 a 01/10/97	06 (seis)

MUNICÍPIO DE SANTARÉM E OXIMIMÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º Ten QOPM RG 18044		
José Dilson M. de Souza Jr.	01 a 06/10/97	5. ½ (cinco e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de outubro de 1997

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.569, de 14.10.97

PORTARIA Nº 0221/97-CMG, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a parte nº 119/97-CMG/TES, datado de 17 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias ao MAJ. PM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO e CAP. PM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, a fim de viajarem para São Paulo/SP, à serviço do Governo do Estado, no período de 17 a 28/10/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de outubro de 1997

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE TERMO ADITIVO 004/97 - CMG

PROCESSO: 001/93 - CMG

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111060300700212145

ELEMENTO DE DESPESA: 349039

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 3ª E 5ª DO CONTRATO ORIGINAL

VIGÊNCIA: ATÉ ATINGIR O TETO ESTABELECIDO NO PRESENTE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATADO: PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica, fundamentado nos Arts. 24, inciso V e 26 da Lei 8.666/93, observadas as alterações decorrentes

da Lei 8883/94, ratifica a dispensa de licitação para a compra de combustível e derivados para o abastecimento dos veículos desta Casa Militar, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém-Pa, 20 de outubro de 1997

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0290/97-SCCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1997/141442-PG, datado de 07 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias a servidora JULIA MARIA FERREIRA ROSA, por ter viajado para os Municípios abaixo discriminados, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIOS DIA(S) QTD.

Parauapebas, São Domingos e

São Geraldo do Araguaia 24 a 30/09/97 07 (sete)

Conceição do Araguaia,

Xinguara e Rio Maria 14 a 17/10/97 04 (quatro)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de outubro de 1997

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0291/97-SCCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

RESOLVE:

Cancelar as Portarias abaixo discriminadas.

PORTARIA DATA D.O.E.

nº 0281/97-SCCG 09/10/97 nº 28.567 de 10/10/97

nº 0284/97-SCCG 15/10/97 nº 28.571 de 16/10/97

nº 0287/97-SCCG 15/10/97 nº 28.571 de 16/10/97

nº 0288/97-SCCG 15/10/97 nº 28.571 de 16/10/97

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de outubro de 1997

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0292/97-SCCG, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1997/145016-PG, datado de 15 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO e JANISE ABUD BARRETO, por terem viajado para o Município de Salinas, a serviço do Governo do Estado, nos dias 13 e 14/10/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de outubro de 1997

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**Devem acompanhar as
publicações**PAGAMENTOS**Em Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ie>



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2993 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ALVINA PINHEIRO DA SILVA, Mat.º 0197564-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2714 DE 14 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, ANTONIO BATISTA FILHO, Mat.º 0265691-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2459 DE 26 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, ALDAHY VILHENA DA SILVA, Mat.º 3256413-012, na função de Enfermeiro Ref. I, lotada no Hospital dos Servidores do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.385 de 25.09.97.

PORTARIA Nº 2321 DE 30 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, Mat.º 2007444/038, na função de Agente de Serviço, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.379 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 0220 DE 14 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO PINHEIRO HARRELL, Mat.º 0333719-018, no cargo de Agente Administrativo, Código, GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Waldemar Ribeiro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.425 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2831 DE 24 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, inciso IX e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2950/

94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, CLARA MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Mat.º 0050849-011, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.432 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2891 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 5351/86, DALVALINA CALANDRINI RIBEIRO, Mat.º 0233480/012, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior- Cachoeira do Arari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.427 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2867 DE 28 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, DIVA GUEDES RIBEIRO, Mat.º 0201812-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3054 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, INÁCIO ROCHA, Mat.º 0088404/015, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3094 DE 18 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, JOSÉ SINVAL DE SOUSA, Mat.º 0410381/010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Ourem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2892 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, JOSELI MARIA ALVES TAVARES, Mat.º 0460443-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-cap. E.E. 1º Grau Deodoro de Mendonça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.430 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2874 DE 28 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, JORGINA NOBRE DE MOURA, Mat.º 0358037-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3129 DE 19 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARTINHO TAVARES DA CRUZ, Mat.º 2048183-012, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.430 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2971 DE 05 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Mat.º 0765970/014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E. E. 1º Grau, Poranga Jucá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.427 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2925 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA MOREIRA DA SILVA, Mat.º 0410640/013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2924 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DAMASO CORRÊA, Mat.º 0657832/015, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior- São João de Pirabas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.427 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2903 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA RIBEIRO COELHO DA SILVA, Mat.º 0483699/010, no

cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Igarapé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.432 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2879 DE 28 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DE CAMPOS CHAGAS, Mat.nº 0220183-010, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.432 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2871 DE 28 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA LUCILENE DA SILVA CABRAL, Mat.nº 0295388-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Cabanagem".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2560 DE 03 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA IZABEL SOUZA CASTRO, Mat. nº 0505919-013, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.385 de 25.09.97.

PORTARIA Nº 2512 DE 01 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso X e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA CRISTINA PINTO REIS, Mat.nº 0083259-010, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.427 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 1065 DE 11 DE MARÇO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III, 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso X e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA DEUSARINA SOARES FERREIRA PEREIRA, Mat. nº 0300730-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.427 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3016 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso III da Lei nº 5810/94, OLÍVIA VITÓRIA DE CARVALHO MELO, Mat.nº 0447994-013, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.385 de 25.09.97.

PORTARIA Nº 2594 DE 07 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do art.186 da Lei nº 8112/90, arts.131, § 1º, inciso IV e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA, Mat. nº 0363820-023, no cargo de Engenheiro, código GEP-ANSEng-608, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.365 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 3034 DE 13 DE AGOSTO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PEREIRA PANTOJA, Mat.nº 0387398-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.432 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2882 DE 28 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA CABRAL TAVARES, Mat.nº 0413615-014, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ponta de Pedras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.430 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2926 DE 29 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, TEREZINHA BULHÕES DOS SANTOS, Mat.nº 0679240/010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.430 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 0366 DE 16 DE JANEIRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, V. Acórdão 18.943/92-TCE, art., 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, ALMIRA DA SILVA SCERNI, Mat. nº 5181771/017, na função de Datilógrafo, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.379 de 23.09.97.

PORTARIA Nº 2599 DE 07 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA, Mat. nº 0077860-018, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.307 de 11.09.97.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 28.555 de 24.09.97.

PORTARIA Nº 3319 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DÁRIA PIQUIÁ DA SILVA, Mat. nº 0426474-011, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3318 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o § 1º, do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, OLINDINA PEREIRA DO AMARAL SILVA, Mat. nº 0359920-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 2886 DE 28 DE JULHO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO, Mat. nº 0015326-018, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código GEP-ANM-801, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.429 de 30.09.97.



**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 017/97-NLC/SEOP.

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS -

SEOP.

OBJETO - OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL

BOLIVAR BORDALO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM

FONE (091) 246-40-22 RAMAL - 2227

ABERTURA DAS PROPOSTAS - 05/11/97, ÀS 10:00 HS NO

AUDITÓRIO DA SEOP-BELÉM **NLC**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/97

PARTES - SEOP X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AN-

TONIO DO TAUÁ.

OBJETO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO KM 29.

VIGÊNCIA - 20.10.97 À 20.01.98

VALOR - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 08.042.0188.1090.

45905100-002.

FORO - BELÉM

DATA - 20/10/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.T.CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº O.S.44/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X N.S.J. ENGENHARIA LTDA

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, C-44/97.

VALOR - ACRÉSCIMO 4.596,10 SUPRESSÃO R\$ 3.110,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97-

SEDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 17/10/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.T.CARMO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S.87/97-NLC/SEOP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - LEIA-SE CONVITE Nº 93/97-

NLC/SEOP

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº O.S.88/97-NLC/SEOP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº94/97-NLC/SEOP

PARTES - SEOP X RODRIGUES & BARROS

OBJETO - OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL

"ADEMAR NUNES DE VASCONCELOS", MUNICÍPIO DE

SALVATERRA-PA.

VIGÊNCIA - 20/10/97 A 20/01/98

VALOR - R\$ 69.701,26 (SESSENTA E NOVE MIL, SETE-

CENTOS E UM REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97-

SEDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 17/10/97

ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENG. PEDRO A.T.CARMO

NLC

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412**DESPACHO**

Adotando como razão de convencimento e fundamento o Parecer nº 418/97 da Consultoria-Geral do Estado, que aprovo integralmente, mantenho a decisão proferida no Processo nº 1997/64.119-SETEPS (apenso ao de nº 1997/21.691-SETEPS), indeferindo o pedido de reconsideração do servidor MANOEL MOURÃO DA SILVA, eis que intempestivo o recurso administrativo por ele apresentado. Belém, 18 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador**SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA**Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº082/97 de 25/09/97

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº01121/97

RESOLVE:

Designar os servidores: **LUCIDALVA FERNANDES MARQUES**, ocupante do cargo de Eng.º Agr.º, **LAURILENE RODRIGUES DA SILVA**, Médica Veterinária e **PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS**, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Administrativo Disciplinar para apurar fatos constantes no processo nº01121/97.

PORTARIA Nº86/97 de 25/09/97

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº00100/97

RESOLVE:

Designar os servidores: **ANTÔNIO FERNANDO SOUZA REIS**, ocupante do cargo de Eng.º Agr.º, **MARLENE NAOYO ABE**, Assistente Social e **RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA**, Agente Atividades Agropecuário, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Administrativa Disciplinar para apurar fatos constantes no processo nº00100/97.

PORTARIA Nº92/97 de 09 de outubro de 1997

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº01269/97

RESOLVE:

Designar os servidores: **ELIANA MARIA MORAES DA COSTA**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, **ANA JOAQUINA BENASSULY MAUES PEREIRA**, Assessor e **RAIMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA**, Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº01269/97.

PORTARIA Nº093/97 de 13 de outubro de 1997

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da Competência delegada através do Decreto nº2.235 de 16 de julho de 1997

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art. 93 da Lei nº5.810 de 24/01/94, Licença Para Tratar de Interesse Particular a servidora abaixo relacionado:

NOME: MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO

CARGO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE

PROCESSO: 01415/97

PERÍODO: 22/09/97 A 21/09/98

PORTARIA Nº094/97 de 13 de outubro de 1997

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem.º s/nº-97/DCLAP

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a portaria nº067/97, de 26/08/97, que designou os servidores: **MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor, **ROBERTO DA CRUZ MESQUITA**, Eng.º Agr.º e **MARIA LÚCIA PINHEIRO DA CRUZ**, Auxiliar Técnica, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Administração Disciplinar para apurar fatos constantes no processo nº0899/97.

PORTARIA Nº074/97 de 08 de outubro de 1997

Nome: ROSEANE MOURA PASSOS

Cargo: Assessor

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 15/06/92 a 14/06/95

PORTARIA Nº075/97 de 10 de outubro de 1997

Nome: DILMA MARIA COELHO MARINHO

Cargo: Agente Administrativo

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 01/08/93 a 31/07/96

PORTARIA Nº076/97 de 10 de outubro de 1997

Nome: ALFREDO DE LIMA NETO

Cargo: Vaqueiro

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 01/01/92 a 31/12/95

PORTARIA Nº077/97 de 10 de outubro de 1997

Nome: MÁRIO FAVACHO CORDOVIL

Cargo: Braçal

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 01/02/89 a 31/01/92

PORTARIA Nº078/97 de 10 de outubro de 1997

Nome: GOUNOD BRAUM SARMENTO

Cargo: Agente de Portaria

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 01/11/87 a 31/10/90

PORTARIA Nº079/97 de 10 de outubro de 1997

Nome: MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO

Cargo: Braçal

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 01/04/77 a 31/03/80

PORTARIA Nº081/97 de 15 de outubro 1997

Nome: JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO

Cargo: Agente de Portaria

Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias

Triênio: 17/06/92 a 16/06/95

ORDEM DE SERVIÇO Nº32/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº051/97-SAGRI/FAEPA

RESOLVE:

Instituir comissão composta pelos técnicos: **KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA**, Eng.º Agr.º e **HERBERT MATOS FERREIRA**, Agente Administrativo, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.

Belém, 03 de outubro de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº33/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº054/97- SAGRI/ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE FLORICULTURA.

RESOLVE:

Instituir comissão composta pelos técnicos: **DULCIMAR DE MELOS E SILVA**, Eng.º Agr.º e **HERBERT MATOS FERREIRA**, Agente Administrativo, a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.

Belém, 03 de outubro de 1997

ORDEM DE SERVIÇO Nº35/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº049/97-SAGRI/ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ

RESOLVE:

Instituir comissão composta pelos técnicos: **JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO** e **KLEBER JOSÉ DA ROCHA BRIGLIA**, Engenheiros Agrônomos, a fim de acompanhar as ações objetos do re-

ferido Convênio.

Belém, 07 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº008/97/SAGRI****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1ª classificada nos itens 01 e 04: F.D. SOUZA TRANSPORTE ME

1ª classificada nos itens 02 e 03: E.I.S. SANTANA

Ficam os interessados intimados do presente resultado, podendo recorrer do mesmo, no prazo legal, se assim desejarem.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº035/97

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

FIRMAS CLASSIFICADAS POR ITEM

CLASSIFICADA NOS ITENS 29 e 32

IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

CLASSIFICADA NOS ITENS 15 e 16

PARDAL COMERCIAL LTDA.

CLASSIFICADA NOS ITENS 04,05,08,09,17,18,22,23,24,25 e 28

ASPIN-ENGENHARIA COM.SERV. LTDA.

CLASSIFICADA NOS ITENS 02,07,10,12,14,20,27,30,31 e 36

ART LUZ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLASSIFICADA NOS ITENS 03 e 11

DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA.

CLASSIFICADA NOS ITENS 13,19,21,26,33,34 e 35

TJ.MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS LTDA.

FICAM AS EMPRESAS INTIMADAS DO PRESENTE RESULTADO, PODENDO RECORRER DO MESMO, SE ASSIM O DESEJAREM.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km.9 - (091) 248-2060**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 11344/97 DE 09.10.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA COSTA ARAUJO

MATRÍCULA: 0382884/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 12.01.98 A 12.03.98

TRIÊNIO: 14.06.94 A 13.06.97

PORTARIA Nº 11428/97 DE 14.10.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: GRAÇA EDILENA DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 0651923/014

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PERÍODO: 17.10.97 A 15.12.97

TRIÊNIO: 11.06.90 A 10.06.93

PORTARIA Nº 11429/97 DE 14.10.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0760595/019

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE CIDADE DE EMAUS/ICOARACI

PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98

TRIÊNIO: 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 11430/97 DE 14.10.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SÓCORRO CABRAL FERREIRA

MATRÍCULA: 0558206/027

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF D S LOPES/BELÉM

PERÍODO: 15.10.97 A 13.12.97

TRIÊNIO: 09.05.86 A 08.05.89

PORTARIA Nº 11431/97 DE 14.10.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA PEREIRA MARINHO LOPES

MATRÍCULA: 0344729/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM

PERÍODO: 17.11.97 A 15.01.98 / 16.01.98 A 16.03.98

TRIÊNIO: 04.05.83 A 03.05.86 / 04.05.86 A 03.05.89

PORTARIA Nº 11432/97 DE 14.10.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIA FONSECA DA SILVA

MATRÍCULA: 0467219/018

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR C GUIMARAES/BELÉM

PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98

TRIÊNIO: 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 11433/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: GILMA FAVACHO AMORAS SOARES
MATRÍCULA: 5560969/010
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL/EE
AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 22.09.93 A 21.09.96

PORTARIA Nº 11434/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIDEA BAIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 6021590/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CARLOS D DE ANDRADE/
BELEM
PERÍODO: 17.11.97 A 15.01.98
TRIÊNIO: 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 11435/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO TARCISIO DE OLIVEIRA FALCÃO
MATRÍCULA: 0364398/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FERN.FERRARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 22.03.82 A 21.03.85

PORTARIA Nº 11436/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LEÃO
MATRÍCULA: 0447188/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR AGOSTINHO
MONTEIRO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 17.04.86 A 16.04.89

PORTARIA Nº 11437/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IVONE PIRES PEREIRA
MATRÍCULA: 0388246/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/COL.INT.FRANC.NUNES/BELEM
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.98
TRIÊNIO: 01.03.87 A 28.02.90 / 01.03.90 A 28.02.93

PORTARIA Nº 11438/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES
MATRÍCULA: 5553334/012
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE D PEDRO II/BELEM
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 22.09.93 A 21.09.96

PORTARIA Nº 11439/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ORMINDA MARIA SOSINHO DOS REIS
MATRÍCULA: 0187992/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE PROF PALM. CARVALHO/
BELEM
PERÍODO: 05.01.98 A 05.03.98
TRIÊNIO: 14.08.91 A 13.08.94

PORTARIA Nº 11440/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA SARMENTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0297160/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DOMINGOS A NUNES/
BELEM
PERÍODO: 29.09.97 A 27.11.97
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 11373/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA MOTA DE ARAUJO SILVA
MATRÍCULA: 0200743/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SEDEMB AUGUSTO
OLIMPIO/ NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
TRIÊNIO: 12.06.93 A 11.06.96

PORTARIA Nº 11374/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCIA DO SOCORRO SAMPAIO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0361526/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF S NASCIMENTO/SANTA
IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97
TRIÊNIO: 27.03.89 A 26.03.92

PORTARIA Nº 11476/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: GERMANO BENTES BARATA
MATRÍCULA: 0336084/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELEM

PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 03.11.89 A 02.11.92

RETIFICAR

PORTARIA Nº 11442/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO FERREIRA
MATR: 5110815/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALTE. TAMANDARÉ/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3639/97 DE 25.04.97, DE L/ESPE-
CIAL O PERÍODO DE 05.05.97 A 03.07.97 PARA 08.10.97 A 06.12.97,
CORRESP. AO TRIÊNIO DE 17.03.71 A 16.03.74.

PORTARIA Nº 336-B/97 DE 06.10.97
NOME: LUIZA DA SILVA LOBATO
MATR: 0405922.010
CARGO/LOTAÇÃO : AG.ADM./ ERC. JOÃO BATISTA/
ICOARACI
RETIFICAR NA PORTARIA Nº COL. Nº 7506/97 DE 25.07.95 DE
FERIAS O EXERC. DE 1995 PARA 1997 REF. AO PERÍODO DE
03.07.95 A 01.08.95.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 137/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 138/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 136/97 DE 08.09.97
PERÍODO: 04.10.97 A 02.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARAJOARA/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 135/97 DE 08.09.97
PERÍODO: 03.09.97 A 02.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARAJOARA/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 134/97 DE 08.09.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EEMARAJOARA/PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 164/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 06.10.97 A 03.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SEM. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 170/97 DE 03.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 15.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF JORCELY SILVA SESTARI/SANTANA DO
ARAGUAIA

PORTARIA Nº 169/97 DE 19.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PREFEITO CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 162/97 DE 11.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: 6ª URE DO MUNIC. DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 167/97 DE 16.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AFRANIO ARROXELAS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 148/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANICETO CARLOS LARANJEIRAS/RIO MA-
RIA

PORTARIA Nº 161/97 DE 18.09.97
PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEUSUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDEN-
ÇÃO

PORTARIA Nº 160/97 DE 18.09.97
PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEUSUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDEN-
ÇÃO

PORTARIA Nº 168/97 DE 19.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: PREXT. COSTA ALVARENGA/ PRAINHA

PORTARIA Nº 171/97 DE 24.09.97
PERÍODO: 27.08.97 A 10.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ORLANDO COSTA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 153/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ACINETO CARLOS LARANJEIRAS/RIO MA-
RIA

PORTARIA Nº 152/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANICETO C. LARANJEIRAS/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 151/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ANICETO CARLOS LARANJEIRA/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 150/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ANICETO CARLOS LARANJEIRA/ RIO MARIA

PORTARIA Nº 149/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ANICETO CARLOS LARANJEIRA / RIO MARIA

PORTARIA Nº 170/97 DE 19.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ROSALIA S. BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 157/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONATO DE NADRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 159/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 156/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 158/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE / TUCUMÃ

PORTARIA Nº 154/97 DE 17.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 155/97 DE 17.09.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DONATO DE ANDRADE/ TUCUMÃ

PORTARIA Nº 11105/97 de 06.10.97
PERÍODO: 09.09.97 a 08.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ELCIONE BARBALHO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11028/97 DE 02.10.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRUNO MENZES / BELEM

PORTARIA Nº 10982/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEN. REGO BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 10981/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. TEN. REGO BARROS / BELEM

PORTARIA Nº 10980/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC.TEN.REGO BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 10979/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC. TEN. REGO BARROS/ BELEM

PORTARIA Nº 11126/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM

PORTARIA Nº 10866/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: 01.11.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 11123/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.10.96 A 30.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11102/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 08.08.97 A 21.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LEONOR NOGUEIRA / BELEM

PORTARIA Nº 11124/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PINHEIRO/S MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 11125/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PINHEIRO/S MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 10971/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 24.10.97 A 07.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 10910/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JARBAS PASSARINHO/BAIÃO

PORTARIA Nº 10909/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. M. J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 10908/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. ISAUARA BAHIA/MOAJUBA

PORTARIA Nº 10907/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 22.09.97 A 05.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS/SÃO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA Nº 10906/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 10897/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA Nº 10975/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. IOLANDA CHAVES/ BELEM

PORTARIA Nº 10974/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. IOLANDA CHAVES/ BELEM

PORTARIA Nº 10973/97 DE 01.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 23.10.97 A 21.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. INST. EDUC. BRASILEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10977/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PARQ. S. FRANCISCO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10970/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 19.09.97 A 02.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/ BELEM

PORTARIA Nº 10905/97 DE 30.10.97
PERÍODO: 20.10.97 A 18.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/ BELEM

PORTARIA Nº 10865/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/ BELEM

PORTARIA Nº 10850/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97 / 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10890/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ICUI LARANJEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10969/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10968/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. MADRE Z. SALES/ BELEM

PORTARIA Nº 10976/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. BRASILIA / ICOARACI

PORTARIA Nº 10978/97 DE 01.10.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELEM

PORTARIA Nº 10851/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA L. V. ALVES/ BELEM

PORTARIA Nº 10858/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 31.07.07 A 29.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA L. V. ALVES/ BELEM

PORTARIA Nº 10857/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIA L. V. ALVES/ BELEM

PORTARIA Nº 11169/97 DE 07.10.97
PERÍODO: 02.12.97 A 31.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. ASTERICO DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 11170/97 DE 07.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. A. DE CAMPOS / BELEM

PORTARIA Nº 11107/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11129/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. AMÉRICO DE S. OLIVEIRA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 11128/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. CARLOS GOMES/ BELEM

PORTARIA Nº 11130/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE BONIFÁCIO/ BELEM

PORTARIA Nº 11168/97 DE
PERÍODO:
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. ASTERICO DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 11027/97 DE 02.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11025/97 DE 02.10.97
PERÍODO: 27.10.97 A 25.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO GERALDO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11023/97 DE 03.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97 / 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. ° PENALBER/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11024/97 DE 02.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE BONIFÁCIO/ BELEM

PORTARIA Nº 11026/97 DE 02.10.97
PERÍODO: 23.10.97 A 21.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. JOÃO BATISTA/ ICOARACY

PORTARIA Nº 11127/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 27.10.97 A 25.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. SÃO GERALDO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11115/97 DE 06.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. D. S. LOPES/ BELEM

PORTARIA Nº 11104/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 02.01.97 A 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 326-B/97 DE 30.09.97
NOME: LUCIA NAZARE MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0454494.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ERC.TEN.REGO BARROS/ BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 5291/96 DE 23.04.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REF. AO EXERCÍCIO DE 1996

PORTARIA Nº 327-B/97 DE 30.09.97
NOME: EDILBERTO DE SOUZA GOMES
MATRÍCULA: 0558419.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC.TEN. R. BARROS / BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 13556/96 DE 09.08.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 02.12.96 A 31.12.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 324-B/97 DE 30.09.97
NOME: AELSON DA ROCHA CARDOSO
MATRÍCULA: 5378958.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ERC. TEN. REGO BARROS/ BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 12011/96 DE 09.08.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 02.09.96 A 01.10.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 325-B/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA INES DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0383775.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ERC. TEN. R. BARROS/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº. 6489/96 DE 10.05.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 11108/97 DE 06.10.97
NOME: MARIA JANUARIA MARQUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5287170.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC.ASSOC. DO POVO CARENTE DA TERRA FIRME/ BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº. 17314/96 DE 03.12.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 02.12.96 A 31.12.96, REF. AO EXERC. DE 1996

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11159/97 DE 09.10.97

Edição eletrônica

NOME: ROSANGELA MARIA LIMA VIEIRA
MATRÍCULA: 0314137.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/
BELEM
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 11270/97 DE 09.10.97
NOME: RAIMUNDO MARTINS GOMES
MATRÍCULA: 0446815.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA / EE. CELINA ANGLADA/BELEM
PERÍODO 21.08.97 A 23.08.97

PORTARIA Nº 11268/97 DE 09.10.97
NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0366188.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. FONTE VIVA/ BELEM
PERÍODO 19.08.97 A 17.09.97

PORTARIA Nº 11267/97 DE 09.10.97
NOME: IRENE OLIVEIRA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 3198839.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DOM A GAUDENCIO RA-
MOS / ANANINDEUA
PERÍODO 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 11266/97 DE 09.10.97
NOME: RAIMUNDA GERTRUDES MENDONZA BARBOSA
MATRÍCULA: 0394416.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERÍODO 04.09.97 A 03.10.97

PORTARIA Nº 11265/97 DE 09.10.97
NOME: RONISE GONÇALVES BENTES
MATRÍCULA: 5516269.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DOM A RAMOS/
ANANINDEUA
PERÍODO 06.08.97 A 20.08.97

PORTARIA Nº 11264/97 DE 09.10.97
NOME: MARIA DE LOURDES SERRA DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 0535907.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EUNICE WEAVER/
ICOARACI
PERÍODO 19.08.97 A 29.08.97

PORTARIA Nº 11276/97 DE 09.10.97
NOME: MARIA LIBORIO DA SILVA
MATRÍCULA: 5564948.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. FLAVIANO GOMES/
ANANINDEUA
PERÍODO 27.06.97 A 24.09.97

PORTARIA Nº 11273/97 DE 09.10.97
NOME: ANA CELIA MARQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0355399.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CAMILO SALGADO/ BELEM
PERÍODO: 01.08.97 A 15.08.97

PORTARIA Nº 11271/97 DE 09.10.97
NOME: CLAUDIA ROSANA TEIXEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 0447714.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BENTO XV / BELEM
PERÍODO 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 11272/97 DE 09.10.97
NOME: TEREZINHA LOPES MENDES
MATRÍCULA: 0320587.028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FRANCISCO S. NUNES/
BELEM
PERÍODO 04.08.97 A 02.09.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11275/97 DE 09.10.97
NOME: TEREZINHA LOPES MENDES
MATRÍCULA: 0320587.028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FRANCISCO S. NUNES/BL
PERÍODO : 04.09.97 A 03.10.97

PORTARIA Nº 11277/97 DE 09.10.97
NOME: ORLANDO PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5314763.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. BARÃO DO R.BRANCO/
BELEM
PERÍODO 07.08.97 A 05.09.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 11274/97 DE 09.10.97
Nº DE IDAS: 030
NOME: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
MATRÍCULA: 5312833.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DR. FREITAS/ BELEM
PERÍODO 04.08.97 A 02.09.97

ERRATA

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 11226/97 DE 08.10.97
NOME: IRENA MEDEIROS PANTOJA PIMENTEL
MATRÍCULA: 5619556/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GEN. GURJÃO/BELEM
PERÍODO: A CONTAR DE 16.09.97
ONDE SE LÊ: LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICU-
LAR
LEIA-SE: CANCELAR A LIC. P/TRATAR DE INTERESSE PAR-
TICULAR DE ACORDO C/ O ARTIGO 93, PARÁG. 1 DA LEI
5.810 DE 24.01.94, A CONTAR DE 16.09.97, CONÇ. ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 010222/97 DE 17.09.97.

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁ-
RIO OFICIAL Nº 28.572 DE 17.10.97.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: BRAGANÇA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H.
VIGÊNCIA: 15.10.97 A 12.04.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100-
Nº DO ORGÃO: 369/97-B/GS

TORNAR SEM EFEITO

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
TORNAR S/EFEITO EM RELAÇÃO A MANOEL RISOMAR
FIGUEIREDO VIEGAS, PROFESSOR - ANA, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 28.562 DE 03.10.97, POR ACÚMULO DE
CARGO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF
sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto
Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de
Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas
atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº
189/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 140.687/97, com fun-
damento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 177/97
FIRMA(VENCEDORA): GLOBO COMERCIAL ITEM: 16 e 29.
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL GUARÁ LTDA ITEM:
01,02, 03,04,07,08,09,11,14,18,28,31 e 34.
FIRMA(VENCEDORA): PALMAS COMERCIAL ITEM: 30,37 e 44.
FIRMA(VENCEDORA): G. E. LEONORA ITEM: 10,12,13,17,19,20,
22,23,24,35,38,39,41,42 e 43.
FIRMA(VENCEDORA): COMPEG ITEM: 06 e 25.
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMÉNES FLORES
Belém, 20 de outubro de 1997.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 044/97
ABERTURA: 10.11.97 HORA: 11:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA COMPOSI-
ÇÃO DE BANDAS ESCOLARES (BUMBO, CAIXA 15 X 14",
PRATOS 13", ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na
sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante
legal.
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO
Belém, 21 de outubro de 1997.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 045/97
ABERTURA: 11.11.97 HORA: 09:30
OBJETO: TICKET ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER FUNCIO-
NÁRIOS DESTA SECRETARIA.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na
sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante
legal.
PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES DE MELO
Belém, 21 de outubro de 1997.

AVISO

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão
Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os se-

guintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 195/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/VEICU-
LOS (ANEL DE BORRACHA, BATERIA, PNEU ARO 16, AMOR-
TECEDOR DIANTEIRO, ETC.)
ABERTURA: 05.11.97 - 10:30
CONVITE: 196/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POL-
TRONA PARA AUDITÓRIO)
ABERTURA: 05.11.97 - 11:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do represen-
tante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de
08:00 às 13:00 horas.

Belém, 21 de outubro de 1997.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interes-
sados na TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, que rece-
beu impugnação interposto pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE
VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMA-
ÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ-SINDESP,
pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 20 de outubro de 1997.

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO
Nº 221/97-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 164/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA GRÁFICA FONSECA LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a contratação de
confeccão de:
ITEM 01- 70.000 Und. Boletim escolar em cartolina branca papel 40 Kg.
ITEM 02- 400.000 Und. Histórico escolar.
Origem: Nacional. Marca: GRAFON.
VIGÊNCIA: 17.10 até 31.10.97.
VALOR: O valor Global é de R\$-8.270,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta
Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OE/97. (007). Meta:01. Ação: 03.
Códigos: 16.101.008. 007. 021. 2.037. 3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.10.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11526/97 DE 15.10.97
NOME: TEREZINHA CALDAS MELO
MATRÍCULA: 5299829/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC N S DE FÁTIMA I/BELEM
PERÍODO: 25.08.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 11525/97 DE 15.10.97
NOME: MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE BRITO
MATRÍCULA: 5187494/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JORNALISTA ROMULO
MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.08.97 A 18.09.97

PORTARIA Nº 11524/97 DE 15.10.97
NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRÍCULA: 6006710/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SERV ATEND BAS REABILITA-
ÇÃO - SABER/BELEM
PERÍODO: 07.08.97 A 22.08.97

PORTARIA Nº 11522/97 DE 15.10.97
NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MATRÍCULA: 0731331/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 06.08.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 11521/97 DE 15.10.97
NOME: MARIA DE BELEM LIMA DA LUZ
MATRÍCULA: 0291277/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE RODRIGUES PINAGÉ/
BELEM
PERÍODO: 05.08.97 A 05.09.97

PORTARIA Nº 11509/97 DE 15.10.97
NOME: SORAYA BARBOSA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5362970/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE EDUC. ESPECIAL/
BELEM
PERÍODO: 01.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 11419/97 DE 14.10.97
NOME: RAIMUNDA ESMERALDA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5429382/018

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ENEIDA DE MORAES/
ANANINDEUA
PERÍODO: 06.08.97 A 20.09.97

PORTARIA Nº 11420/97 DE 14.10.97
NOME: JOSÉ ARIMATEA DE CARVALHO CORRÊA
MATRÍCULA: 5324785/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF CELINA ANGLADA/
BELEM
PERÍODO: 18.08.97 A 29.08.97

PORTARIA Nº 11421/97 DE 14.10.97
NOME: JOÃO CALDAS MORAES
MATRÍCULA: 6018203/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE D PEDRO I/BELEM
PERÍODO: 20.08.97 A 18.10.97

PORTARIA Nº 11422/97 DE 14.10.97
NOME: JOÃO DAS GRAÇAS LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 0538019/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUG. MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 25.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 11423/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA SONIA FERREIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 0175439/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/COL.INT.FRANCISCO NUNES/
BELEM
PERÍODO: 05.08.97 A 03.09.97

PORTARIA Nº 11375/97 DE 14.10.97
NOME: LIDUINA COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 0447692/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELEM
PERÍODO: 18.08.97 A 01.09.97

PORTARIA Nº 11483/97 DE 15.10.97
NOME: TELMA DE NAZARÉ BECHARA ARAUJO
MATRÍCULA: 0672459/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC LAURA DO CARMO VICUNA/
SALINÓPOLIS
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97

PORTARIA Nº 11484/97 DE 15.10.97
NOME: ZACARIAS PANTOJA SOARES
MATRÍCULA: 0380920/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE FRANCISCO S R PEREIRA/ SAN-
TO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 26.07.97 A 31.08.97

PORTARIA Nº 11481/97 DE 15.10.97
NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA
MATRÍCULA: 0417190/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PTE. VARGAS/TOMÉ-ACU
PERÍODO: 03.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 11479/97 DE 14.10.97
NOME: PERCILA ARAUJO DE VILHENA
MATRÍCULA: 0379522/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELEM
PERÍODO: 01.08.97 A 01.09.97

PORTARIA Nº 11478/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA DE LOURDES FERNANDES VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5255295/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VISC SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 12.08.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 11477/97 DE 14.10.97
NOME: VENY MARIA DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 0011177/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAES DE CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 04.08.97 A 22.08.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11507/97 DE 15.10.97
NOME: ELIANA LOPES DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5327334/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENTRO DE INFORMÁTICA
EDUCACIONAL/BELEM
PERÍODO: 19.08.97 A 18.09.97

PORTARIA Nº 11508/97 DE 15.10.97
NOME: ELIANA LOPES DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5327334/021
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE JARBAS PASSARINH/BELEM
PERÍODO: 19.08.97 A 18.09.97

PORTARIA Nº 11424/97 DE 14.10.97
NOME: ODINEIA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 0522473/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANIBAL DUARTE/BELEM

PERÍODO: 31.08.97 A 28.12.97

PORTARIA Nº 11425/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
MATRÍCULA: 0457337/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ARMANDO FAJARDO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 31.05.97 A 29.07.97

PORTARIA Nº 11426/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA DE BELEM LOBATO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5454344/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE COLONIA DO FIDELIS/
ICOARACI
PERÍODO: 27.08.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 11427/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0429090/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELA AURORA DE JESUS CHA-
VES/ BELEM
PERÍODO: 17.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 11491/97 DE 15.10.97
NOME: PAULO RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0021644/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IR ALBERTINA LEITÃO/SANTA
IZABEL DO PARA
PERÍODO: 16.08.97 A 14.10.97

PORTARIA Nº 11412/97 DE 14.10.97
NOME: MARIA IVETE RODRIGUES GARCIA
MATRÍCULA: 0249505/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/8ª URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.01.97 A 01.05.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 11376/97 DE 14.10.97
Nº DE DIAS: 029
NOME: RAIMUNDA LAMEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0358460/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE.COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 02.09.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 11489/97 DE 15.10.97
Nº DE DIAS: 012
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 0422428/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE D MÁRIO DE M VILAS BOAS/
BUJARU
PERÍODO: 28.07.97 A 08.08.97

LICENÇA GÁLA
PORTARIA Nº 11531/97 DE 15.10.97
NOME: DRILENE MERCEDES RABELO PEREIRA
MATRÍCULA: 0674303/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANESIA/BELEM
PERÍODO: 04.10.97 A 11.10.97
Nº DA CERT. DE CASAM.: 24.200 DE 07.10.97

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 11535/97 DE 16.10.97
NOME: MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA
MATRÍCULA: 6013724/010
CARGO/LOTAÇÃO: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 28.09.97 A 05.10.97
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 46656 DE 29.09.97

PORTARIA Nº 11536/97 DE 16.10.97
NOME: REGINA MAURA SOUZA AQUIME
MATRÍCULA: 0465291/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 06.09.97 A 13.09.97
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 46418/97 DE 09.09.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 11399/97 DE 14.10.97
PERÍODO: 11.11.97 A 25.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF D S LOPES/BELEM

PORTARIA Nº 11455/97 DE 14.10.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1995
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 11456/97 DE 14.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA Nº 11398/97 DE 14.10.97

PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELEM

PORTARIA Nº 646/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 645/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 644/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N S DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 642/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 647/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 11.09.97 A 10.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CAMILA ASSUNÇÃO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 672/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CEL PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 671/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CEL PINHEIRO JUNIOR/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 670/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 669/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 668/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 667/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC APAE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 666/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC APAE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 665/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 664/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 663/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 662/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MISS. DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 660/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 659/97 DE 30.09.97
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE MARILDA NUNES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 658/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC HERALDO FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 657/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC HERALDO FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 656/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ST TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 655/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ST TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 654/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 653/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MISS. DE ST TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 652/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 651/97 DE 30.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 650/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 649/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MONS MANCIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 648/97 DE 30.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DO ROCHA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 724/97 DE 06.10.97

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ISOLADA E. CASTRO MENDES/VISEU

PORTARIA Nº 723/97 DE 06.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DE AÇAITEUA / VISEU

PORTARIA Nº 722/97 DE 07.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DE AÇAITEUA / VISEU

PORTARIA Nº 721/97 DE 06.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DE AÇAITEUA / VISEU

PORTARIA Nº 720/97 DE 06.10.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DE AÇAITEUA / VISEU

PORTARIA Nº 641/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS PAULINO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 640/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS PAULINO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 639/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE RIO CAETÉ / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 638/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SÃO BENEDITO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 637/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SEMENTINA DO SABER / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 635/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CORAÇÃO DE JESUS / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 633/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JESUINA DO ROSÁRIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 624/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JOSE M. CARDOSO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 614/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PE. LUIS GONZAGA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 611/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FRANCISCO NASCIMENTO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 610/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 08.09.97 A 22.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE N.SRA. DO ROSÁRIO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 607/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JULIANO GARCIA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 606/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JULIANO GARCIA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 605/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALLO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 604/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIREZ / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 603/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 602/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 601/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 600/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 599/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 598/97 DE 29.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE LUIS P. MARTIRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 597/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 596/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 594/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC JOSE DE ANCHIETA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 249/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CASTELO BRANCO / PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 248/97 DE 19.09.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO / PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 237/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE N. SRA. DE NAZARÉ / MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 239/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE N. SRA. DE NAZARÉ / MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 595/97 DE 29.09.97

PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE DR. PAULA PINHEIRO / BRAGANÇA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11473/97 DE 14.10.97

NOME: GENTIL SANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0196916/016

CARGO/LOTAÇÃO: AGPORT/DIV. DE SERV. GERAIS/BELEM

T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 1672/97 DE 25.02.97 QUE CONC

030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.05.97 A 31.05.97, RE-

FERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 255/97 DE 10.10.97

NOME: JOÃO DAMASCO SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5315930.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI E. BONCKOSCH / OBIDOS

PERÍODO: 17.09.97 A 26.09.97

Nº DA CERT. DE NASC.: 34367 DE 24.09.97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: LUIS FERNANDO SANTOS DUAILIBE MENDONÇA

CARGO: PROFESSOR - AUD

CARGA HORÁRIA: 125 H

VIGÊNCIA: 20.20.97 A 17.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ADAILTON GEMAQUE GOMES

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 150 H

VIGÊNCIA: 20.10.97 A 17.04.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDASecretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF

Portaria nº 5909, de 16.10.97 - Processo nº 8610/97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: NELSON PIMENTA BARBOSA

Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUN 5310

Portaria nº 5910, de 16.10.97 - Processo nº 8819 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA

Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOLF GL Pas/Automóvel JTU 1359

Portaria nº 5911, de 16.10.97 - Processo nº 8816 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ARIMILTON DE OLIVEIRA LIMA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE 6099

Portaria nº 5912, de 16.10.97 - Processo nº 8809 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: UBIRAJARA MATOS DE LOUREIRO

Marca Tipo Placa
IMP/VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTF 0659

Portaria nº 5913, de 16.10.97 - Processo nº 8808 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTE 0459

Portaria nº 5914, de 16.10.97 - Processo nº 8812 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WILMA OLIVEIRA PORTILHO

Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTB 2759

Portaria nº 5915, de 16.10.97 - Processo nº 8813 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ISAIAS DE ALMEIDA CORRÊA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD 7320

Portaria nº 5916, de 16.10.97 - Processo nº 8814 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOATHAM MOREIRA SILVA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG 5589

Portaria nº 5917, de 16.10.97 - Processo nº 8817 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AILTON DANIEL DA SILVA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel HUU 7099

Portaria nº 5918, de 16.10.97 - Processo nº 8818 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA

Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JIJ 9709

Portaria nº 5919, de 16.10.97 - Processo nº 8759 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO ALVES ARAÚJO

Marca Tipo Placa
GM/KADET GL Pas/Automóvel JUA 0810

Portaria nº 5920, de 16.10.97 - Processo nº 8763 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS E SILVA

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTB 2949

Portaria nº 5921, de 16.10.97 - Processo nº 8756 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ NATALINO NEPOMUCENO DOS SANTOS

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC 8189

Portaria nº 5922, de 16.10.97 - Processo nº 8754 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ELOI DE SOUSA CHAVES

Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTP 1999

Portaria nº 5923, de 16.10.97 - Processo nº 8751 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL AGAPITO MAIA

Marca Tipo Placa
IMP/VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTA 7069

Portaria nº 5924, de 16.10.97 - Processo nº 8750 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OSCAR PAMPLONA BELTRÃO FILHO

Marca Tipo Placa
VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JTK 7900

Portaria nº 5925, de 16.10.97 - Processo nº 8748 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO RAIMUNDO BAPTISTA MONTEIRO

Marca Tipo Placa
FIAT/PREMIO CS 1.6 Pas/Automóvel JTC 8289

Portaria nº 5926, de 16.10.97 - Processo nº 8765 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO SOARES NETO

Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JUI 5010

Portaria nº 5927, de 16.10.97 - Processo nº 8766 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTR 1769

Portaria nº 5928, de 16.10.97 - Processo nº 8846 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO SOUZA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT207751

Portaria nº 5929, de 16.10.97 - Processo nº 8408 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ PEREIRA COUTINHO

Marca Tipo Placa
GM/CORSA GLS Pas/Automóvel JTT 9089

Portaria nº 5930, de 16.10.97 - Processo nº 8790 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCÉLIO DE AGUIAR LIMA

Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT GL 1.6 Pas/Automóvel JTM 7738

Portaria nº 5931, de 16.10.97 - Processo nº 8851 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTX 1430

Portaria nº 5932, de 16.10.97 - Processo nº 8856 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WALDETH RODRIGUES GASPAR

Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI 1510

Portaria nº 5933, de 16.10.97 - Processo nº 8849 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARGARIDA DIAS PAIVA PARACAMPO

Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL 2000 Pas/Automóvel JTA 1169

Portaria nº 5934, de 16.10.97 - Processo nº 8832 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANILDO SABÓIA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA CSL 1.6 Pas/Automóvel JTF 1669

Portaria nº 5935, de 16.10.97 - Processo nº 8824 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE SOUZA

Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JTO 0889

Portaria nº 5936, de 16.10.97 - Processo nº 8827 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RONALDO CHAVES FAILACHE

Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL 1.8 I Pas/Automóvel JTI 5420

Portaria nº 5937, de 16.10.97 - Processo nº 8829 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES

Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTU 4320

Portaria nº 5938, de 16.10.97 - Processo nº 8830 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTG 1989

Portaria nº 5939, de 16.10.97 - Processo nº 8831 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO DIAS DE CAMPOS BORGES

Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUO 5090

Portaria nº 5967, de 16.10.97 - Processo nº 8821 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ALUIZIO DA SILVA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD 8740

Portaria nº 5968, de 16.10.97 - Processo nº 8822 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: VALDIR DAS MERCES MELO ALVES

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel GSI 5249

Portaria nº 5969, de 16.10.97 - Processo nº 8820 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ENILSON SOLANO ALBUQUERQUE SILVA

Marca Tipo Placa
GM/KADET SL/E EFI Pas/Automóvel JTA 2859

Portaria nº 5970, de 16.10.97 - Processo nº 8833 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTC 4420

Portaria nº 5971, de 16.10.97 - Processo nº 8805 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALÍPIO CARAM JAIME NETO

Marca Tipo Placa
IMP/VW POINTER 1.8I Pas/Automóvel JUO 4470

Portaria nº 5972, de 16.10.97 - Processo nº 8840 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PEREIRA

Marca Tipo Placa
GM/KADET SL Pas/Automóvel JIJ 0549

Portaria nº 5973, de 16.10.97 - Processo nº 8835 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CARLOS ALBERTO LIMA FERREIRA

Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUH 8250

Portaria nº 5974, de 16.10.97 - Processo nº 8838 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GRACIA ALVES CORDEIRO

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel GTC 9310

Portaria nº 5975, de 16.10.97 - Processo nº 8839 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIVAL DE LIMA BAHIA

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD 1759

Portaria nº 5976, de 16.10.97 - Processo nº 8837 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO AUGUSTO GONÇALVES BARROS

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN 3379

Portaria nº 5977, de 16.10.97 - Processo nº 8842 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MELCHIZEDEC OLIVEIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUD 1970

Portaria nº 5978, de 16.10.97 - Processo nº 8844 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DANIEL OLIVEIRA PAIVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTJ 0889

Portaria nº 5979, de 16.10.97 - Processo nº 8845 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO S IE	Pas/Automóvel	JTI 3730

Portaria nº 5980, de 16.10.97 - Processo nº 8843 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	8AWZZZ377VA932392

Portaria nº 5981, de 16.10.97 - Processo nº 8775 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ LIMA DE MORAES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUB 9510

Portaria nº 5982, de 16.10.97 - Processo nº 8772 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ARNALDO FARIAS RODRIGUES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PREMIO S	Pas/Automóvel	JTK 5679

Portaria nº 5983, de 16.10.97 - Processo nº 8771 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MADSON MANOEL PINHEIRO DO ROSÁRIO

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTX 7220

Portaria nº 5984, de 16.10.97 - Processo nº 8764 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RUI FERREIRA DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FORD/ESCORT L	Pas/Automóvel	JTG 1769

Portaria nº 5985, de 16.10.97 - Processo nº 8807 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CARLOS ALBERTO DIAS CHAGAS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTI 9790

Portaria nº 5986, de 16.10.97 - Processo nº 8786 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DIRCEU DA CONCEIÇÃO PEREIRA PEDRAS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI 1.6	Pas/Automóvel	JUJ 8360

Portaria nº 5987, de 16.10.97 - Processo nº 8776 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CLAUDINARDO BAIÁ MARCAL

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTT 0089

Portaria nº 5988, de 16.10.97 - Processo nº 8777 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ GRACINDO RODRIGUES FERREIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI-CL 1.8	Pas/Automóvel	JTB 5069

Portaria nº 5989, de 16.10.97 - Processo nº 8789 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO DIAS OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL GL	Pas/Automóvel	JTR 7899

Portaria nº 5990, de 16.10.97 - Processo nº 8791 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO LICA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
-------	------	-------

VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTP 6889

Portaria nº 5991, de 16.10.97 - Processo nº 8792 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE PLUS	Pas/Automóvel	JTR 9699

Portaria nº 5992, de 16.10.97 - Processo nº 8793 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO ELIS ALCIDES GOMES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTE 2640

Portaria nº 5993, de 16.10.97 - Processo nº 8794 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO JOSÉ DE AQUINO

Marca	Tipo	Placa
VW/PASSAT GL	Pas/Automóvel	JTQ 4309

Portaria nº 5994, de 16.10.97 - Processo nº 8795 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ELIAS FERREIRA DE AGUIAR

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTQ 9799

Portaria nº 5995, de 16.10.97 - Processo nº 8796 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSIAS MACHADO DA PÁSCOA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JUN 0460

Portaria nº 5996, de 16.10.97 - Processo nº 8800 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTL 7869

Portaria nº 5997, de 16.10.97 - Processo nº 8801 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JUI 9930

Portaria nº 5998, de 16.10.97 - Processo nº 8802 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO WALTER RIBEIRO DE PAIVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL I	Pas/Automóvel	JVI 2000

Portaria nº 5999, de 17.10.97 - Processo nº 8654 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO GUILHERME MONTEIRO DE BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW/LOGUS GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTN 5400

Portaria nº 6000, de 17.10.97 - Processo nº 8657 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JURACI DE FIGUEIREDO CORREA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JUE 0940

Portaria nº 6001, de 17.10.97 - Processo nº 8862 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ROBERTO FONTELES DE LIMA

Marca	Tipo	Placa
IMP/GM/ASTRA GLS	Pas/Automóvel	JTW 6969

Portaria nº 6002, de 16.10.97 - Processo nº 8882 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GALILEIA RUTH ABREU DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
GM/CHEVETTE DL	Pas/Automóvel	JTH 1269

Portaria nº 6003, de 16.10.97 - Processo nº 8881 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO CIRINO ROLIM

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JUB 8000

Portaria nº 6004, de 16.10.97 - Processo nº 8880 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO AROLDO DA SILVA RODRIGUES

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	KBO 2020

Portaria nº 6005, de 17.10.97 - Processo nº 8879 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AILSON FERREIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/VOYAGE CL	Pas/Automóvel	JTE 8389

Portaria nº 6006, de 17.10.97 - Processo nº 8866 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALBERTO LEAL FURTADO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	JTA 2699

Portaria nº 6007, de 17.10.97 - Processo nº 8864 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
GM/KADET SL EFI	Pas/Automóvel	JTA 1438

Portaria nº 6008, de 17.10.97 - Processo nº 8861 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO MARLON DE QUEIROZ LOPES

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTA 6179

Portaria nº 6009, de 17.10.97 - Processo nº 8860 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: AILTON JESUS BRAGA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTA 6189

Portaria nº 6010, de 17.10.97 - Processo nº 8859 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HILSON BEZERRA MARTINS

Marca	Tipo	Placa
VW/SANTANA 2000	Pas/Automóvel	JTU 3769

Portaria nº 6011, de 17.10.97 - Processo nº 8858 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL JACINTO SOARES DA FONSECA

Marca	Tipo	Placa
IMP/VOYAGE SPECIAL	Pas/Automóvel	GOK 3589

Portaria nº 6012, de 17.10.97 - Processo nº 8909 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RIVALDO PEREIRA COUTINHO

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTE 7159

Portaria nº 6013, de 17.10.97 - Processo nº 8913 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ARNALDO TAVARES DA SILVA

Marca	Tipo</
-------	--------

Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 2.0 XR3 Pas/Automóvel JVN 2222

Portaria nº 6018, de 17.10.97 - Processo nº 8906/97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIELSON LIMA DA CUNHA

Marca Tipo Placa
VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel JTE 3779

Portaria nº 6019, de 17.10.97 - Processo nº 8892/97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO OLIVEIRA SANTOS

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG 0246

Portaria nº 6020, de 17.10.97 - Processo nº 8887/97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BERNALDINO FILGUEIRA JÚNIOR

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG 9499

Portaria nº 6021, de 17.10.97 - Processo nº 8886/97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBSON LUIZ COSTA SANTOS

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZFHAVB168149

ACÓRDÃO Nº 460
RECURSO Nº 1.393 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: SONORA INDUSTRIAL S/A
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª RF-BELÉM
ADVOGADO: ABRÃO SCHERKERKEVITZ
RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.
2- Deixar de recolher o ICMS correspondente à operação interna subsequente, tendo ao abrigo do regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição, com base no Convênio ICM nº 66/88 e Lei nº 5.530/89 e demais Convênios celebrados pelo CONFAZ e Protocolos assinados pelas unidades Federadas, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor, sem prejuízo da exigência do imposto devido;

3- Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente SONORA INDUSTRIAL S/A, I. E. Nº 15.165.300-3 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, mantendo integralmente a decisão recorrida. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1997.

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Presidente

FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA

Procurador do Estado

UZELINDA MARTINS MOREIRA

Conselheira-Relatora

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.522 - Voluntário - em que é recorrente FORTE PNEUS E PEÇAS LTDA, I. E. nº 15.130.519-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF-Ananindeua, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1997.

Terezinha Navegantes
Secretária

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.539 - Voluntário - em que é recorrente COMERCIAL ANAPOLINA LTDA, I. E. nº 15.173.224-8, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF-Santarém, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1997.

Terezinha Navegantes
Secretária

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma COMERCIAL CRUZ DO SOL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.173.867-1, os Autos de Infração e Notificação Fiscal de nºs. 10491 (processo nº 4082) e 15976 (processo 5761), nos valores de R\$ 857.918,92 (oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) e R\$ 6.940,30 (seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos), respectivamente. Fica, a referida firma, notificada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma A. DOS SANTOS BARBOSA, Inscrição Estadual nº 15.168.214-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 15274 (processo nº 4124), no valor de R\$ 1.902,36 (hum mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Fica, a referida firma, notificada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido julgamento de 1ª instância referente Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam, referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INS. CONTRIBUINTE ESTADUAL	AINF	VALOR - R\$
15.155.048-4 FREITAS E DUARTE LTDA	8722	469,69
15.000.176-2 ITINOCO INDUSTRIAL S/A	002677	530,80
15.177.750-0 BISHOP BICHARA IMP. E EXP. LTDA	15237	6.609,58
15.168.980-6 DISTRIBUIDORA LUBANGO LTDA	15554	509,59
15.169.638-1 CONSTRUÇÃO SOLOS LTDA	15335	79,62
15.187.877-3 A C SENA ANDRADE	15450	530,82
15.156.034-0 JOSÉ N. DE SOUZA	15339	445,87
15.148.556-9 MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA	8834	647,57
15.179.167-8 H F REPRESENTAÇÃO	15506	796,20
15.164.558-2 CEAPA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	8775	530,80
15.127.237-9 SIPASA-SERINGA IND. DO PARÁ S/A	8740	19.705,81

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,

REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.
REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/97

Resultado de Habilitação.
A Comissão Especial de Licitação comunica aos senhores interessados o resultado da Habilitação
Tomada de Preços nº 004/97.

Firmas Habilitadas:

- A Profissional Confeccões e Papéis Ltda.
- Multinorte Comercial Ltda.
- Caligrafia Ltda.
- L.A.P. Comercial.
- Portugal Com. de Produtos Descartáveis Ltda.
- Kipapel Comércio Ltda.
- O. B. Marques - Sênibel.
- Ripel - Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda.
- Universo Comercial Ltda. - ME
- Comercial Rio Tejo Ltda.
- Papelaria Belém Ltda.
- Vertex Comercial Ltda.
- Poli A. C. Maia e Cia Ltda.
- E. R. Vaz Solheiro Comércio e Serviços.
- Papel e Cia - E. A. Carvalho.
- Sistemat - Sistema e Máquinas Comércio Serviços e Representações Ltda.
- Comercial Pereira Gonçalves Ltda.
- T. J. Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
- Palmas Comercial Ltda.
- M. N. R. Com. e Rep. Ltda.
- Ferramaq Comercial Ltda.
- Soft Informática e Papelaria.
- Grafica e Editora Leonora Ltda.
- Bom-bons e Descartáveis Ltda.
- Distribuidora Alternativa Ltda.
- Comercial Guarã Ltda.

Firmas Inabilitadas:

- Nenhuma.

Belém, 20 de outubro de 1997.

A comissão.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO -INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97

DECISÃO PROFERIDA EM: 20/10/97

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS E ÍTENS

R. R PNEUS LTDA: 03, 06, 09, 13, 16, 17 E O ITEM 11 POR SORTEIO.

N. B PNEUS SANDES E PEDREIRA LTDA: 01, 02, 04, 05, 08, 10, 12,

14 e 15.

O item 07 foi cancelado por interesse da Administração.

Belém, 20 de outubro de 1997.

Iara Jândara Soares de Araújo

Assessora de Licitação



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: SESP e EMPRESA GOLDEN CROSS - Alimentação, Refeição e Empreendimentos S/A.

OBJETO: Tem por objeto a rescisão amigavelmente do Contrato Administrativo de nº 003/97, celebrado entre as partes em 20.03.97, a partir de sua publicação no DOE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeira, referente ao CONVITE Nº 024/97

- CONVITE Nº 024/97:

Firmas Vencedoras:

- 01 - MIDAS COMERCIAL, venceu os itens de nºs 02, 04 e 09.
- 02 - CREDIAL COMERCIAL, venceu os itens de nºs 03, 07 e 10.
- 03 - FERRAMAQ COMERCIAL, venceu o item de nº 01.
- 04 - SOGIBRA PARÁ, venceu os itens de nºs 05, 06 e 08.

Belém, 17, de Outubro de 1997.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO PORT. N.º 269/14.08.97 (CONCEDER)

NOME : RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO
MAT. : 0100137-012
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : CS Satélite

TRIÊNIO : 12.11.90 a 12.11.93
 PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 270/14.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO
 MAT. : 0107492-012
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : UM Marambaia
 TRIÊNIO : 01.05.88 a 01.05.91
 PERÍODO : 01.07.97 a 30.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 271/14.08.97 (CONCEDER)
 NOME : JOSEFA NEIDE DE BRITO MOTA
 MAT. : 0088749-013
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : UM Marambaia
 TRIÊNIO : 19.06.88 a 19.06.91
 PERÍODO : 02.06.97 a 01.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 272/14.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO
 MAT. : 0088439-010
 CARGO : Agente de Eletricidade
 LOTAÇÃO : UM Marambaia
 QUINQUÊNIO : 27.04.75 a 27.04.80
 PERÍODO : 02.06.97 a 01.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 273/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA LIBIA PINTO BORGES
 MAT. : 0115142-019
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : CS Pedreira
 TRIÊNIO : 25.06.85 a 25.06.88
 PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 274/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA DE NAZARE SOUZA DE FARIAS
 MAT. : 0090409-019
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : CS Marco
 TRIÊNIO : 11.11.90 a 11.11.93
 PERÍODO : 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.
PORT. N.º 275/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : ELVIRA LOPES RODRIGUES
 MAT. : 0728969-012
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 13.06.89 a 13.06.92
 PERÍODO : 01.07.97 a 30.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 276/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ
 MAT. : 0097713-010
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 14.04.94 a 14.04.97
 PERÍODO : 16.06.97 a 15.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 277/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : ELIETE SOUTO BRANDÃO
 MAT. : 0729418-010
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : CS Marco
 TRIÊNIO : 13.06.91 a 13.06.94
 PERÍODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.
PORT. N.º 278/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : DELCIO MENDES DA SILVA
 MAT. : 0109690-018
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : CS Marco
 TRIÊNIO : 17.05.89 a 17.05.92
 PERÍODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.
PORT. N.º 279/11.08.97 (CONCEDER)
 NOME : ODIVAR JOSE RODRIGUES RIBEIRO
 MAT. : 5090431-016
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : CS Marco
 TRIÊNIO : 03.07.89 a 03.07.92
 PERÍODO : 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.
PORT. N.º 280/11.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : ANA CLEIDE DA SILVA SOUSA
 MAT. : 0121118-019
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : UM Mosqueiro
 TRIÊNIO : 16.09.89 a 16.09.92
 PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 301/11.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
 MAT. : 0102652-015
 CARGO : Motorista
 LOTAÇÃO : UM Mosqueiro
 TRIÊNIO : 13.04.94 a 13.04.97
 PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 302/11.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR
 MAT. : 0363847-019
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : UM Mosqueiro
 TRIÊNIO : 14.06.8 a 14.06.91

PERÍODO : 03.07.97 a 01.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 303/12.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : ANGELA MARIA VALENTE DO COUTO NASCIMENTO
 MAT. : 5147310-012
 CARGO : Medica
 LOTAÇÃO : CS Pedreira
 TRIÊNIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 01.07.97 a 30.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 304/12.08.97 (CONCEDER)
 NOME : MARILENE BARROSO SILVA DE MOURA
 MAT. : 5231086-011
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIÊNIO : 03.02.92 a 03.02.95
 PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 305/12.08.97 (CONCEDER)
 NOME : IEDA SALOMAO DA CRUZ ROCHA
 MAT. : 0100919-018
 CARGO : Medica
 LOTAÇÃO : CS Pedreira
 TRIÊNIO : 02.05.89 a 02.05.92
 PERÍODO : 02.06.97 a 31.07.97 (60) dias.
PORT. N.º 306/12.08.97 (CONCEDER)
 NOME : BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
 MAT. : 0107328-016
 CARGO : Medico
 LOTAÇÃO : CS Providencia
 TRIÊNIO : 24.08.89 a 24.08.92
 PERÍODO : 01.07.97 a 30.07.97 (30) dias.
PORT. N.º 307/12.08.97 (CONCEDER)
 NOME : EDIR DE SOUZA NEVES
 MAT. : 0075655-018
 CARGO : Medica
 LOTAÇÃO : CS Providencia
 TRIÊNIO : 30.01.89 a 30.01.92
 PERÍODO : 05.05.97 a 03.07.97 (60) dias.
PORT. N.º 308/19.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : REGINA SILVA BELICH PINHEIRO
 MAT. : 0095583-014
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : UM Mosqueiro
 TRIÊNIO : 13.06.91 a 13.06.94
 PERÍODO : 03.03.97 a 01.04.97 (30) dias.
PORT. N.º 309/19.08.97 (CONCEDER)
 NOME : ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
 MAT. : 5155576-010
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : CS Bengui
 TRIÊNIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 01.04.97 a 30.04.97 (30) dias.
PORT. N.º 310/19.08.97 (CONCEDER)
 NOME : SELMA ANGELINA SILVA SOUZA
 MAT. : 0121967-017
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : CS Nossa Senhora da Paz
 TRIÊNIO : 01.11.89 a 01.11.92
 PERÍODO : 02.05.97 a 31.05.97 (30) dias.
PORT. N.º 311/19.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : MARISA SILVA DO COUTO
 MAT. : 0529923-011
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : CS Nossa Senhora da Paz
 TRIÊNIO : 23.06.86 a 23.06.89
 PERÍODO : 01.08.97 a 30.08.97 (30) dias.
PORT. N.º 312/19.08.97 (CONCEDER)
 NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
 MAT. : 0077372-011
 CARGO : Farmacêutico
 LOTAÇÃO : CS Nossa Senhora da Paz
 TRIÊNIO : 09.02.79 a 09.02.82
 PERÍODO : 05.05.97 a 03.06.97 (30) dias.
PORT. N.º 313/19.08.97 (CONCEDER)
 NOME : ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA
 MAT. : 6061087-029
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : CS Nossa Senhora da Paz
 TRIÊNIO : 01.02.91 a 01.02.94
 PERÍODO : 04.08.97 a 02.09.97 (30) dias.
PORT. N.º 314/19.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : ANA CRISTINA SILVA DA RESSURREIÇÃO
 MAT. : 5143357-010
 CARGO : Técnico de Laboratório
 LOTAÇÃO : CS Nossa Senhora da Paz
 TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 02.05.97 a 31.05.97 (30) dias.
PORT. N.º 325/19.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : CARLOS PEDRO SOUZA OLIVEIRA
 MAT. : 6061117-020
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : CS Nossa Senhora da Paz
 TRIÊNIO : 01.02.88 a 01.02.91
 PERÍODO : 02.06.97 a 01.07.97 (30) dias.

PORT. N.º 316/19.08.97 (DETERMINAR)
 NOME : MARIA LUCIA COSTA SERRA
 MAT. : 0109622-018
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : UM Marambaia
 TRIÊNIO : 14.11.90 a 14.11.93
 PERÍODO : 01.06.97 a 30.06.97 (30) dias.
PORT. N.º 317/19.08.97 (CONCEDER)
 NOME : ANONIO CARLOS DA ROSA SOUSA
 MAT. : 0728993-018
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : CS Ananindeua
 TRIÊNIO : 13.06.86 a 13.06.89
 PERÍODO : 01.09.97 a 13.06.97 (30) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. EM: 14.10.97.
 ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
 DIRETORA DO DRH/SESPA
RESUMO DE LICENÇAS
*** LICENÇA SAÚDE:**
 L.M.072/23.07.97 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS = 0725870-014, Agente de Portaria, UE Abrigo João Paulo II, no período de 07.07.97 a 05.08.97 (30) dias.
 L.M.023/15.07.97 - ANA CELIA DA SILVA SANTOS = 0087874-017, Agente de Saúde, UMS/ Sacramento, no período de 10.07.97 a 24.07.97 (15) dias.
 L.M.071/18.07.97 - ROSENY DE OLIVEIRA GUEDES = 5445396-012, Auxiliar de Saúde, Mat. Infantil, no período de 07.07.97 a 12.07.97 (06) dias.
 L.M.098/28.07.97 - MARIA NAZARE TEIXEIRA DE FRANÇA = 5335884-017, Enfermeira, URE MIA, no período de 22.07.97 a 05.08.97 (15) dias.
 L.M.009/14.07.97 - MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS = 5080045-015, Auxiliar de Comunicação, URE Reduto, no período de 07.07.97 a 31.07.97 (25) dias.
 L.M.057/21.07.97 - REGINA DO SOCORRO PACHECO SILVA = 5465737-010, Auxiliar de Informática, URE Reduto, no período de 15.07.97 a 27.07.97 (13) dias.
 L.M.011/14.07.97 - MARIA ZILA DE SOUZA BRITO = 0077364-010, Agente de Saúde, CS. Aristides Lobo, no período de 09.07.97 a 07.08.97 (30) dias.
 L.M.053/21.07.97 - CLAUDOMIR PEREIRA OLIVEIRA = 5569443-018, Agente Administrativo, CS. Ananindeua, no período de 15.07.97 a 24.07.97 (10) dias.
 L.M.060/22.07.97 - RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA = 0119792 - 011, Agente de Saúde, CS. Bengui, no período de 10.07.97 a 16.07.97 (07) dias.
 L.M.034/16.07.97 - ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA = 0120367-010, Agente de Saúde, CS. Bengui, no período de 08.07.97 a 15.07.97 (08) dias.
 L.M.089/25.07.97 - ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Agente de Saúde, CS. Bengui, no período de 24.07.97 a 02.08.97 (10) dias.
 L.M.088/25.07.97 - ELIZABETE SILVA DA COSTA = 0120103-011, Agente de Portaria, CS. Bengui, no período de 14.07.97 a 28.07.97 (15) dias.
 L.M.097/28.07.97 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAMARAO = 0120286-010, Agente de Saúde, CS. Bengui, no período de 21.07.97 a 30.07.97 (10) dias.
 L.M.029/16.07.97 - VANILDES DIAS MARTINS = 0062120-034, Enfermeira, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 01.07.97 a 24.07.97 (24) dias.
 L.M.027/16.07.97 - DIOGENES DE OLIVEIRA CASTRO = 0095575-012, Médico, CS. Cremação, no período de 07.07.97 a 18.07.97 (12) dias.
 L.M.028/16.07.97 - CELIA LUZIA LEITE CASTRO = 0095664-014, Médica, CS. Cremação, no período de 07.07.97 a 18.07.97 (12) dias.
 L.M.051/21.07.97 - ELENICE MARIA CARVALHO SMITH DOS SANTOS = 5486688-016, Auxiliar de Informática, CS. Guamã, no período de 18.07.97 a 22.07.97 (05) dias.
 L.M.040/22.07.97 - EVERALDO FERNANDES PINTO DIAS = 5108624-014, Agente de Portaria, CS. Guanabara, no período de 21.07.97 a 04.08.97 (15) dias.
 L.M.090/23.07.97 - EDENILZA DUARTE NOGUEIRA = 0076449-014, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 16.07.97 a 13.09.97 (60) dias.
 L.M.074/24.07.97 - ALICE WANZELER MORAES = 0079782-019, Agente de Portaria, Hospital Abelardo Santos, no período de 21.07.97 a 30.07.97 (10) dias.
 L.M.063/22.07.97 - IZABEL BENEDITA SANTOS MIRANDA = 0119350-010, Agente de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 10.07.97 a 24.07.97 (15) dias.
 L.M.092/28.07.97 - DJANES MARY CORREA TAVARES = 5154499-014, Odontóloga, Hospital Abelardo Santos, no período de 22.07.97 a 25.07.97 (04) dias.
 L.M.001/10.07.97 - RAIMUNDA CASTRO GRANDE = 5302005-015, Auxiliar de saúde, Hospital Abelardo Santos, no período de 04.07.97 a 09.07.97 (06) dias.
 L.M.049/18.07.97 - RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS = 5096410-018, Médico, Hospital Abelardo Santos, no período de 17.07.97 a 22.07.97 (06) dias.
 L.M.012/14.07.97 - RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS = 0102903-017, Auxiliar de Saúde, Hospital Abelardo Santos, no período

de 08.07.97 a 11.07.97(04) dias.

L.M.073/24.07.97 - CONCEIÇÃO NADJA NOVAIS LIMA = 5267366-013, Agente Administrativo, Hosp.Servidores, no período de 14.07.97 a 28.07.97(15) dias.

L.M.052/21.07.97 - MARIA NORMELIA SIMÕES PINHO = 5594740-010, Auxiliar de Saúde, Hosp.Betina Ferro, no período de 07.07.97 a 20.08.97 (45) dias.

L.M.109/29.07.97 - SOLANGE DAS GRAÇAS DE SOUZA BRAGA = 5464260-010, Auxiliar de Informática, 1º CRS, no período de 25.07.97 a 01.08.97(08) dias.

L.M.195/12.08.97 - MARIA DA GRAÇA LAMEIRA = 0099830-015, Médica, C.S. Jurunas, no período de 12.08.97 a 01.09.97(21) dias.

L.M.145/04.08.97 - ALICE WANZER MORAES = 0079782-019, Agente de Portaria, H.R. Abelardo Santos, no período de 31.08.97 a 14.09.97(15) dias.

L.M.136/31.07.97 - DJANES MARY CORREA TAVARES = 5154490-014, Cirurgião Dentista, H.R. Abelardo Santos, no período de 29.07.97 a 08.08.97, (11) dias.

L.M.181/11.08.97 - LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO = 5105196-012, Médica, C.S. Pedreira, no período de 11.08.97 a 10.09.97(31) dias.

L.M.182/08.08.97 - SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES = 0115045-015, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 31.07.97 a 14.08.97(15) dias.

L.M.218/18.08.97 - ELZA MARIA NASCIMENTO DE LIMA = 0729027-018, Agente de Saúde, C.S. Guamã, no período de 28.08.97 a 14.09.97(18) dias.

L.M.087/01.09.97 - BENEDITO MACEDO PANTOJA = 5262224-015, Agente de Portaria, U.M. Vigia, no período de 01.09.97 a 15.09.97, (15) dias.

L.M.203/13.08.97 - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS = 0082473-015, Agente Administrativo, C.S. Guamã, no período de 27.07.97 a 25.08.97(31) dias.

L.M.133/31.07.97 - ESTER ALVES PEREIRA = 0721948-010, Auxiliar de Informática, C.S. Guamã, no período de 17.07.97 a 19.07.97(03) dias.

L.M.151/05.08.97 - MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES = 0092193-015, Agente de Saúde, C.S. Guamã, no período de 30.07.97 a 08.08.97(10) dias.

L.M.128/31.07.97 - ESTELA BORGES MARTINS = 5153700-013, Agente de Saúde, C.S. Guanabara, no período de 30.07.97 a 01.08.97(03) dias.

L.M.122/30.07.97 - RAIMUNDO DE AMORIM NETO = 5266050-012, Motorista, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 29.07.97 a 27.08.97, (30) dias.

L.M.121/30.07.97 - CARMEM FAILACHES GUEDES = 0076139-011, Agente de Portaria, H.R. Abelardo Santos, no período de 30.07.97 a 08.08.97(10) dias.

L.M.158/04.08.97 - MIRACI GALVÃO DO NASCIMENTO = 5416230-019, Auxiliar de Saúde, H.R. Abelardo Santos, no período de 04.08.97 a 13.08.97(10) dias.

L.M.147/04.08.97 - ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA = 5113148-010, Datilógrafo, H.R. Abelardo Santos, no período de 28.07.97 a 31.07.97(04) dias.

L.M.167/07.08.97 - ELZA SILVA DO NASCIMENTO = 0076180-018, Agente Administrativo, H.R. Abelardo Santos, no período de 05.08.97 a 08.08.97(04) dias.

L.M.200/12.08.97 - MARIA CÉLIA FIGUEIREDO GARCIA = 0076791-014, Auxiliar de Saúde, H.R. Abelardo Santos, no período de 11.08.97 a 15.08.97(05) dias.

L.M.191/11.08.97 - RAIMUNDO SARAIVA = 5521220-011, Médica, H.R. Abelardo Santos, no período de 06.08.97 a 15.08.97(10) dias.

L.M.137/01.08.97 - LITA MARIA MELO RAMIRES = 5483549-019, Auxiliar de Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 29.07.97 a 01.08.97(04) dias.

L.M.130/31.07.97 - ROSINEA RODRIGUES DE BARROS = 5552419-017, Auxiliar de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 28.07.97 a 31.07.97(04) dias.

L.M.185/11.08.97 - ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO = 0115010-010, Agente de Saúde, C.S. Jurunas, no período de 11.08.97 a 17.08.97(07) dias.

L.M.101/29.07.97 - ESTER RUTH MELO SAINT JOUR = 0095516-011, Agente Administrativo, C.S. Maguari, no período de 11.07.97 a 27.07.97(15) dias.

L.M.126/30.07.97 - RAIMUNDA CANTANHEDE DANTAS = 5595886-010, Médica, C.S. Maguari, no período de 24.07.97 a 30.07.97(07) dias.

L.M.170/07.08.97 - MARLENE PINTO GOMES = 5221030-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Maguari, no período de 24.07.97 a 22.08.97(30) dias.

L.M.124/30.07.97 - DEUSA MARIA SANTIAGO SALES = 0124966-013, Agente de Saúde, C.S. Marambaia, no período de 24.07.97 a 28.07.97(05) dias.

L.M.210/07.08.97 - FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES = 5134846-015, Médica, U.M. Mosqueiro, no período de 01.08.97 a 07.08.97(07) dias.

L.M.207/14.08.97 - ROSA MARIA CASTRO CARDOSO = 0075663-010, Agente de Saúde, U.M. Mosqueiro, no período de 13.08.97 a 27.08.97(15) dias.

L.M.168/07.08.97 - LENINA DOS SANTOS ALCANTARA = 0727415-010, Médica, U.M. Mosqueiro, no período de 17.07.97 a 15.08.97(30) dias.

L.M.180/08.08.97 - ANA SUELI PIRES MARTINS = 5563429-

011, Auxiliar de Saúde, C.S. Nazaré, no período de 04.08.97 a 13.08.97(10) dias.

L.M.132/31.07.97 - ELENOR MARIA MARTINS ALVES DE ALMEIDA = 0100439-013, Médica, C.S. Pedreira, no período de 29.07.97 a 12.08.97(15) dias.

L.M.152/05.08.97 - LAUDINE FERREIRA MELO = 5095239-059, Auxiliar de Saúde, C.S. Pedreira, no período de 09.08.97 a 07.09.97(30) dias.

L.M.165/07.08.97 - MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO = 0725900-015, Assistente Social, C.S. Providência, no período de 05.08.97 a 21.08.97(17) dias.

L.M.102/29.07.97 - MARIETE NERE DA SILVA = 0726591-012, Agente de Portaria, C.S. Providência, no período de 28.07.97 a 16.08.97(20) dias.

L.M.205/13.08.97 - MANOEL DE JESUS MENDES CONTENTE = 0095567-010, Agente de Portaria, C.S. Satélite, no período de 07.08.97 a 21.08.97(15) dias.

L.M.199/12.08.97 - ROBERTO SOARES HEGE = 0305138-035, Médica, C.S. SETRAN, no período de 01.08.97 a 08.08.97(08) dias.

L.M.129/31.07.97 - JOSEFA GUIMARAES CARVALHO = 5159504-019, Auxiliar de Saúde, C.S. Setran, no período de 28.07.97 a 30.07.97 (03) dias.

L.M.131/31.07.97 - ROSA MARIA SALES = 0083801-012, Enfermeira, C.S. Setran, no período de 07.07.97 a 28.07.97 (22) dias.

L.M.142/01.08.97 - MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO E SILVA PINHEIRO = 5342147-015, Médica, U.E. Tavares Bastos, no período de 19.07.97 a 27.07.97 (09) dias.

L.M.164/06.08.97 - ROSA MARIA DE SOUZA BARROS = 0107980-019, Médica, U.E. Tavares Bastos, no período de 06.08.97 a 12.08.97 (07) dias.

L.M.083/18.08.97 - CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO = 0106682-012, Agente de Portaria, Sta. Izabel do Pará, no período de 12.08.97 a 18.08.97 (07) dias.

L.M.035/01.08.97 - BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Agente de Artes Práticas, U.M. Tomé-Açú, no período de 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.

L.M.034/11.08.97 - RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA MACIEL = 0110540-013, Agente de Portaria, U.M. Tomé-Açú, no período de 11.08.97 a 25.08.97 (15) dias.

L.M.080/12.08.97 - ARACOELI PEREIRA MESQUITA = 5446422-019, Assistente Social, U.M. Vigia, no período de 08.07.97 a 11.07.97 (04) dias.

L.M.74/18.08.97 - ANA COSTA DOS SANTOS = 5343127-017, Agente de Portaria, C.S. Castanhal, no período de 12.08.97 a 26.08.97 (15) dias.

L.M.075/21.08.97 - RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 5148529-010, Auxiliar de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 18.08.97 a 01.09.97 (15) dias.

L.M.105/21.05.97 - RAIMUNDO MARQUES DE ABREU = 0094854-014, Ag. Terapia Ocupacional, U.E. Colônia do Prata, no período de 21.05.97 a 19.07.97 (60) dias.

L.M.002/04.08.97 - JACYLENE MARQUES BARBOSA = 5446490-018, Biomédica, C.S. Inhangapi, no período de 23.07.97 a 21.08.97 (30) dias.

L.M.001/21.08.97 - FRANCISCA LIRA VIEIRA = 0091448-011, Agente de Saúde, U.M. Irituia, no período de 04.08.97 a 13.08.97 (10) dias.

L.M.3886/08.08.97 - ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO = 0078468-019, Agente de Portaria, U.M. Paragominas, no período de 05.08.97 a 03.09.97 (30) dias.

L.M.001/14.08.97 - HILDENY FERREIRA FRANÇA = 0104671-010, Auxiliar de Enfermagem, C.S. Laranjeira, no período de 14.08.97 a 30.08.97 (17) dias.

L.M.003/10.07.97 - OCEARINA MELO DE SOUZA = 5127661-010, Farmacêutica Bioquímica, C.S. Conceição do Araguaia, no período de 10.07.97 a 24.07.97 (15) dias.

L.M.006/15.07.97 - WILSON MUTRAN SOARES = 0365610-025, Farmacêutico Bioquímico, C.S. Laranjeira, no período de 15.07.97 a 13.08.97 (30) dias.

L.M.01/24.07.97 - LAUDIMIR ARAUJO BORDO = 57221512-012, Odontólogo, U.M. Portel, no período de 30.06.97 a 11.07.97 (12) dias.

L.M.66/31.07.97 - CLELIA LUIZA SALOMAO FERREIRA = 5290317-018, Agente Administrativo, 1º CRS, no período de 01.08.97 a 15.08.97 (15) dias.

L.M.156/05.08.97 - ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA = 0111481-015, Enfermeira, 1º CRS, no período de 04.08.97 a 08.08.97 (05) dias.

L.M.116/30.07.97 - ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA = 5230535-015, Enfermeira, 1º CRS, no período de 28.07.97 a 06.08.97 (10) dias.

L.M.3794/31.07.97 - ANA DE FATIMA PASSOS DA COSTA = 5606179-017, Datilógrafo, U.E. Abrigo João Paulo II, no período de 28.07.97 a 01.08.97 (05) dias.

L.M.174/08.08.97 - RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS = 0086100-029, Sociólogo, AJP II, no período de 06.08.97 a 20.08.97 (15) dias.

L.M.094/28.07.97 - MARIA LUCIDÉA CASTRO DA SILVA = 5160847-015, ag. Artes Práticas, URE Marcelo Cândia, no período de 25.07.97 a 23.08.97 (30) dias.

L.M.69/23.07.97 - MARIA ANTOINETTE SASSIM RODRIGUES = 5290457-019, Fisioterapeuta, URE MIA, no período de 14.07.97 a 12.08.97 (30) dias.

L.M.193/12.08.97 - ROSANA BLANCO BARATA = 5335639-

010, Auxiliar de Saúde, URE Reduto, no período de 11.08.97 a 10.09.97 (31) dias.

* LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M.128/27.08.97 - JACIRENE PIANCO DE GOES E CASTRO = 5325072-019, Psicóloga, HCGV, no período de 11.08.97 a 24.08.97 (14) dias.

L.M.3941/18.08.97 - LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Auxiliar de Saúde, CIASPA, no período de 26.07.97 a 23.09.97 (60) dias.

L.M.3796/31.07.97 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO = 5150388-017, Auxiliar de Saúde, CS Maguari, no período de 23.07.97 a 20.09.97 (60) dias.

L.M.5016/21.08.97 - MANOEL MAGNO CRUZ = 0121827-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 17.08.97 a 14.11.97 (90) dias.

L.M.3973/21.08.97 - MARIA SOCORRO DOS SANTOS = 0725870-014, Ag. Portaria, AJP II, no período de 07.08.97 a 19.08.97 (13) dias.

L.M.3977/13.08.97 - MARIA ZILA DE SOUZA BRITO = 0077364-010, Ag. Saúde, CS Aristides Lobo, no período de 08.08.97 a 06.09.97 (30) dias.

L.M.3871/06.08.97 - JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL = 5094089-012, Enfermeira, DVS, no período de 01.08.97 a 29.09.97 (60) dias.

L.M.3928/12.08.97 - MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA = 0729388-010, Auxiliar de Informática, CS Marco, no período de 02.07.97 a 30.08.97 (60) dias.

L.M.3972/13.08.97 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA = 5438519-014, Ag. Portaria, PVS Tucuruí, no período de 16.07.97 a 12.08.97 (28) dias.

L.M.3922/13.08.97 - ANTONIO CLÁUDIO HENRIQUES CARLINHOS = 0094668-019, Médico, EU Cidade Nova VI, no período de 07.08.97 a 05.09.97 (30) dias.

L.M.3921/18.08.97 - MARIA DE NAZARÉ PAIVA DO NASCIMENTO = 5180856-011, Auxiliar de Saúde, HJBB, no período de 05.08.97 a 11.08.97 (07) dias.

* LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.108/01.08.97 - RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA = 5445485-014, Odontólogo, HCGV, no período de 23.07.97 a 12.08.97 (21) dias.

L.M.041/28.07.97 - JOÃO BATISTA NETO = 0115509-016, Ag. Saúde, HCGV, no período de 16.07.97 a 16.09.97 (62) dias.

L.M.107/29.07.97 - EUZENIR LISBOA COSTA = 0593508-020, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 21.07.97 a 30.07.97 (10) dias.

L.M.113/06.08.97 - MARIA DO SOCORRO CORRÊA SANTOS = 5305861-011, Auxiliar de Comunicação, HCGV, no período de 15.08.97 a 29.08.97 (15) dias.

L.M.130/02.09.97 - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA = 2031108-012, Assistente Social, HCGV, no período de 01.09.97 a 30.09.97 (30) dias.

L.M.043/01.08.97 - RUTH CANTÃO CUNHA = 5595550-010, Ag. Artes Práticas, UM Mocajuba, no período de 01.08.97 a 31.08.97 (31) dias.

L.M.038/17.07.97 - ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA = 5571499-010, Assistente Social, CS Marco, no período de 15.07.97 a 24.07.97 (10) dias.

L.M.083/24.07.97 - MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS = 0119229-010, Auxiliar de Saúde, CS Providência, no período de 16.07.97 a 20.07.97 (05) dias.

L.M.084/24.07.97 - BEATRIZ MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA = 5423961-013, Médica, UM Tavares Bastos, no período de 21.07.97 a 30.07.97 (10) dias.

L.M.099/29.07.97 - ANGELA DA SILVEIRA VAZ SANTIAGO = 5262089-019, Ag. Portaria, CS Nazaré, no período de 18.07.97 a 20.07.97 (03) dias.

L.M.033/16.07.97 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA = 5153484-017, Auxiliar de Saúde, CS Almirante Barroso, no período de 07.07.97 a 05.08.97 (30) dias.

L.M.087/25.07.97 - CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO = 0102806-013, Enfermeira, CS Bengui, no período de 16.07.97 a 30.07.97 (15) dias.

L.M.154/05.08.97 - BEATRIZ MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA = 5423961-013, no período de 31.07.97 a 05.08.97 (06) dias.

L.M.115/30.07.97 - ANA MARIA BORGES BATALHA = 5373484-010, Auxiliar de Informática, CS Cidade Nova VIII, no período de 28.07.97 a 30.07.97 (03) dias.

* LICENÇA REPOUSO:

L.M.13/18.08.97 - ENISE CÁSSIA ABDO NAJJAR = 0725960-013, Técnico em Reabilitação, HCGV, no período de 18.08.97 a 15.12.97 (120) dias.

L.M.040/20.03.97 - HELEN ROSIANNIE RIBEIRO MONTEIRO = 0094528-018, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 09.12.96 a 07.04.97 (120) dias.

L.M.112/06.08.97 - MARCILEA FERREIRA FARIAS NORONHA = 5139791-018, Engenheira, HCGV, no período de 16.07.97 a 12.11.97 (120) dias.

L.M.018/15.07.97 - NAZARE DO SOCORRO DA CUNHA PENA = 5222052-014, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 21.06.97 a 18.10.97 (120) dias.

L.M.03/20.08.97 - MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO = 5533368-013, Enfermeira, UM Itupiranga, no período de 21.08.97 a 18.12.97 (120) dias.

L.M. 192/12.08.97 - ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO = 5160855-017, Ag. Portaria, URE Marcelo Cândia, no período de 08.08.97 a 05.12.97 (120) dias.
L.M. 3946/11.08.97 - MARIZETE SILVA RODRIGUES = 5687101-018, Ag. Administrativo, DDV, no período de 06.08.97 a 03.12.97 (120) dias.

* INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M. 3990/13.08.97 - LAURA MARIA DA COSTA MARQUES = 0120430-015, Ag. Saúde, CS Bragança, a partir de 11.08.97.
L.M. 3425/31.07.97 - LUCY ALVES CORRÊA = 0115916-012, Auxiliar de Saúde, CS Guamá, a partir de 28.06.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.10.97.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA

Diretora do DRH/SESPA.

PORTARIA N.º 1263/15.10.1997.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORT. N.º 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/97, EX: 97, NÍVEL CENTRAL

5487978-010 ALFREDINA RAMOS MORENO
5393442-018 ANA CLÁUDIA VIRGULINO DE LA ROQUE
5554225-012 ANA MARIA LISBOA CONDE
5323045-012 ANA TEREZA REIS DEMÉTRIO
0084921-015 AQUILES DA ROCHA TEIXEIRA
0082236-010 BENEDITO DA SILVA CARDOSO
0002836-014 BENEDITO RAMIRES BRASIL
5302021-019 CARLA NORAT BASTOS ROSAS
P= 17.11 a 16.12.97
5569290-017 CHARLES SILVA DE SOUZA
6060935-027 CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
5091403-016 EDER MARTINS DA ROCHA
5176999-018 EDSON DUARTE DE JESUS
0081280-014 EUNICE DE CARVALHO CHAVES DE OLIVEIRA
5256127-016 EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR
5424712-012 FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
0084620-011 GERSON LOPES DOS SANTOS
0086096-024 IRECE DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA
0104396-012 IOLANE PRAXEDES ALVES
0082651-019 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA
5094089-012 JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL
0004685-025 JOÃO ALBERTO GAYOSO DE PAIVA
0124478-017 JOÃO DA MATA PACHECO
5466180-013 JORGE MIGUEL CECIM COELHO
0077631-015 JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
5563313-016 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
0092126-012 LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO
5160405-013 LEILA MARIA SILVA DOS SANTOS
0084867-019 MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS
5176735-010 MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA
0122661-011 MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA
0081922-019 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA
0122637-016 MARIA DE NAZARE CONDE BRILHANTE
0080691-015 MARIA DE NAZARE GUEDES DE OLIVEIRA
5290309-016 MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA
5302404-010 MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA
5521114-019 MARIA IZABEL LEAL DA SILVA
5563208-010 MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
5302498-016 MARIO DE SOUZA ROSAS FILHOS
P= 17.11 a 16.12.97

0723320-016 MARY CLEA MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA
0104000-015 MILTON GOMES DOS SANTOS
5558859-011 NILZA MARIA FERREIRA BARATA
5416957-010 PATRICIA DO SOCORRO DOS ANJOS MONTEIRO
5136776-018 PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA
0101001-019 PEDRO PAULO DE SOUZA
0085774-012 PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO
0721980-018 RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA
5552087-015 RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA
0085189-012 RAIMUNDO DUCIVALDO TANOIRO PEREIRA
3182231-022 RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
0086738-010 RAIMUNDO LOPES LEMOS
0086436-010 RENILDA ALENCAR DE LIMA
5095026-017 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
5180678-018 ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS
5153697-016 ROMULO GREYCK SOUZA MARTINS
5177553-011 ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS
0086282-011 RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS
5484340-017 RUY FERREIRA DE MEDEIROS
5445558-012 SIGLIA MARGARIDA DA SILVA CRUZ
5306191-017 TELMA REGINA FREITAS DE MENEZES
0104140-016 UBIRATAN GUERREIRO PASTANA
0086800-019 VALDEMIR DA COSTA E SILVA
5562635-015 VALDEMIR AMORIM DA SILVA
5136725-019 ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS
0077445-010 ZULEIDE BATISTA DA SILVA
EXERCÍCIO 96:
0083720-039 ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALE
5407052-016 ELZA MONTEIRO LEÃO FILHA

0106666-019 PAULO ANTÔNIO QUARESMA TRAVASSOS

1º CRS

5091357-011 ADONIRAM PANTOJA SALDANHA
0094080-010 AINDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO
5160707-014 ALCIRA SANTOS LOPES
5563810-011 ALDINA DA CRUZ LIMA
6060641-028 ALMIR GUIMARÃES MACHADO
5301831-014 ALMIR SILVA DA PAIXÃO
0100790-012 AMÉRICA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS
P= 01 a 20.11.97
0093211-010 ANACLETA PEREIRA RODRIGUES
0092681-011 ANA CÉLIA BEZERRA
5650038-010 ANDRÉA RABELO DA COSTA
0119199-010 ANGELA FARIAS DA SILVA
5144663-019 ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE
5360897-013 ANA LÚCIA PEREIRA BRITO
5540860-012 ANA MIRIAM FILGUEIRA PEREIRA SOARES
5416965-012 ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA
5144990-012 ANA ROSA PAIXÃO FREITAS
5521203-010 ANTONIA GEORGETE VITERBO DOS SANTOS
0121606-015 ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA
0000078-011 ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
5466458-019 ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA RUFFEIL
0075752-011 ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
5090520-018 ANTÔNIO LAURO DE ABREU
0087610-019 ARMANDO MELO RIBEIRO
0726397-015 ÁUREA MARIA CARDOSO BRAGA
0121886-017 CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
5265347-019 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
0100641-012 CARMELITA PINHEIRO
3220109-023 CARMEN NAIR JÚNIOR BARROS
0729663-017 CÁTIA REGINA APARECIDA DA SILVA
0729051-013 CERISMAR ROCHA DA SILVA
5342163-019 CLARICE MOURA DOS SANTOS
0089427-014 CLAUDETE SILVA DA SILVA
5671728-013 CLÁUDIA ANDRÉA CAPELA BISPO
3240940-024 CLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
0121177-010 CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES
0083127-010 DEUZANIRA MONTEIRO DA SILVA
0114251-019 DEUZARINA FERREIRA RODRIGUES
0088684-017 DEUSA MEDEIROS DA SILVA
5220610-018 DIRCE HELENA NEVES PEREIRA
5610877-017 DIRCIRA BELTRÃO DA SILVA
5744415-010 DORACY SANTOS CORRÊA
5290910-010 EDILDA MARIA MONTEIRO NEVES
5220653-015 EDENILZA FABIANA SANTOS PEREIRA
5156181-012 EDILMA MARIA ARAÚJO MARQUES
0079952-010 EDINETE TRINDADE RIBEIRO
5156190-011 EDMILSON CARVALHO DE MORAES
0088633-018 EDGAR DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
5153778-016 EDNA DE SOUZA PAES BARRETO
0121665-016 EDNA FERNANDES DE LEÃO
5455820-015 EDNEA GARCIA SOARES
5302358-015 EDSON DA SILVA PENHA
0725765-019 ELÁDIO LUCAS AMORAS
5559081-013 ELIANE CRISTINA SACRAMENTO BELTRÃO
5571693-018 ELICÉ CRISTINE ANDRADE LOURINHO
5325951-018 ELIENE SOUSA DO VALE
0100455-017 ELISEU PINHO DE FREITAS P= 01 a 20.11.97
5744288-015 ELIVANE COSTA FERREIRA
0726044-015 ELIZA ALVES GAIA
5559065-010 ELIZABETH COSTA DE VILHENA DIAS
0726729-017 ELIZABETH DE SOUZA E SILVA
5301904-012 ELIZETE BRITO DA SILVA
5746086-019 ELLEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA
0114294-016 ELPIDIO DA ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA
5176980-016 ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA
0728969-012 ELVIRA LOPES RODRIGUES
5149088-018 ELZA CASTILHO DA SILVA
0723037-017 ELZA DOS SANTOS MONTEIRO
6085180-037 ELZA FARIAS DA SILVA
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
2004143-022 EMÍLIA CAROLINA E BARROS LIRA BRAMATTI
0107310-011 EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
5325064-017 EMÍLIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
0729124-011 EVANDRO DA ROCHA VIANA
0119482-019 FÁRIGA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
5155169-013 FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
0075787-017 FRANCISCA DA SILVA REIS
0120057-017 FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO
0120251-014 FRANCISCA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
0119067-010 GEORGINA BARBOSA BRASIL
5093023-016 GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA
5372712-013 GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA
0119083-014 GRACA HELENA BARRIGA DE MELLO
0723940-011 GRACA MARIA ALMEIDA CUNHA
3189295-021 GUTEMBERG ATAÍDE SOBRINHO
5160685-015 HAROLDO GOMES DE SOUZA
5091390-016 HAROLDO KOURY MAUÉS
0083747-016 HÉLCIO CARDOSO SALES
5563291-017 HILDA MARA HOLANDA CARDIM
5115329-014 HOYTE PINHEIRO ABDON
5256186-017 HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES

5373433-011 IDILAMAR DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
5182921-010 IDUIZA TEIXEIRA BOTELHO
0096512-017 IOSENE DE FÁTIMA CARDOSO DOS ANJOS
6079369-027 INEZ NUNES DE MELO
0089001-016 IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA P= 01 a 20.11.97
5155193-019 IRENE VIEIRA COSTA
0725668-015 ITAMARA DA SILVA SOARES
5321905-017 IVETE CERES CARDOSO MONTEIRO
0087645-014 IZABETE SANTOS PEREIRA
5096324-013 JAÍRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO
0119547-015 JANUÁRIO MACIEL DA SILVA
0116270-013 JEFFERSON ALAN REIS FIGUEIREDO
5529301-018 JOANA ASSUNÇÃO DA SILVA
0726761-014 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
0121185-011 JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
0094110-011 JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA
P= 01 a 20.11.97
6080235-026 JOÃO VIANEIR CORRÊA DA SILVA
0093300-011 JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ
0101753-013 JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCÊS
0075574-018 JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO
5160880-010 JOSÉ ADMILSON DA ROCHA PICAÇO
0093181-019 JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
5139694-030 JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES
0121533-017 JOSÉ MARIA DA SILVA
0109509-010 JOSÉ NONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
P= 01 a 20.11.97
5323762-011 JOSÉ SILVÉRIO NUNES DA FONSECA
5464315-017 KÁTIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
0075892-012 LAURA SALES VIANA
5361036-019 LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO
0075388-012 LEONILIA ALVES DE SOUZA
0095478-019 LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO
2058944-020 LINDALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
0061913-020 LOURIMAR SANTOS DOS SANTOS
3230015-029 LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA SANTOS
5444276-010 LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
5736170-010 LUIZIANE CÂMARA CUTRIM
5471648-022 LUIZ OTÁVIO ALVES NEVES
EXERCÍCIO 96:
0092711-012 JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO
0120790-010 LUCIDÉIA ALVES DE MORAES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.10.97.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 021/97

Objeto da Licitação: Aquisição de material mobiliário, destinado aos CAPS de Tucunduba Pedreira Marambaia e Cremação.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma de n.º 02 (IMPULSO COM. E REP. LTDA), foi a vencedora dos itens de n.º 02, 05, 24, 25 e 26, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.843,20.

02 - A firma de n.º 04 (MULTINORTE COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens de n.ºs. 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22 e 23, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 16.885,60.

03 - A firma de n.º 05 (BOM SUCESSO COM. E DISTRIB. LTDA), foi a vencedora dos itens n.ºs. 03, 04, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 19, 20 e 27, pelo critério de menor preço num total de R\$ 15.758,40.

TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 021/97: R\$ 38.487,20 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém, 17 de outubro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

A COMISSÃO:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 088/97

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de Engenharia, destinado à reforma geral na UBS IV de Goianésia

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma PORTE ENGENHARIA, venceu esta licitação pelo critério de menor preço (valor global). No total de R\$ 60.700,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE N.º 088/97: R\$ 60.700,00 (SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

Belém, 17 de Outubro de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 097/97

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente (carros plataforma) destinados ao Alimoxarifado Central da SESP.

01 - A firma T. J. MAT. DE CONSTRUÇÕES, venceu o único item pelo critério de menor preço: Num total de R\$ 2.792,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE N.º 097/97: R\$ 2.792,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Belém, 17 de outubro de 1997

A Comissão:



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.574

DIÁRIO OFICIAL

0417

CADERNO 2

Terça-feira,
21 de outubro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **SEBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANTE**, do cargo de Diretor de Serviços da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **EUGÊNIO LUIZ DE SOUZA PESSOA**, do cargo de Diretor de Tecnologia da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **OSVALDO GONÇALVES FILHO**, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ ADERSON CARVALHO FARIAS**, do cargo de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ROSÁ MARIA LIMA DE FREITAS**, do cargo de Secretária de Estado de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**, do cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA**, do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **ANTÔNIO MORAES DA SILVEIRA**, do cargo de Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÔS**, do cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**, do cargo de Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, **TERESA LUSIA MACHADO COELHO CATIVO ROSA**, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar Cel. QOPM RG 15784 **HEITOR DOS SANTOS WATRIN JÚNIOR**, a partir de 20.10.97, do Cargo em Comissão de Chefe Militar, DAS011.5 do Gabinete do Vice-Governador, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

Art. 2º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Cel. QOPM RG 15784 **HEITOR DOS SANTOS WATRIN JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, **MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, a partir de 20.10.97, do Cargo em Comissão de Assessor - DAS.011.4 do Gabinete do Vice-Governador, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

Art. 2º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Designar de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA STELLA FACIOLA PESSÓA GUIMARÃES, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Designar de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA STELLA FACIOLA PESSÓA GUIMARÃES, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MADEL GONÇALVES DE MORAES, a partir de 20.10.97, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria - DAS.011.5, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

Art. 2º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MADEL GONÇALVES DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item II, V, e VII

da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

DECRETO Nº de 20 de outubro de 1997

Dispõe sobre revogação de atos normativos concessivos de benefícios fiscais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 009, de 15.07.93, que dispõe sobre o diferimento do pagamento do ICMS no fornecimento de energia elétrica, e nº 0004, de 14.05.97, que altera a Instrução Normativa nº 009/93.

Art. 2º Ficam cassados os Regimes Especiais nºs 009/93, de 22.11.93, 011/94, de 22.03.94, 23/94, de 22.03.94, 028/94, de 28.11.94 e 047/95, de 01.11.95, concedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1997

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício

**GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR****PORTARIA Nº 065/97 DE 17 DE OUTUBRO DE 1997**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Destituir da função de ORDENADOR DE DESPESAS deste Órgão, a partir de 20 de outubro de 1997, a servidora MADEL GONÇALVES DE MORAES, matrícula nº 2055392-039, CPF nº 255.824.702-63; e

2º) Designar para responder pela função supracitada, a servidora MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, matrícula de nº 3252256-037, CPF nº 183.969.172-72.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS**

Portaria nº 234, de 10/10/97, conceder suprimento de fundos à servidora Lourdes Gaby Bogéa, mat. 5488389-016, Encarregada da Estação Rodoviária de Marabá, para atender as despesas de pronto pagamento daquela estação, no valor de R\$494,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

Portaria nº 235, de 14/10/97, conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/11/97 a 30/11/97, aos servidores desta Fundação abaixo relacionados.

NOME:**R. AQUISITIVO****REGOZO**

- 01- Edson José Costa Gouveia - 02.04.95 a 01.04.96 - 01 a 30.11.97
- 02- Vicente Ferreira Anselmo - 08.06.96 a 07.06.97 - 01 a 30.11.97
- 03- André Luiz Rocha Monteiro - 01.07.95 a 30.06.96 - 01 a 30.11.97
- 04- João Carlos Silva dos Santos - 01.01.96 a 31.12.96 - 01 a 30.11.97
- 05- Nivaldo Martins Borcem - 01.01.96 a 31.12.96 - 01 a 30.11.97
- 06- José Marcelino S. Miranda - 01.07.96 a 30.06.97 - 01 a 30.11.97
- 07- Benedito Alves de Andrade - 01.07.96 a 30.06.97 - 01 a 30.11.97
- 08- Anselmo de Lima e Silva - 01.07.96 a 30.06.97 - 01 a 30.11.97
- 09- Nazareno Farias de Lima - 01.06.96 a 31.05.97 - 01 a 30.11.97
- 10- Emília Medeiros Pinheiro - 01.07.96 a 30.06.97 - 01 a 30.11.97
- 11- Cicero Lopes Bernardino - 20.10.95 a 19.10.96 - 01 a 30.11.97
- 12- Lucivaldo Alves Fernandes - 04.08.96 a 03.08.97 - 01 a 30.11.97
- 13- Madalena Couto Pinheiro - 01.06.96 a 31.05.97 01 a 30.11.97
- 14- Raimunda Ferreira Menezes - 06.04.96 a 05.04.97 - 01 a 30.11.97
- 15- Carlos Alberto S. da Silva - 01.07.96 a 30.06.97 - 01 a 30.11.97
- 16- Lourival Marques Ramos - 01.08.96 a 31.07.97 - 01 a 30.11.97
- 17- Raimundo Freitas de Lima - 10.10.96 a 09.10.97 - 01 a 30.11.97
- 18- Teófilo Gomes do Carmo - 01.06.96 a 31.05.97 - 01 a 30.11.97
- 19- Antonio Lucena Oliveira - 02.07.96 a 01.07.97 - 01 a 30.11.97
- 20- José Alves Ferreira - 04.08.96 a 03.08.97 - 01 a 30.11.97
- 21- Lair Mendes Modesto - 01.07.96 a 30.06.97 01 a 30.11.97
- 22- João Vilar de Araújo - 15.07.95 a 14.07.96 01 a 30.11.97

23- Pedro Socio Viana - 27.07.96 a 26.07.97 01 a 30.11.97

Portaria nº 236, de 15/10/97, determina o deslocamento dos servidores Fernando Miguel de Miranda Császár, Chefe do Departamento de Operações desta Fundação, Mat. 3278425-010, e Vicente Ferreira Anselmo, Motorista, Mat. 7007620-017, até os Municípios de Acará e Irituia, com a finalidade de efetuar reconhecimento e fiscalização dos terrenos para construção de Estações Rodoviárias nos mesmos, nos dias 10 e 11/10/97, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 237, de 15/10/97, determina o deslocamento do servidor Helder Gonçalves Marialva, Engenheiro, mat. 0111139-015, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, com destino a Irituia, com a finalidade de efetuar reconhecimento e fiscalização do terreno para a construção da Estação Rodoviária do referido Município, no dia 10/10/97, concedendo ao mesmo diária correspondente.

Portaria nº 238, de 15/10/97, que institui a Tabela de Índices para o cálculo de Contratos de Permissão de Uso dos espaços deste Terminal Rodoviário de Belém e das Estações Rodoviárias do Interior.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$/M²)
01	BOX/BALCÃO	SALÃO DE PASSAGEIROS	70,00
02	ÁREA PUBLICIDADE	INTERNA	70,00/ML
02.01	ÁREA PUBLICIDADE	EXTERNA	80,00/ML
03	ÁREA DE FREEZER	PLATAFORMAS	35,00
04	SALAS	1º e 2º ANDARES	15,00
05	LOJAS INTERNAS	TÉRREO	10,00
05.01	LOJAS EXTERNAS	TÉRREO	10,00
06	ILHAS	TÚNEL	50,00
07	VITRINES	TÉRREO	120,00
08	ÁREAS DIVERSAS	SALÃO DE PASSAGEIROS	100,00
09	LANCHONETES	SALÃO DE PASSAGEIROS	60,00

Portaria nº 239, de 17/10/97, determina o deslocamento da servidora Rosália de Almeida e Silva, Advogada, Mat. 3279820-010, e do servidor Vicente Ferreira Anselmo, Motorista, Mat. 7007620-017, com destino a São Miguel do Guamá, Capanema, Bragança e Capitão Poça, com o objetivo de proceder visita de caráter administrativo, nos dias 17 e 18/10/97, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 240, de 17/10/97, designar o servidor Messias Martins Costa, mat. 5500486-012, Faxineiro ref. 01, para responder pelo Setor de Protocolo, até o retorno do seu titular, André Luiz Rocha Monteiro, que gozará de férias regulamentar no período de 01 a 30.11.97, considerando a Portaria nº 235/97 do Gabinete da Presidência desta Fundação.

JOÃO CARLOS RAMALHO

Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FAZ SABER a todos o presente Edital lerem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que a FIRMA MÁRCIA CRISTINA DO CARMO LUNA, localizada à Trav. Mariz e Barros, 1989, no bairro da Pedreira, no Município de Belém - Pará, foi inscrita em DÍVIDA ATIVA, Autos de Infração, Notificação Fiscal, processo n. 204/92, lavrados contra esta supra firma mencionada. Ficando desde já, notificada pelo prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste, reconhecer o crédito tributário, no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Eutíquio, n. 1379, 1º andar.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº. 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue a conhecimento da empresa MÁRCIA CRISTINA DO CARMO LUNA, alegar ignorância do expedido no edital, que de ver será publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, será ajuizada a competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, contra a empresa e seu responsável, nos termos da Lei n. 6830/80 e art. 135 do CTN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FAZ SABER a todos o presente Edital lerem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que a FIRMA M. N. LEAL RAYOL, localizada à Av. Bernardo Sayão, 644, no Bairro do Jurunas, no Município de Belém - Pará, foi inscrita em DÍVIDA ATIVA, Autos de Infração, Notificação Fiscal, processo n. 11.650/96, lavrados contra esta supra firma mencionada. Ficando desde já, notificada pelo prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste, reconhecer o crédito tributário, no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Eutíquio, n. 1379, 1º andar.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº. 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue a conhecimento da empresa M. N. LEAL RAYOL, alegar ignorância do expedido no edital, que de ver será publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, será

ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, contra a empresa e seu responsável, nos termos da Lei n. 6830/80 e art. 135 do CTN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FAZ SABER a todos o presente Edital lerem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que a **FIRMA CASA DO NENEM COMERCIAL LTDA**, localizada à Rua Treze de Maio, 86, Bairro do Comércio, no Município de Belém - Pará, foi inscrita em **DÍVIDA ATIVA**, Autos de Infração, Notificação Fiscal, processo n.º 11.320/96, lavrados contra esta supra firma mencionada. Ficando desde já, notificada pelo prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste, reconhecer o crédito tributário, no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Eutíquio, n. 1379, 1.º andar.

Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue a conhecimento da empresa **CASA DO NENEM COMERCIAL LTDA**, alegar ignorância do expedido no edital, que de verã ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, será ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, contra a empresa e seu responsável, nos termos da Lei n. 6830/80 e art. 135 do CTN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FAZ SABER a todos o presente Edital lerem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que a **FIRMA BELÉM IMÁGICA LTDA**, localizada à Tv. Padre Eutíquio, 1078, Shopping Iguatemi, 2.º piso, Bairro do Comércio, no Município de Belém - Pará, foi inscrita em **DÍVIDA ATIVA**, Autos de Infração, Notificação Fiscal, processo n.º 11.630/96, lavrados contra esta supra firma mencionada. Ficando desde já, notificada pelo prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste, reconhecer o crédito tributário, no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Eutíquio, n. 1379, 1.º andar.

Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue a conhecimento da empresa **BELÉM IMÁGICA LTDA**, alegar ignorância do expedido no edital, que de verã ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, será ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, contra a empresa e seu responsável, nos termos da Lei n. 6830/80 e art. 135 do CTN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 172/97PGE-G Belém, 16 de outubro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 142/PGE-G, da 31.07.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.08.97;

CONSIDERANDO o disposto do Parágrafo único do art. 185, da Lei 5.810, de 24.10.94 (RJU);

RESOLVE: I - **APROVAR** o relatório conclusivo da referida Comissão de Processo Disciplinar e, em consequência, aplicar à indiciada **JOANA D'ARC PINHEIRO PAES**, a pena de repreensão, por infração ao disposto do art. 177, I, V, VI e art. 178, V, todos da Lei 5.810, de 24.01.94, devendo a mesma constar dos registros de assentamentos funcionais;

II - **DETERMINAR** o arquivamento dos autos, após as providências de praxe, dando-se ciência aos interessados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 14.936, de 14/10/97 - Conceder à servidora Maria das Dores Feliz Paixão, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178519, quinze (15) dias de licença em prorrogação para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25/09 a 09/10/97, considerando o Laudo Médico do TCE de nº 923, de 08/10/97.

Portaria nº 14.937, de 14/10/97 - Conceder à servidora Lúcia Helena Bastos Aranha, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100061, oito (08) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29/09 a 06/10/97, considerando Laudo Médico do TCE de nº 920

de 08/10/97.

Portaria nº 14.938, de 14/10/97 - Conceder ao servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0179672, dezessete (17) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 19/10/97, considerando o Laudo Médico nº 921, de 08/10/97, do TCE. Portaria nº 14.939, de 14/10/97 - Conceder ao servidor Jorge Mendonça, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100034, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos de art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 15/09/97, considerando Laudo Médico nº 919, de 08/10/97, do TCE.

Portaria nº 14.940 de 14/10/97 - Conceder ao servidor José Maria Franco Perdigão, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100231, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos de art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 22/09 a 01/10/97, considerando Laudo Médico nº 917, de 08/10/97, do TCE.

Portaria nº 14.941 de 14/10/97 - Conceder à servidora Albina Maria dos Reis Leitão, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100059, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos de art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 29/09 a 13/10/97, considerando Laudo Médico nº 918, de 08/10/97, do TCE.

Portaria nº 14.942 de 14/10/97 - Conceder ao servidor Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria, TCE-AA-303, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-87/90, no período de 01 a 30/10/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.944, de 14/10/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das suas atribuições, e considerando o requerimento da interessada, protocolado sob o nº 97/04909-2, de 02/10/97, Resolve: Transferir o período de licença prêmio da servidora Ana Cristina Cavalcante Domingues, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0663905, marcado pela Portaria nº 14.827/97, de 16/10 a 14/11/97, para 07/05 a 05/06/98.

Portaria nº 14.945, de 14/10/97 - Designar a servidora Livia Cristina Marques Peres, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100304, para participar do Seminário de Privatização e de Concessão de Serviços Públicos na Administração Estadual e Municipal, promovido pelo TCE de Rondônia, a realizar-se nos dias 15 a 17/10/97, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

Portaria nº 14.946, de 15/10/97 - Conceder à servidora Patrícia Regina Aleixo Farias, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0961361, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-09-88/91, no período de 05/11 a 04/12/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/97

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE PATROCÍNIO P/APRESENTAÇÕES DO CORAL CARLOS GOMES, DURANTE O PERÍODO DE 15 A 20 DE OUTUBRO/97. NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

RESPALDO LEGAL: ARTIGO 116, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 10.10.97 A 10.11.97

VALOR: R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: CIDADE DE BELÉM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 10.10.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI DE 10.10.97.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

DOE Nº 28.561 DE 02.10.97

ONDE SE LÊ

Gozadas no período de 01 a 30.10.97

LEIA-SE

Gozadas no período de 01 a 30.11.97

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 165 - 04 diárias

Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA-Coord. De Interiorização

Local da viagem: Gurupá-PA

Período: 23 a 26.10.97

Valor total: R\$ 248,00

Objeto: Assinatura de convênio

PORTARIA Nº 166 DE 16.10.97 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA-Coord. De Interiorização
NENº 01080 Data: 16.10.97 - R\$ 320,00 - Elemento: 3490/33 - Atividade: 3.001

PORTARIA Nº 167 DE 16.10.97 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA—
Coord. Financeiro

NE Nº 01081 Data: 16.10.97 - R\$ 1.500,00 - Elemento: 3490/39 - Atividade: 4.002

PORTARIA Nº 168 DE 16.10.97 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA—
Coord. Financeiro

NENº 01082 Data: 16.10.97 - R\$ 600,00 - Elemento: 3490/36 - Atividade: 4.002

PORTARIA Nº 169 DE 16.10.97 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES-Coord. Apoio Administrativo.
NE Nº 01083 Data: 16.10.97 - R\$ 300,00 - Elemento: 3490/30 - Atividade: 4.002

PORTARIA Nº 170 DE 16.10.97 - 01 DIÁRIA

Servidor: PAULO FERNANDES DA SILVA

Local da viagem: Vigia-PA

Período: 25.10.97

Valor total: R\$ 30,00

Objeto: Dar apoio aos professores e alunos que farão visitaço Artístico-Cultural.

PORTARIA Nº 171 DE 16.10.97 - 01 DIÁRIA

Funcionário: JONAS MONTEIRO ARRAES - Coord. Do 3º Grau

Local da viagem: Vigia-PA

Período: 25.10.97

Valor total: R\$ 40,00

Objeto: Dar apoio aos alunos que farão visitaço Artístico-Cultural.

PORTARIA Nº 172 DE 16.10.97 - 01 DIÁRIA

Servidor: LUIZ CARLOS MORAES

Local da viagem: Vigia-PA

Período: 25.10.97

Valor total: R\$ 30,00

Objeto: Dar apoio aos alunos que farão visitaço Artístico-Cultural.

PORTARIA Nº 173 DE 16.10.97 - 01 DIÁRIA

Servidor: JOSÉ MARIA VALE DA SILVA - 1º Sargento

Local da viagem: Vigia-PA

Período: 13 a 18.10.97

Valor total: R\$ 156,00

Objeto: Dar apoio aos alunos do Polo desta Fundação

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente.

ERRATA

ONDE SE LÊ

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ. (DOE Nº 28.570 de 15.10.97)

LEIA-SE

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA e CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE TAUÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/97 ao Contrato nº 003/96

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Cláusula I - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário, por mais um período de 09 (nove) meses - 15.10.97 a 14.07.98.

Cláusula II - Permanece em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Belém-PA, 13 de Outubro de 1997.

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG - ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA-Contratado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NE Nº 01100 data: 20.10.97 - ATIV.4002 - NATUREZA 349939 VALOR: R\$ 936,00

OBJETO: contrato de manutenção de máquinas IBM

FAVORECIDO: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG.

PORTARIA Nº 174 - 04 DIÁRIAS

Serviedor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

Local da viagem: Gurupá-PA

Período: 23 a 26.10.97

Valor total: R\$ 240,00

Objeto: Assinatura de convênio

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 147 / 97 - DGPC DE 05 DE OUTUBRO DE 1997.
ILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO : A necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial civil na área metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO : A necessidade de prestar serviços de segurança pública mais efetivos à população residente no bairro do Aurá e em seus arredores;

RESOLVE :

I - Criar a Delegacia do Aurá, situada na quadra 47 s/nº, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária na sua área de circunscrição;

II - A área de circunscrição da Delegacia de Polícia do Aurá, fica

Edição eletrônica

delimitada como segue:

Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início no cruzamento da Rua Dois de Junho com a BR-316, segue por esta (BR-316) até o limite com o município de Marituba, dobra a direita e segue por este limite até a margem direita do Rio Guamá. Dobra a direita e segue por até sua projeção com a Rua Dois de Junho. Dobra a direita até o início da poligonal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de outubro de 1997 ficando revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 209 de 17.10.1997
SERVIDOR: ANA CLÁUDIA O. DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5074550-026
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
Nº DE DIAS: 60 (sessenta)
PERÍODO DE GOZO: 17.10.97 a 15.12.97

PORTARIA Nº 210 de 17.10.1997
SERVIDOR: ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3151360-016
CARGO: Assessor Especial
Nº DE DIAS: 46 (quarenta e seis), em prorrogação
PERÍODO DE GOZO: 16.10.97 a 30.11.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 1046/97 GAB.SUSIPE

Belém, 20 de outubro de 1997

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que o servidor RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, Diretor da Penitenciária de Americano não gozou férias no período previsto, em virtude da necessidade de serviço;

RESOLVE: 1) REVOGAR a Portaria nº 459/97, de 13.05.97 que concedeu férias ao referido servidor, publicado no DOE nº 28.475, de 03.06.97.

2) CONCEDER férias ao servidor em tela, relativas ao exercício de 1997, no período de 20.10.97 a 18.11.97.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 20 de outubro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

PORTARIA 1047/97, DE 20/10/97

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as férias do Diretor da Penitenciária de Americano;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA, Assistente, para responder pela Direção da Penitenciária de Americano, durante o período de férias do titular.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 20 de outubro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 041/97-SUSIPE, destinado à aquisição de pneus e câmaras para os veículos da SUSIPE, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:

RR - PNEUS LTDA - itens 1, 2, 6, 7 e 8;
POSEFAMA PNEUS E PEÇAS (Posto Virgem de Fátima Ltda) - itens 3, 4 e 5.

Belém/PA, 15 de outubro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

TP Nº 005/97 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

PARTES: SUSIPE e CW SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O acréscimo na entrega de mais 4 (quarta) Micro Computadores INTEL PENTIUM 166 MHZ, nas condições do Contrato TP Nº 005/97, ficando mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 6.824,00 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA: 0200400243.010-45905200 Fonte: 060 e 003

DATA DA ASSINATURA: 20.10.1997

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente Termo, ressalvado o prazo de garantia dado pelo fabricante.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/97-IDESP

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará- IDESP e Barros Brito S/C Advogados Associados.

OBJETO: Serviços Técnicos de natureza jurídica, visando a propositura de ações rescisórias na Justiça do Trabalho da 8ª região.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 21/10/97

VALOR TOTAL: 37.850 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cincoenta Reais)

FONTE DE RECURSOS: 60201.03.007.0021.4095 - 3490.3900

FORO: Comarca de Belém

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Diretor do DAF

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 382/97-CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-CIC Nº 255151282-49 e OLINDA KOGA TEIXEIRA-CIC Nº 043999432-20, para que possam viajar para o Município de Ananindeua e Distrito de Murin, nos dias 16 e 20/10/97

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 385/97, de 20/10/97-DESIGNAR a Técnica ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS-matrícula nº 3254135-014 e os Assistentes Administrativos JOSÉ RAIMUNDO PINTO DE LIMA, matrícula nº 3252922-010 e RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 3252321-010, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a recuperação do veículo TOYOTA Placa JTA 9290 pertencente a este Órgão.

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

ERRATA DE PORTARIAS

Portaria nº 369/97, de 10/10/97

Onde se lê: 05 (cinco) diárias.

Leia-se: 07 (sete) diárias

Onde se lê: no período de 13 a 17/10/97

Leia-se: no período de 12 a 18/10/97

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

Portaria nº 377/97, de 15/10/97

Onde se lê: 16/10/97

Leia-se: 16/09/97

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor Geral

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

Portaria nº 000920 de 17.10.97

Processo nº 1997/112879 - ITERPA-DEMARCAÇÃO-TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: MARLENE LOURENÇO

Assunto: DESIGNAR o Agrimensor LUÍS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma área de terras, situada no Município de Baião, à margem esquerda do Km. 85 da Transcametá, neste Estado, objeto do Título Provisório de Venda de Terras nº 029, em favor de MARLENE LOURENÇO, em data de 21.09.1995, constante das fls. 029 e verso do Talonário Próprio nº 005, Cadastro nº 008566, área aproximada de 1.240ha (hum mil, duzentos e quarenta hectares).

RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 17.10.97.

PORTARIA: 000921 DE 17.10.97

Processo nº 1997/112875 - ITERPA-DEMARCAÇÃO-TITULAÇÃO DEFINITIVA

Interessado: PEDRO LOURENÇO

Assunto: DESIGNAR o Agrimensor LUÍS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma área de terras, situada no Município de Baião, à 5.000 metros da margem esquerda do Km. 85 da Rodovia Transcametá, neste Estado, objeto do Título Provisório de Venda de Terras nº 030, em favor de PEDRO LOURENÇO, em data de 21.09.1995, constante das fls. 030 e verso do Talonário Próprio nº 005, Cadastro nº 008567, área aproximada de 2.070ha (Dois mil e setenta hectares).

RONALDO BARATA - Presidente

Belém(Pa), 17.10.97.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 908

De: 16 de Outubro de 1997.

Nome: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA

Cargo: Téc. Agrimensor

Matrícula: 3165515-013

Local: Breu Branco

Período: 17.10 a 15.11.97

Valor: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 909 DE, 17 DE OUTUBRO DE 1997.

Nome: VALMIRA ROSA GODINHO

Cargo: Socióloga

Matrícula: 3165663-024

Local: Paragominas

Período: 15 a 18.10.97

Valor: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

Nome: VIRGÍNIA MARIA MONTEIRO MARQUES

Cargo: Téc. em Contabilidade

Matrícula: 3165787-013

Local: Paragominas

Período: 15 a 18.10.97

Valor: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO

Cargo: Aux. Administrativo

Matrícula: 3170543-019

Local: Paragominas

Período: 15 a 18.10.97

Valor: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

Nome: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO

Cargo: Aux. Administrativo

Matrícula: 3169090-019

Local: Paragominas

Período: 15 a 18.10.97

Valor: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

Nome: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista

Matrícula: 3167321-019

Local: Paragominas

Período: 15 a 18.10.97

Valor: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 915

De: 20 de Outubro de 1997.

Nome: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engº Agrônomo

Matrícula: 3169588-018

Local: Barcarena e Bragança

Período: 22 a 27.10.97

Valor: R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 916

De: 20 de Outubro de 1997.

Nome: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Téc. Agrimensor

Matrícula: 3169006-013

Local: Moju

Período: 20 a 22.10.97

Valor: R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)

Nome: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Téc. Agrimensor

Matrícula: 3166759-013

Local: Acará

Período: 20 a 22.10.97

Valor: R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)

Nome: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Téc. Agrimensor

Matrícula: 3167313-017

Local: Acará

Período: 29.10 a 03.11.97

Valor: R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 917 DE, 20 DE OUTUBRO DE 1997.

Nome: MÂRCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES

Cargo: Assessora

Matrícula: 5041880-035

Local: Fortaleza-Ceará

Período: 22 a 24.10.97

Valor: R\$ 456,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/96

PARTES: IPASEP e a Clínica Som Diagnóstico Ltda

OBJETO: Prorrogar o prazo da Vigência e alterar a Cláusula Promeira, parágrafo 4º do Contrato original.

VIGÊNCIA: 13.10.97, a 12.10.98

VALOR: R\$ 120.000,00 (Valor Global)

As demais cláusulas permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Belém, 20 de outubro de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/96

PARTES: IPASEP e a Clínica Especializada em Olhos - Altamira-Pa.
OBJETO: Prorrogar o prazo da Vigência do Contrato original.
VIGÊNCIA: 13.10.97 a 12.10.98
VALOR: R\$ 42.000,00 (Valor Global)
 As demais cláusulas permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
 Belém, 20 de outubro de 1997
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/96
PARTES: IPASEP e a Oftalmoclínica Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo da Vigência do Contrato original.
VIGÊNCIA: 13.10.97 a 12.10.98
VALOR: R\$ 60.000,00 (Valor Global)
 As demais cláusulas permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
 Belém, 20 de outubro de 1997
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

AVISO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇO Nº 013/97**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO DO IPASEP.
ABERTURA: 06.11.97
HORA: 10:00/HS.
AVISO: Os interessados em participar da Tomada de Preço, deverão dirigir-se ao Ambulatório do IPASEP, Dr. Moacir Walmont, afim de visitarem o local da obra no período de 25.10.97 a 30.10.97, no horário de 08:00 às 16:00 horas (Avenida Senador Lemos, 1468) após apanharem o Edital.
 Apresentar o Cronograma Físico, Financeiro das Etapas dos serviços.
 Prazo de execução da obra: 180 dias
 Informações e Edital: Rua Senador Manoel Barata, 50. (Sala da CPL) falar com Heldecir Lima.
 A Comissão

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 014/97-EPOL.
Objeto: Gêneros Alimentícios
Tipo: Menor Preço.
Firmas vencedoras:
 a) Com. Guarã Ltda, itens: 44,54,62,117,118.
 b) Impulso Com. Rep. Ltda, itens: 06,13,21,33,38,58, 115,120,124,138.
 c) D.S. Viana, itens: 29,50,57,122,142.
 d) Inceral Ind. Com. Rep. Araucária Ltda, itens: 02, 15, 32,42,45,55,56,123.
 e) A.A. Com. de Negóc. Ltda, itens: 01,08,10, 11, 14, 18,19,31,35,36,40,43,46,49,51,52,53,61, 63, 64, 65, 119,125,126,127,128,130,131,137.
 f) Com. São Francisco, itens: 34,37.
 g) J.P.D. Moraes, itens: 129,136.
 h) Com. Guimarães, itens: 04,05,07,12,17, 20, 22, 23, 26,27,28,47,48,114,116,121,132.
 i) Sucesso Com. Serv. Rep. Ltda, item: 60.
 j) Credial Com. Ltda, itens: 09,24,25, (66 a 113 -Lote).
 l) Fis. Com. Rep. Ltda, itens: 03,16,30,41,59.
 m) Multinorte Com. Ltda, item: 39.
 n) Interfrios Ltda, itens: 133,134,135,139,140,141.
 Belém, 20 de outubro de 1997.
A COMISSÃO.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

Portaria nº 264/97 de 10.10.97.
Nome: Adriana do Carmo Sampaio
Matrícula: 7002025-018
Assunto: Concessão de Diárias
Valor: R\$ 75,00
Localidade: Município de Bragança
Período: 10 e 11/10/97
Objetivo: A serviço desta Fundação

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Ponte Irmão e Cia Ltda
Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará
Objeto: Divulgação da Incentivada, durante a apresentação do programa "JORNAL DA CULTURA", a título de Incentivo Cultural.
Início: 02.09.97

Término: 03.03.98
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: R\$ 5.025,60 (CINCO MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
Assinaturas:
 Ponte Irmão e Cia Ltda
 Incentivadora
 Fundação de Telecomunicações do Pará
 Incentivada

FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
 Presidente da Funtelpa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO: T.P. Nº 016/97

A COHAB-PA, torna público que realizará em sua Sede, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237 (entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy), licitação na Modalidade Tomada de Preço, em regime de empreitada global, cujo objeto é a **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM SELANTE ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA DENOMINADA RORAIMA/AMAPÁ**, localizada no Município de Ananindeua, neste Estado, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Data e hora da Abertura: 06.11.97 - às 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Treinamento da COHAB-PA

Os interessados poderão adquirir o Edital, na Sede da COHAB-PA, na sala 40, no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Belém, 17 de outubro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

PORTARIA Nº 217/97/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO requerimento da servidora **MARCIA ELENA BOTELHO SOARES**, psicóloga, matrícula nº 5529158-010, lotada na Coordenadoria de Pediatria, a fim de viajar para Cidade de Canelas, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 12 a 18 de outubro do corrente ano e apresentar o trabalho **"ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO BERÇÁRIO E UTI-NEONATAL DA FSCMP: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA"**, no II Fórum Brasileiro da Abordagem Centrada na Pessoa.

RESOLVE:
 1- **AUTORIZAR** o pagamento de 03(três)diárias para **MARCIA ELENA BOTELHO SOARES**, psicóloga, matrícula nº 5529158-010, lotada na Coordenadoria de Pediatria, a fim de viajar para Cidade de Canelas, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 12 a 18 de outubro do corrente ano e apresentar o trabalho **"ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO BERÇÁRIO E UTI-NEONATAL DA FSCMP: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA"**, no II Fórum Brasileiro da Abordagem Centrada na Pessoa.
 2- **Dê-se ciência**, publique-se e cumpra-se

Belém, 14 de outubro de 1997

DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 218/97/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
 1- **EXCLUIR** do Tempo Integral a servidora **HILDA DE SOUZA SENA**, matrícula nº 5154715-037, lotada na Coordenadoria de Tocoginecologia, a partir de 01 de novembro de 1997.
 2- **Dê-se ciência**, publique-se e cumpra-se

Belém, 14 de outubro de 1997

DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 219/97/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
 1- **REVOGAR** Portaria nº 0649/SEAD de 19 de fevereiro de 1997, que colocou **HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 5081432-022, ocupante da função de Agente de Saúde, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
 2- **Dê-se ciência**, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de outubro de 1997

DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 220/97/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO Memorando sem número da Presidência da Comissão de Sindicância instalada sob Portaria nº 197/97/GP

RESOLVE:

1- **PRORROGAR** o prazo para entrega do **RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** instalada sob Portaria nº 197/97/GP, de 18 de outubro para 18 de novembro de 1997.

2- **Dê-se ciência**, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de outubro de 1997

DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1631/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **FABIANO AMIRALDO E SILVA** na 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de outubro de 1997.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça,
 em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de outubro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962231-00

Responsável: Manoel das Graças de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 973441-00

Responsável: Jorge Bruno Gomes de Oliveira
Origem: Associação Carnavalesca Raízes da Terra
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 960596-00

Responsável: Raimundo Cardoso de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Chaves
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) Processo nº 971022-00

Responsável: Pio X Sampaio Leite
Origem: Câmara Municipal de Jacundá
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) Processo nº 968481-00

Responsável: Edwald José Machado Eleres
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de outubro de 1997.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
 Secretário Geral

PORTARIA Nº 1157/97 - TCM, DE 08.10.97.

O Conselheiro **LAÉRCIO DIAS FRANCO**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto Governamental nº 28.564, de 07.10.97.

RESOLVE:

Facultar o ponto nesta Corte de Contas, nos dias 13, 27 e 28 de outubro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
 Presidente.

PORTARIA Nº 1.166/97 - TCM, DE 09.10.97.

Autorizar o servidor **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**, Assessor Especial I - TCM.CPG.NS.101.6, Presidente da Associação dos Servidores

Joseane Almeida dos Santos
Josinaldo Almeida dos Santos
Junior Tavares da Costa
Juscelino Silva
Karyne Silva da Trindade
keila cristiana lima palheta
Leandro Brilhante Aragão
Lindalva Pereira
Lourdes Moreira Cordeiro
Lucas Rego Gomes
Luciana Macedo dos Reis
Luciana Miranda Ferreira
Lucimar Gonçalves da Silva
Madson Carvalho dos Santos
Marcia Silva de Jesus
Marcio Fabio Figueiredo Gurjão
Marcio Rodrigues Monteiro
Marcos Fernandes Rosa
Marcus Henrique Figueiredo Gurjão
Maria Antonieta dos Santos Silva
Maria de Jesus da Costa Cunha
maria dinair souza borges
Maria Inez da Costa Cunha
Maria Ivandeide Modesto Martins
Maria José Souza Cactano
Maria Madalena Silva de Deus
Maria Rosa Lucia Brabo de Sousa
Maria Rosângela da Silva Santos
Maria Silvanete Vanzeler Borges
Mauro de Almeida Santos
Milton Garcia Sena
Miraci Santos da Silva
Mirian Piquer de Souza
nilson bastos da silva
Onildo Pereira Miranda
Pablo Pereira dos Santos
Paula Soares Higashi
Paulo Hugo Holanda da Silva
Paulo Sergio Goes Oliveira
Paulo Sergio Trindade de Abreu
Pericles Ivaldo dos Santos Reis
Raimunda Nazare da Silva
Raimundo Denis Soares Marques
Raimundo Paulo Damasceno de Assis
Reinaldo da Conceição de Jesus
Rita de Cassia Cruz Pereira
Roseane da Silva Barros
Rosilene da Fonseca Junior
Sandra de Fatima Reis de Abreu
Sidney Robson Neves da Rosa
Silvana Helaine Guimarães
Tatiane da Silva Costa
Teodoro Sales da Rosa Junior
Teresa do Socorro Moreira Cordeiro
urá lobato martins
Valdinei Inocencio Pires
Valdirene da Conceição Favacho
Valmir Cardoso Pantoja
Veranilce Vidal da Silva
William Ferreira Lacerda
Zona Esmeria Santos Valderrama

37617661341
37617691392
37619731309
37617701325
37948461368
37619781309
37941781309
37619601384
37941851325
37948421333
37617421376
37619571384
37621591392
37948251333
37619551317
37621291376
37948241350
37619841350
37619061333
37948391333
37621441309
37619751368
37617641384
37619761341
37942011384
36754251309
37619791392
37948521309
37619701350
37942021368
37618861350
37941741376
37948341325
37618821325
37619001341
37948261317
37618971309
37618801368
37942001309
37621271309
37619091384
37948281384
37618951341
37948361392
37619521376
37618881317
37617481368
37619821392
37619811309
37617571350
37941821384
37618891309
37948231376
37941881376
37617611333
37617451317
37619851333
37619631325
37948431317
37618941368
37621261325

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)
Ailton Barbosa de Alencar
Alessandra Xavier Socio
Ana Cristina Paiva de Oliveira
Ana Lucia da Luz Oliveira
Antonio da Conceição
Antonio Maria Furtado Lopes
Antonio Pereira de Souza
Avclino dos Santos Pinto
Benedita do Socorro de Oliveira Gomes
Carlos Pereira de Moraes
Celestino Gaia
Domingos Souza Garcia
Edson José Melo de Almeida
Eliana dos Santos Monteiro
Francisco de Assis Castro
Jose Cledson Lima da Costa
José Erasmo da Silva Melo
José Maria Rodrigues Sampaio
José Raimundo Moraes Carvalho
Laercio Anorade
Lucimar Santos Monteiro
Lucio Mauro Sarmiento da Silveira
Luiz Guilherme Assis de Moraes
Mara Lygia Soares de Souza
Marcelo Augusto Oliveira da Silva
Maria Altamira Oliveira Martins
Maria da Solidade Sena Rego
Maria do Socorro Araujo Cardoso
Maria dos Reis Santos de Mel
Maria Santana Fonseca dos Santos
Mariene Gomes do Nascimento Santos
Marinilde Ferreira da Silva
Meiry Braz da Silva
Milton da Conceição Sousa da Silva

Nº TÍTULO
37948441309
23561761392
20943171325
30883501341
37948371376
28811101309
20696861384
00907891384
02982851341
25411061333
13695991317
25463911384
11577651376
28390351309
00869821317
19630291384
16490431368
03628031350
04607891392
08248861392
09449681309
26327331333
12455701392
11680771368
20400981350
17000311392
23168491384
11127291350
24274601376
00457971333
16580371309
02846051350
22565911341
20612131333

Odineia Barreto Pacheco
Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho
Paulo Roberto Jaeger Baptista
Raimunda dos Santos Duarte
Raimundo Horley Miranda de Oliveira
Raulino Freitas dos Santos
Sayro Eduardo Ferreira Mendes
Sonia Costa dos Santos

02944271384
37619581368
37948291368
17123471309
12361371325
37618921309
37941941317
21555301333

REVISÕES

ELEITOR(A)
Marcio José Gomes Menencia
Maria de Fatima Melo de Freitas
Marta Nancy Calvino Rocha
Raimunda de Melo Coelho
Wanha Ferreira de Freitas

Nº TÍTULO
24700841333
11735361384
28584351309
12308311350
18708101325

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)
Afonso Bentes Monteiro
Ana Claudia do Nascimento de Lima
Antonio Jorge Gregorio de Lima
Antunes Luiz de Souza Silva
Carlos Alberto Cruz Monteiro Silva
Carlos Guilherme do Carmo Araujo
Charles Fabricio Monteiro Franco
Civam da Silva Palmerim
Eliete Cunha de Oliveira
Iracema de Souza Barata
José Nazareno Solano de Castro
Lilian de Fatima Souza Cordeiro
Lucivaldo Oliveira do Vale
Luis Antunes Coentro
Luis Mauricio Abdon da Silva
Luiz Maria de Sousa
Manoel Cante Filho
Manoel Raimundo Lopes de Araujo
Mario José Peniche Costa
Ondina Almeida Ribeiro
Paulo Marcos do Couto Coelho
Pedro Paulo Barbosa da Costa
Raimundo Eduardo Damasceno
Reinaldo Expedito Cardoso
Roberto dos Santos de Abreu
Roberto Marques Moreira Filho

Nº TÍTULO
11489601309
28602421309
31033751309
31993331384
24043021384
31567261368
32965281317
11531071309
16911371376
11536971376
20365581368
32955411333
26391221309
24025161309
28118291341
11584351317
11381941392
11802911309
11877221376
12326091376
12470361384
11388311350
12384411309
11747461333
26770061376
24695501350

Sandro José Ribeiro Lopes 11506491309
E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº 076/97

A Bacharel **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que a eleitora **REGINA CÉLIA PARAENSE GOMES**, Título Eleitoral Nº 123275413/92, Seção 291 desta 2ª Zona, encontra-se sem filiação partidária devido a mesma ter-se filiado ao PPB em 12/03/1988, e ao PT em 04/04/1997, incorrendo em dupla filiação, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05/12/95.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Portaria Nº 0635/97 de 27.08.97

Conceder a servidora Maria da Conceição Nascimento Freitas, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Aux.IV-40h., mat. nº 0101745/020, CIC Nº 04780558204, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0025-02086646, uma passagem aérea no trecho Belém/Almami/Belém, e 45 (quarenta e cinco) diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para atuar no sistema Modular de Ensino Superior, no período de 04.08.97 a 19.09.97.

Portaria Nº 0554/97 de 16.07.97

Conceder a servidora Nilza Oliveira de Melo e Silva, lotada no Curso de Formação de Professores de 1ª a 4ª Série, no cargo de Prof. Aux.I-40h., mat. nº 0327956-033, CIC Nº 26477360225, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho Belém/São Paulo/Belém, para participar do XI Congresso de Leitura do Brasil, no período de 15 a 18.07.97.

Portaria Nº 0485/97 de 26.06.97

Conceder ao servidor José Augusto Carvalho de Araújo, lotado na Coord. de Interiorização, no cargo de Prof. Aux.I-40h., mat. nº 5446236-021, CIC Nº 17566550225, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0015-02126052, uma passagem aérea no trecho Belém/Marabá/Belém, para atuar no sistema Modular de Ensino Superior.

Portaria Nº 0479/97 de 24.06.97

Conceder a servidora Maridalva Ramos de Lima, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Aux.IV-40h., mat. nº 51177810-019, CIC Nº 11686405200, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0025-02086751, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para realizar visita Técnica ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 28.05.97 a 02.06.97.

Portaria Nº 0478/97 de 24.06.97

Conceder ao servidor Péricles Antonio Barra Bastos, lotado na Reitoria, no cargo de Pró-Reitor de Administração, mat. nº 3183572-026, CIC Nº 00379492253, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0014-02092123, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar visita Técnica ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 28.05.97 a 02.06.97.

Portaria Nº 0477/97 de 24.06.97

Conceder ao servidor Carlos Dornele Rocha, lotado na Reitoria, no cargo de Vice-Reitor, mat. nº 0188247-028, CIC Nº 0363311020259, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0025-02001284, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar visita Técnica ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 28.05.97 a 02.06.97.

Portaria Nº 0476/97 de 24.06.97

Conceder a servidora Maria Isabel Castro Amazonas, lotado na Reitoria, no cargo de Reitora, mat. nº 0242551-023, CIC Nº 43072020230, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0014-02103389, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar visita Técnica ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 28.05.97 a 02.06.97.

Portaria Nº 0599/97 de 12.08.97

Conceder a servidora Maria Olinda Nide da Silva Viana, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Colab., mat. nº 0003433-040, CIC Nº 03215229234, Bco./Ag./C.C. Nº 037/0014-0209150, uma passagem aérea no trecho Belém/Brasília/Belém, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para participar da Oficina para o Projeto Saúde da Família, no Estado do Pará, no período de 27.07.97 a 01.08.97.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 0482/97 de 26.06.97

Servidor: Odineia Maria da Costa
Cargo/lotação: Aux. Administrativo a/ Curso de Educação Física
Nº de dias: 180 dias
Período: 01.09.97 a 27.02.98.
Triênio: 16.01.81 a 15.01.84, 16.01.84 a 15.01.87 e 16.01.87 a 15.01.90

Portaria Nº 0589/97 de 08.08.97

Servidor: Renilde Mendes Eleres
Cargo/lotação: Biblioteconomista a/ Reitoria
Nº de dias: 60 dias
Período: 08.07.97 a 07.09.97.
Triênio: 01.03.94 a 28.02.97.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 0638/97 de 27.08.97

Servidor: Maria Luiza de Faria Nogueira
Cargo/lotação: Prof. Titul. IV-40h. /Curso de Fisioterapia
Nº de dias: 180 dias
Período: 05.05.97 a 31.10.97.
Triênio: 01.02.86 a 31.01.89, 01.02.89 a 31.01.92 e 01.02.92 a 31.01.95.

Portaria Nº 0639/97 de 27.08.97

Servidor: Ronaide Braga da Silva
Cargo/lotação: Prof. Titul. IV-40h. /Curso de Terapia Ocupacional
Nº de dias: 60 dias
Período: 01.08.97 a 29.09.97.
Triênio: 01.02.92 a 31.01.95.

CANCELAMENTO DE PORTARIA

Portaria Nº 0480/97 de 26.06.97

Cancelar, a pedido, a Portaria nº 0261/97 de 02.04.97, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Luiz Felipe Araújo Vianna, no período de 01.11.96 a 28.06.97.

Portaria Nº 0727/97 de 24.09.97

Cancelar, a Portaria nº 0541/97 de 09.07.97, que concedeu passagem e 04 diárias para a servidora Maria de Nazaré Barroso da Silva.

Portaria Nº 0592/97 de 11.08.97

Cancelar, a Portaria nº 1671/96 de 16.09.96, que concedeu Licença Prêmio a servidora Sandra Maria de Oliveira dos Santos, no período de 01.08.97 a 29.09.97, referente ao triênio 01.03.86 a 29.02.89.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Portaria Nº 650/97 de 01.09.97

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - ASTCOM, para representar este Tribunal no VII Congresso da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas, que será realizado no período de 14 a 17.10.97, na cidade de Salvador/Ba, concedendo-lhe 06 diárias.

PORTARIA Nº 1.167/97 - TCM, DE 09.10.97.

Conceder 02 dias de Licença Saúde, nos dias 29 e 30.09.97, ao servidor RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 1.168/97 - TCM, DE 09.10.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 31.234/97, 31.236/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 0001/97, 0002/97, 0003/97, 0004/97, 0006/97, 0007/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA; 41/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA; 013/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; 89/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 019-A/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM; 0001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA; 004/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e 026/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

PORTARIA Nº 1.169/97 - TCM, DE 09.10.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato nº 022/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa TRANSFERRA TERRAPLENAGEM LTDA; Contrato nº 030/97 e seu 1º Termo Aditivo, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; Contrato nº 041/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 045/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a COOPERATIVA MISTA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ - COMSEG-PA; Contrato nº 046/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a COOPERATIVA MISTA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ - COMSEG-PA; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a CONSTRUAEME - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa VERSÁTIL - SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA.

PORTARIA Nº 1.170/97 - TCM, DE 09.10.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 01/97, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CODEM - ASSEC; Convênio nº 02/97, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ; Convênio nº 07/97, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM; Convênio nº 08/97, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a POLÍCIA MILITAR - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP; Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC.

PORTARIA Nº 1.171/97 - TCM, DE 09.10.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: 01/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS; 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e 007/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

PORTARIA Nº 1.172/97 - TCM, DE 09.10.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 630/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU e 197/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PORTARIA Nº 1.173/97 - TCM, DE 10.10.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/C, no valor de R\$ 152,32.

PORTARIA Nº 1.174/97 - TCM, DE 10.10.97.

Designar o Auditor ANTÔNIO SEVERINO FILHO, para representar este Tribunal de Contas dos Municípios, no evento intitulado CICLO DE ESTUDOS SOBRE GOVERNO E PLANEJAMENTO, promovido pelo Governo do Estado do Pará, no Município de Salinópolis, no período de 13 a 18.10.97.

PORTARIA Nº 1.175/97 - TCM, DE 10.10.97.

Conceder férias regulamentares no período de 03.11 a 02.12.97, ao servidor PAULO CÉSAR AMORIM DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.176/97 - TCM, DE 14.10.97.

Conceder férias regulamentares no período de 20.11 a 19.12.97, à servidora REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.177/97 - TCM, DE 14.10.97.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 1.000,00.

PORTARIA Nº 1.178/97 - TCM, DE 14.10.97.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 17.10 a 15.11.97, à servidora SHEILA GARCIA DE LIMA LISBOA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B.

PORTARIA Nº 1.179/97 - TCM, DE 14.10.97.

Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/B, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/B e JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de até 07 (sete) automóveis destinados à renovação da frota de veículos deste Tribunal.

PORTARIA Nº 1.180/97 - TCM, DE 14.10.97.

Prorrogar por 10 dias, no período de 09 a 18.10.97, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida pela Portaria nº 1.128/97, à servidora MÁRCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 1.181/97 - TCM, DE 14.10.97.

1 - Designar o Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO e os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B e IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional - TCM.AC.502, em substituição, para, sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no Município de São João de Pirabas, no período de 16 a 20.10.97; 2 - Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, para acompanhá-lo; 3 - Conceder 05 diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 1.182/97 - TCM, DE 14.10.97.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 31.193/97, 31.195/97, 31.227/97, 31.252/97, 31.253/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 0002/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; 0028/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI; 095/97 e 100/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

PORTARIA Nº 1.183/97 - TCM, DE 14.10.97.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 1.771/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; 001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER; 4.085/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e 403/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

PORTARIA Nº 1.184/97 - TCM, DE 14.10.97.

Conceder Suprimento de Fundos ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no valor de R\$ 200,00.

PORTARIA Nº 1.185/97 - TCM, DE 15.10.97.

Conceder férias regulamentares no período de 29.10 a 27.11.97, à servidora LILIANNE RODRIGUES SOARES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.186/97 - TCM, DE 15.10.97.

Conceder 04 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 07 a 10.10.97, à servidora MANAYRA FRANÇA LEÃO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C.

PORTARIA Nº 1.187/97 - TCM, DE 15.10.97.

Prorrogar por mais 30 dias, no período de 04.10 a 02.11.97, a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0979/97 - TCM, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 1.188/97 - TCM, DE 15.10.97.

Designar o servidor BRUNO DE MEIRA LEITE, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para substituir o Chefe da Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário de Belém /DCE, no período de 14.10 a 12.11.97, por ocasião das férias do titular.

PORTARIA Nº 1.190/97 - TCM, DE 15.10.97.

Conceder férias regulamentares no período de 10.11 a 09.12.97, à servidora NELY DE SOUZA SIROTTEAU CORRÊA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.191/97 - TCM, DE 15.10.97.

Autorizar a viagem do Conselheiro Corregedor ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, a cidade do Rio de Janeiro /RJ, no período de 20 a

24.10.97, para participar do XIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

PORTARIA Nº 1.192/97 - TCM, DE 15.10.97.

O Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 24.10.97, para participar do XIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Vice-Presidente.

PORTARIA Nº 1.193/97 - TCM, DE 15.10.97.

Conceder férias regulamentares no período de 24.11 a 23.12.97, ao servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 96/97.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 075/97

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Aida Luzia Lima de Souza	37948451384
Aldenira Oliveira Costa	37621241368
Ana Celia Maia Brabo de Abreu	37617601350
Ana Lucia Azevedo Almeida	37948531392
Ana Vicencia Silva dos Reis	37619691317
Andreza Maria da Conceição Caldas	37948211309
Auricelia Pereira da Silva	37619611368
Carlos Andre Ferreira Leal	37621211317
Carlos Eduardo Barra da Gama	37621001392
Charles das Graças Vilhena do Nascimento	37948411350
Cleide Silva Santos	37619541333
Cleisson David de Oliveira Pinto	37948311384
Cleunice Araujo dos Reis	37941971368
Cristian Clei Raiol Souto	37619671350
Cristiane do Socorro Melo de Almeida	37941911376
David Albuquerque Gonçalves	37618851376
Delza Duarte de Andrade	37948221392
Diuvana Ferreira de Sousa	37948381350
Edivam Oliveira Santana	37941931333
Edivan do Socorro Fonseca de Miranda	37618981392
Edivilson Borges de Sousa	37617631309
Ednilson da Conceição Caldas	37948201325
Edson Alves de Souza	37617541309
Edson Roberto Monteiro	37618791325
Eduardo José Raiol Ferreira	37621301309
Elaine de Paula Pereira Tavares	37941991325
elaine teles pimentel	37617551392
Eliane de Jesus da Silva Ataíde	37948351309
Elisangela Brabo de Sousa	37619511392
Erivan Fonseca de Miranda	37619011325
Estelio Junior de Souza Arias	37619661376
everton luis farias teixeira	37617671325
Fabio Alcantara dos Santos	37948191392
Fabio Cabral da Silva	37948301309
Francisco Jonathas Cardias Borges	37948491309
Gloria do Socorro Neves	37617521341
Halton Garcia da Silva	37618911317
Heiro Daniel de Oliveira Pinto	37948401376
Helida Cristina Barra de Souza	38723811368
hernandes da silva gomes	37617581333
Iran Oliveira Damasceno	37948321368
Ismael Pinheiro Lobato	37948471341
Ivan Oliveira Santana	37617511368
Ivone Clea da Silva Correa	37619041376
Jakeline Ferreira Ewerton	37619641309
Janaina dos Passos Santos	32346741333
Jerri Adreane de Castro Martins	36749091350
Joao Maria Souza Garcia	37948331341
Joao Viana Araujo	22655221309
Jocelia Kelly Souza Dourado	37618831309
Jocivaldo Pereira de Araujo	37948271309
Jorge Luis Ferreira de Araujo	37619721317
Jorge Milton Monteiro de Lima	37619121384
José Carlos Rodrigues da Silva	37948501341
José Marcelo Alves Pimenta	37619031392
José Ribamar Fernandes Trindade	38723781368



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0425

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.574

BELEM - TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura/Clinica Radiológica Dr. Octávio Lobo.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o patrocínio em ações culturais, na realização de CD'S da série do Projeto A MÚSICA E O PARÁ.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém-PA.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 1997.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 1696/97

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, presentes os membros abaixo subscritos, instalou-se na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, no prédio do CENTUR - 4º andar a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 143/97 de 09 de maio de 1997, do Sr. Secretário de Estado da Cultura/Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tanerredo Neves, para apurar faltas ao serviço praticadas pela servidora RUTE TELES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, lotada na SECULT.

Belém, 20 de outubro de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
Presidente

LENY SILVA DE CARVALHO
Membro

BENEDITO MONTEIRO FILHO
Membro

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 1696/97

PORTARIA Nº 001/97 - CSI DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES, funcionária desta Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tanerredo Neves, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, para exercer as funções de Secretária "Ad Hoc" junto a Comissão de Inquérito Administrativo, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, 20 de outubro de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 17 de Outubro de 1997 a 17 de Outubro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/0345305 L. MORAIS FARIAS, 97/0356200 DENILSON LARANJEIRA DE FIGUEIREDO, 97/0357591 M. MELO DA SILVA COMERCIO, 97/0358598 PORFIRIA M. PINTO MARQUES S. A, 97/0363869 R. O. MAIA, 97/0363923 MARUZAN S. OLIVEIRA, 97/0364083 G. ALVES DOS SANTOS COMERCIAL, 97/0364660 O. SISMAR A. RIBEIRO, 97/0364873 L. M. BARBOSA, 97/0364890 R. C. T. ZANARDI COMERCIO E TRANSPORTE, 97/0365144 P. R. M. BRAB, 97/0365195 C. S. DE MACEDO NETO, 97/0366140 T. A. OLIVEIRA, 97/0366507 LOURIVAL SOUZA FARIAS, 97/0366841 TEREZINHA DE J. L. PEREIRA:*** Firma Individual: Anotacoes ***:97/0330260 NAPOLEAO S. OLIVEIRA ME, 97/0330260 NAPOLEAO S. OLIVEIRA ME, 97/0357540 S. R. SOUZA FERR, O ME, 97/0360100 RAIMUNDO LOPES PEREIRA ME, 97/0360290 WALDECI R. S. PEREIRA ME, 97/0362218 ANTONIO CARLOS DU RAN, 97/0365241 D. DA C. PEREIRA ME, 97/0365357 R. N. SOUS, A COMERCIO E INDUSTRIA ME, 97/0365888 R. C. MACEDO NETO, 97/0366221 ALCILEIA S. DA SILVA ME, 97/0366574 J. A. L. GANTUSS, 97/0366728 A. MARQUES DE ARAUJO COMERCIO, 97/0366892 M. ANTONIO QUEIROZ ANTUNES - ME, 97/0366973 MIL TON JOSE SCHNORR ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:97/0333072 TOP MICRO ELETRO ELETRONICOS L. TDA, 97/0338384 EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL PLANEJAME NTO E COMERCIO LTDA, 97/0351151 ROSE MONTEIRO E CIA L. TDA, 97/0352611 FIJI COMERCIAL LTDA, 97/0353375 CEREAL ISTA MACHADO LTDA, 97/0354550 PANIFICADORA PAO GOSTOS O LTDA, 97/0354064 TEOS ASSESSORIA E COORDENACAO LTD A, 97/0357672 E. Y. O. OKADA & S. S. CHAVES LTDA, 97/036154 B. R. BASTOS & CIA LTDA, 97/0361947 S. E. SERVICOS ESPE CIAIS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***:97/0266987 AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL AGRICASA LTDA, 97/0267002 AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL AGRICASA LTDA, 97/0267053 AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL AGRICASA LTDA, 97/0338414 HAJJAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EP, 97/0341334 PARENTE COSBEL DISTRIBUIDORA LTDA, 97/0343698 PROFAL COMERCIO IMPORTACAO SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTD, 97/0345216 SERRARIA E LAMINADO RA PIU PIU LTDA, 97/0359233 FORNO A LENHA ALIMENTOS L. TDA M, 97/0359292 SAMEK COMERCIO DE MATERIAIS PARA CO NSTRUCAO E AGROPECUARIA LTDA, 97/0361986 DISTRIBUIDOR

A. MAFARMA LTDA, 97/0362196 CONSRAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DA AMAZONIA LTDA, 97/0362331 SENSER ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA, 97/0362510 ELETRONICA REIS LTDA, 97/0362650 PAPELARIA CASTRO CRUZ LTDA ME, 97/0363648 DISTRIBUIDORA SATO LTD, 97/0364342 CONSTRU TORA SISTEN LTDA, 97/0365420 VERA CRUZ EXPORTADORA IN DUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0365985 GOIANAO COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTE LTDA, 97/0366035 ELETRO DI ESEL SANTAREM LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Dis trato ***:97/0348835 RUFFEIL & OLIVEIRA LTDA ME:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***:97/034 9335 COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE CONDEPA, 97/03496 37 COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA, 97/0349645 COMPA NHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA:*** Sociedade Anonima - SA: Transformacao ***:97/0344783 VERA CRUZ EXPORTADOR A INDUSTRIA E COMERCIO SA:*** Sociedade Anonima - SA - Encerramento de Filial ***:97/0360681 TICKET SERVIC OS SA:*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***:97/0362617 MINERACAO RIO DO NORTE SA ***:Arquivo

mento de procuracao ***:97/0365403 VERA CRUZ EXPORTA DORA INDUSTRIAL E COMERCIO SA, 97/0365411 VERA CRUZ E XPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO SA ***:Microempresas - Enquadramento ***:97/0364814 E YONEKURA, 97/0365896 R C MACEDO NETO ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0347103; 97/0359529; 97/0354444; 97/0357214; 97/0357249 97/0357494; 97/0359292; 97/0360126; 97/03 60320; 97/0360444; 97/0361289; 97/0361858; 97/036246 3; 97/0362790; 97/0362803; 97/0363648; 97/0363745; 9 7/0364032; 97/0364431; 97/0364466; 97/0364601; 97/03 64865; 97/0365012; 97/0365071; 97/0365128; 97/036538 1; 97/0365578; 97/0365918; 97/0366272; 97/0366698; 9 7/0367031:*****

Autorizada a Publicação
Dilermundo Guedes Cabral
Secretário-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

APROVA O RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ ALUSIVOS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1996.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará alusivos ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Márcio Chamon
1º SECRETÁRIO

Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

Termo de Dispensa de Licitação

Considerando o processo administrativo nº 3430/97, bem como as disposições do art. 19, item II, letra "e", do Regimento Interno deste Poder Legislativo e art. 24, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, e para os efeitos do art. 26, caput, do citado diploma legal, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa resolve DISPENSAR do processo licitatório a prestação de serviços pela TELEPARÁ, na modalidade "tarifa de habilitação", de 20 (vinte) terminais telefônicos.

Belém, 15 de outubro de 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos.
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA AVISO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 KM (CINQUENTA QUILOMETROS) DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL.
ABERTURA: 05 de novembro de 1997.
LOCAL/INFORMAÇÕES/ABERTURA DO EDITAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA - Av. Acrísio Santos s/nº a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

SDA, 21 de Outubro de 1997.

a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Rescisão AJ 02/96, Ao contrato AJ 46/96, Processo nº 1996/76172 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por acordo entre as partes, de conformidade com o contido na Cláusula XI, 2 do Contrato AJ nº 46/96, entre SEIRAN e COIMA Ltda, para locação de equipamento rodoviário para conservação da rodovia PA 151, sub-trecho Igarapé Riol/Meruú, sob jurisdição do 4º N.R. ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA - AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/97 - PED - FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial) - Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA - OBJETO: Ampliação do Escritório de Campo / Galpão - ENTREGA DE ENVELOPES: dia (28/10/97) às (08:00 horas) - ABERTURA DOS ENVELOPES: dia (28/10/97) às (09:00 horas) - EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Irtuíua (Comissão Especial de Licitação - CEL/PED), Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Tel.: (091) 846-1410 (PS), Irtuíua (PA), 15 de outubro de 1997 - WALCIR OLIVEIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA - AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/97 - PED - FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial) - Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA - OBJETO: Ampliação de 07 (sete) Viveiros para Produção de Mudanças - ENTREGA DE ENVELOPES: dia (28/10/97) às (10:00 horas) - ABERTURA DOS ENVELOPES: dia (28/10/97) às (11:00 horas) - EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Irtuíua (Comissão Especial de Licitação - CEL/PED), Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Tel.: (091) 846-1410 (PS), Irtuíua (PA), 15 de outubro de 1997 - WALCIR OLIVEIRA DA COSTA - Prefeito Municipal.

h) Não poderá integrar o Conselho Municipal de Saúde os poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público;

i) Não há impossibilidade que membro do Poder Legislativo apresentem entidades de usuários e trabalhadores de saúde no Conselho Municipal de Saúde desde que integre tais entidades e sejam pelas mesmas indicados;

j) Os órgãos de formação de Recursos Humanos para a saúde poderão participar do Conselho Municipal de Saúde na representação correspondente ao poder público e prestador privado ao SUS;

k) Recomenda-se a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias após a realização da Conferência;

l) Fica expressamente proibido a participação e interferência de membros do poder público no processo eleitoral de escolha das entidades representativas de usuários, trabalhadores de saúde e prestadores privados ao SUS;

m) Fica expressamente proibido a eleição de pessoa física como Conselheiros Municipais de Saúde nas Conferências Municipais de Saúde ou qualquer processo de escolha de composição de Conselhos Municipais de Saúde;

n) As eleições para entidades que irão compor Conselhos Municipais de Saúde serão sempre secretas podendo ser através de chapas de entidades ou por entidades;

o) As entidades eleitas para compor Conselhos Municipais de Saúde terão prazo máximo de 30(trinta) dias para indicar seus representantes;

p) Deverão ser obrigatoriamente encaminhados ao Conselho Estadual de Saúde, para acompanhamento do controle social, os seguintes documentos referentes aos Conselhos Municipais de Saúde:

q.1) Cópia das Atas do Processo Eleitoral de escolha das entidades que compõem Conselhos Municipais de Saúde e das respectivas listas de votantes;

q.2) Cópia dos ofícios de indicação de representantes enviados pelas entidades e instituições que compõem o Conselho;

q.3) Cópia da Portaria de Nomeação dos Conselheiros editada pelo executivo municipal;

q.4) Qualquer Ato de substituição de Conselheiros (enviar ofícios indicativos, portarias de nomeação, etc.);

q.5) Cópia da Lei de Criação do Conselho;

q.6) Cópia do Regimento Interno do Conselho;

q.7) Composição da mesa diretora ou equivalente do Conselho, se houver.

Belém, 29 de Setembro de 1997.

Vitor Manuel Jesus Matheus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

UBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 28564 DE 07.10.97.

COPEN-CONSTRUTORA PARANENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A			P A S S I V O		1.996	1.995	DEMONST. ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS		1.996	1.995
CGC/MF 04.970.687/0001-49-RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento ao que determina a Lei nº 6.404/76, submetemos a consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/96, comparativamente com 31/12/95. Permanecemos a disposição de V.Sas. na Sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Ananindeua, Pa., 31 de dezembro de 1.996.									ORIGENS DOS RECURSOS:	
DANIEL TEIXEIRA DIAS Diretor Presidente			MAURO ANTONIO SOARES KASSAB Diretor Vice-Presidente						DAS OPERACIONAIS	
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 31 DE DEZEMBRO DE 1.995.									Valores que não afetam o cap. circulante:	
									- Depreciação e amortização	
									- Correção monetária do balanço	
									- Equivalência Patrimonial	
									Total dos recebimentos	
									DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	
									Aumento do exig. a longo prazo	
									TOTAL DAS ORIGENS	
									APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
									DAS OPERAÇÕES	
									Prejuízo liq. do exercício	
									Valores que não afetam o cap. circulante:	
									- Equivalência patrimonial	
									Total dos recursos aplicados	
									Aumento do realiz. longo prazo	
									No ativo permanente-Investim.	
									Redução do exig. a longo prazo	
									TOTAL DAS APLICAÇÕES	
									REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
									TOTAL	
									VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	
									Ativo Circulante:	
									- No fim do exercício	
									- No início do exercício	
									Passivo Circulante:	
									- No fim do exercício	
									- No início do exercício	
									TOTAL DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	
									TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/96 E 31/12/95	
									DISCRIMINAÇÃO	
									CAPITAL SOCIAL	
									C. MONET. CAP. REALIZADO	
									RESERVA LEGAL	
									PREJUÍZOS ACUMULADOS	
									TOTAL	
									AUMENTO DE CAPITAL	
									- Incorporação de reservas	
									CORREÇÃO MONETÁRIA	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									AUMENTO DE CAPITAL	
									- Incorporação de reservas	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	
									TOTAL	
									PREJ. LIQ. EXERCÍCIO	

PARÁ PIGMENTOS S/A



Torna público que recebeu da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM**, a **Licença de Operação nº 810/97**, com validade até 15/09/98.

Atividade Licenciada: Extração de Caulim.
Endereço: Rodovia PA-256 - km 68
Município: Ipixuna do Pará - PA.

CGC: 33.931.510/0001-31
Insc. Estadual: 15.182.852-0

PARÁ PIGMENTOS S/A



Torna público que recebeu da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM**, a **Licença de Operação nº 809/97**, com validade até 15/09/98.

Atividade Licenciada: Porto de Embarque de Caulim.
Endereço: Vila do Conde, s/n.
Município: Barcarena - PA.

CGC: 33.931.510/0001-31
Insc. Estadual: 15.182.852-0

PENA BRANCA DO PARÁ S/A - Sede: Rua Pedro Álvares Cabral, 264-A - Belém (PA) - CGC/MF 05.054.226/0001-99 - **CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, no dia 29 de outubro de 1997, às 10 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - apreciar, discutir e votar decisão do Conselho de Administração que propôs a incorporação do acervo total desta empresa em **MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A**, Cia pertencente ao mesmo Grupo Econômico, tudo de acordo com **JUSTIFICAÇÃO** e **PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO**, previamente firmados; 2 - se referendado o ato de incorporação e a consequente recepção, nomear **PERITOS**, que deverão emitir competente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do acervo líquido a ser vertido; 3 - aprovados os atos de incorporação declarar **EXTINTA** a empresa (matriz e filiais); por força do ato e 4 - outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 16 de outubro de 1997. Erni W. Ithaeuper - Presidente do Conselho de Administração.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 041/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT ED/RO 2921/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior. **EMBARGADOS:** ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA. Dr. Francisco Genésio Beza de Castro e **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** CUSTAS PROCESSUAIS - Não cabe a condenação ao pagamento de custas, quando não se tratar de decisão definitiva de fato, sendo certo que para efeito de interponibilidade do recurso, é necessário que a decisão tenha acarretado a terminação do processo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, acolhê-los para determinar a exclusão da condenação ao pagamento de custas processuais do v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 3021/97. EMBARGANTE: RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. **EMBARGADO:** DANIEL DAS CHAGAS GOMES. Dr. Rosalinde de Souza Ferreira. **RELATOR:** Juiz Vanilson Heskeith. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. Não estando o v. acórdão elavado dos alegados vícios da omissão ou obscuridade, os embargos declaratórios não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535 do CPCv. Mesmo alegando questionamento, devem ser observados os limites traçados no mencionado dispositivo processual. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas, rejeitá-los, para manter o v. acórdão embargado, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 1439/97. EMBARGANTE: JOSÉ OSCAR ORTIZ VERGOLINO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. **EMBARGADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto de Trindade. **RELATOR:** Juiz Vanilson Heskeith. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. Não estando o v. acórdão elavado de omissão, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o disposto no art. 535 do CPCv. Mesmo alegando questionamento, devem os declaratórios observar os limites traçados no mencionado dispositivo processual. Embargos rejeitados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas, rejeitá-los, para manter o v. acórdão embargado, em todos os seus termos, não havendo omissão a sanar, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT RO 3804/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Dercyllio Rendelro de Noronha. **RECORRIDO:** VALMIQUE GONÇALVES RIBEIRO. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio. **RELATOR:** Juiz Fernando Acatauassú Nunes. **EMENTA:** Recurso apresentado em fotocópia não pode ser conhecido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em não conhecer do recurso porque deserto e por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, porque apresentado em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT RO 4360/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. **RECORRIDO:** MARLENE DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA. Dr. Angéla da Conceição Socorro Palheta Bezerra. **RELATOR:** Juiz Fernando Acatauassú Nunes. **EMENTA:** Recurso apresentado em fotocópia não pode ser conhecido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque deserto e por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, também porque apresentado em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT RO 4085/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. **RECORRIDO:** RAIMUNDO SEVERINO LEAL. **RELATOR:** Juiz Fernando Acatauassú Nunes. **EMENTA:** Recurso apresentado em fotocópia não pode ser conhecido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque deserto e por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, também porque apresentado em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT AP 3927/97. AGRAVANTE: NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA. Dr. Maria Madalena Garcia Quintes. **AGRAVADO:** RAIMUNDO WALDENEY PIMENTEL NORONHA. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho. **RELATOR:** Juiz Fernando Acatauassú Nunes. **EMENTA:** EMBARGOS DE TERCEIROS - MEAÇÃO - No caso de execução do divida trabalhista contraída pelo marido, pode a mulher casada defender sua meação, de imóvel de propriedade do casal, através de embargos de terceiro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor quanto ao direito à meação, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a sentença agravada, determinar seja observada a meação do bom penhorado; a fim de que seja garantido à agravante a metade do valor apurado por ocasião da alienação do imóvel, mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas pelo agravado em R\$-10,00, calculadas sobre R\$-500,00, a quem se concede isenção.

ACÓRDÃO TRT RO 3689/97. RECORRENTE: HAROLD SOARES BARBOSA. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sento Petri. **RELATOR:** Juiz Fernando Acatauassú Nunes. **EMENTA:** CARGO PÚBLICO - NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, sob pena de nulidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, condenar o reclamado ao pagamento do salário retido do mês de dezembro/96, merecendo ainda um reparo técnico a decisão recorrida para que, com relação às demais parcelas postuladas, sejam julgadas improcedentes; determinar a remessa de cópia das peças necessárias ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Município para as providências cabíveis. Custas pelo reclamado em R\$-4,00, calculadas sobre R\$-200,00.

ACÓRDÃO TRT RO 3438/97. RECORRENTE: JOSÉ ANCELMO PINHEIRO. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** Juiz Fernando Acatauassú Nunes. **EMENTA:** Não se conhece do recurso apresentado em fotocópia. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, não conhecer do recurso porque apresentado em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT RO 0230/94. RECORRENTE: BSE - TRANSPORTE EXPRESSO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. **RECORRIDO:** MÁRIO KATO. Dr. Mário Ferreira Vieira. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **EMENTA:** Ocorrência de dispensa sem justa causa, torna-se devida a multa de 40% do FGTS, independentemente da existência ou não de depósitos já efetuados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT RO 2594/97. RECORRENTES: EDUARDO FAVACHO e OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. **RECORRIDO:** TRANSPORTADORA RAMOS LTDA. Dr. Maria Madalena Garcia Quintes. **RELATOR:** Juiz Maria Joaquina Rebelo. **EMENTA:** FGTS. DEPÓSITOS. A empresa deve efetuar os depósitos do FGTS nas contas vinculadas dos reclamantes, posto que reconhecida a relação de emprego, embora a dispensa tenha se dado por iniciativa dos mesmos. **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO.** Devido o repouso semanal remunerado, se os empregados ganhavam por dia trabalhado e a empresa não pagava os dias destinados ao descanso semanal, nos termos do art. 7º, inciso XV, da C.F., e Lei nº. 605/48. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar parcial provimento ao apelo para, modificando em parte a decisão recorrida, condenar a reclamada a efetuar os depósitos do FGTS nas contas vinculadas dos reclamantes, bem como a pagar aos mesmos o valor que for apurado em liquidação de sentença, a título de repouso semanal remunerado, referente aos domingos havidos durante a vigência dos contratos de trabalho, tudo com juros e correção monetária, mantendo a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT RO 3757/97. RECORRENTE: MINERADORA ÁGUA BOA LTDA. Dr. Cleves Amélia Von Scharten. **RECORRIDO:** DIALMA JOSÉ GONÇALVES. Dr. Ricardo Gonçalves Santos. **RELATOR:** Juiz Maria Joaquina Rebelo. **EMENTA:** HORAS "IN ITINERE". Não são consideradas horas "in itinere" aquelas gastas entre o local de trabalho, onde o trabalhador também reside, o local para onde se desloca nos finais de semana, em lazer, momento quando existe entre esses dois locais transporte público regular, embora a empresa forneça veículo para a realização do trajeto, não se aplicando ao caso o entendimento contido no Enunciado nº. 80, do C.TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao apelo para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de horas "in itinere" com repercussão sobre FGTS mais 40%, bem como para determinar que as horas de sobreaviso sejam apuradas em liquidação de sentença, abatendo-se as horas extras acrescidas de 100% pagas nos contracheques, mantendo a r. decisão em seus demais termos, inclusive quanto a custas. Foi indeferido o requerimento do Ministério Público do Trabalho quanto aos descontos fiscais e previdenciários, ficando desde já ciente seu d. representante.

ACÓRDÃO TRT RO 3695/97. RECORRENTE: SARMANHO RODRIGUES ALVES. Dr. Olga Bayma da Costa. **RECORRIDO:** CENTRO NACIONAL DE INFORMÁTICA BELÉM LTDA. Dr. Márcia Figueira Souza. **RELATOR:** Juiz Raimundo Freire da Costa. **EMENTA:** Confirma-se a r. sentença de 1º grau que não reconheceu a rescisão indireta pretendida pelo autor, tendo em vista que dos autos depreende-se que o mesmo deixou de trabalhar por o reclamado por sua livre e espontânea vontade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e foi deferida a intimação pessoal.

lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT RO 3482/97. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERNANDES. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira. **RECORRIDO:** LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ S/A. Dr. Sandra Sueli Carvalho. **RELATOR:** Juiz Raimundo Freire da Costa. **EMENTA:** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - EPI. O fato da reclamada fornecer EPI não a exime de pagar ao reclamante o adicional de insalubridade, a menos que provasse que com a medida teria havido a eliminação do agente insalubre. Assim a Inteligência do Enunciado nº 289, do Colendo TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, incluir na condenação o adicional de insalubridade e repercussões, além do FGTS com 40% relativos ao período do aviso prévio, tudo conforme os fundamentos; manter a r. decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$2.000,00, no valor de R\$40,00.

ACÓRDÃO TRT AP 2409/97. AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Victor Saralva Pinto. **AGRAVADA:** AUXILIAR S/A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DO BANCO AUXILIAR S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA). Dr. Júlio César Lara Garcia. **RELATOR:** Juiz Raimundo Freire da Costa. **EMENTA:** Confirma-se a r. decisão agravada que indeferiu a atualização da conta, uma vez que o executado pagou o valor integral de seu débito já atualizado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; desconsiderar a contramutua de fls. 378/379, porque intempestiva; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor **JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS**, Juiz Classista Empregador, Relator do Processo nº. TRT AR 003281/97.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica **NOTIFICADO** o **SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO PARÁ** identificado como Réu no Processo. TRT AN 003281/97, ajuizado por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, a fim de que apresente **CONTESTAÇÃO**, no prazo de 20 (VINTE) dias, nos termos da Lei Adjativa Civil.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, **Antônio Jorge da Silva** (ANTÔNIO JORGE DA SILVA) digitei o presente. E eu, **CORREA**, Assistente de Juiz, digitei o presente. E eu, **JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS**, Juiz Classista Empregador, subscrevi.

(Assinatura de José Conrado Azevedo Santos)
JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
Juiz Classista Empregador

PROCESSO: TRT-RO-041/97. RECLAMANTE: EMISSORAS RADIO MARAJARA LTDA. Advogado: Dr. Deusdedit Freire Brasil e Outros. RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MAL. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DECISÃO: Ante o exposto, não conheço da presente reclamação rescisória, por inexistir na espécie, conforme os fundamentos, a publicação, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do Inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna Autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 29 de setembro de 1997. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Corregedora Regional

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMIGASP, com sede à Rua Maranhão, nº 147, Curionópolis-PA., no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites e em gozo de seus direitos sociais, em números de 22.700, para comparecerem e votarem na Assembléia Geral e Extraordinária Eleitoral que será realizada no endereço à rua Maranhão, nº 147, Curionópolis - Pará no dia 05/11/97, às 08:00 hs., em primeira convocação com a presença de no mínimo de 2/3 dos associados; em Segunda convocação no mesmo dia e local, às 09:00 hs., com a presença da metade mais um; em terceira e última convocação às 10:00 hs., no mesmo local, com a presença de no mínimo Dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração triênio 1997/2000; 2 - Eleição e posse do Conselho Fiscal 1997/1998. Serra Pelada, 21 de Outubro de 1997.

Publique-se.

Pedro Bernadino da Costa - Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 148/97 - EXPEDIENTE DO DIA 22.09.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 95.5987-8

AUTOR : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADV. : EDUARDO GRANDI E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.3116-5

AUTOR : PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA
ADV. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.3702-7

AUTOR : M L VARELLA & CIA LTDA
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.4541-0

AUTOR : MARLI DA ROCHA ALEIXO
ADV. : JOÃO ALFREDO DA SILVA CAMPOS E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.5308-1

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a sua finalidade.

NÚMERO: 96.7570-0

AUTOR : FRANCISCO ELY RAULINO ALVES
ADV. : NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, desentranhe-se o mandado de fls. 24. Sobre a contestação apresentada, diga o autor.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 91.0860-5

AUTOR : DILSON DA CRUZ PAIVA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : CAUBY PARANHOS GUIMARÃES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Defiro o pedido de suspensão do feito por 90 (noventa) dias.

NÚMERO: 95.6420-0

AUTOR : EVANILDO BIÁ VIANA E OUTROS
ADV. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRO
DESP. : Em face dos termos da petição retro, desentranhe-se a peça de fls. 94/98, devolvendo ao seu subscritor, sob recibo nos autos. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.6969-5

AUTOR : EDILA MORAES SABA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRO
DESP. : Defiro o pedido retro, concedendo o benefício da justiça gratuita, vez que demonstrada nos autos a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.6988-1

AUTOR : ISOLDA MARIA PANTOJA DA SILVA PINTO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP. : Defiro o pedido retro, concedendo aos autores o benefício da justiça gratuita, vez que comprovada nos autos a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.7387-0

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS

DESP. : Defiro o pedido retro, determinando que a ré informe o requerido no prazo de 5 (cinco) dias.

NÚMERO: 95.7514-8

AUTOR : FRANKLIN NIVALDO SANTOS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.7823-8

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS REBELO PINHEIRO
ADV. : MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Defiro a prova testemunhal requerida pela Autora. Designo o dia 30 de outubro de 1997, às 14:00 horas, para a realização da audiência de instrução, afim de ouvir as testemunhas arroladas pela Autora às fls. 53/54, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 95.8031-1

AUTOR : RUTH MIRANDA DE ANDRADE MAGALHÃES
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.8053-2

AUTOR : BIANOR NORAT CARNEIRO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRO
DESP. : Defiro o pedido retro, concedendo aos autores o benefício da justiça gratuita, vez que comprovada nos autos a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Voltem-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.8162-8

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.0074-3

AUTOR : BENEDITO DA LUZ BORGES E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARCIENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES E OUTROS
DESP. : Recebo apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 96.0851-5

AUTOR : HELOISA HELENA DE MENDONÇA E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : Defiro o pedido retro, determinando que os documentos sejam desentranhados e devolvidos ao patrono dos autores, sob recibo nos autos. Feito isto, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

NÚMERO: 96.1312-8

AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.1313-8

AUTOR : HAMILTON DIAS BORDALO E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV. : MARY MACHADO SCALERCIO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.1810-3

AUTOR : EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO
ADV. : EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS
RÉU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.1924-0

AUTOR : LAURIVAM DE OLIVEIRA LIMA
ADV. : ANA KELLY JANSEN DE AMORIM E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA - 4º DISTRITO NAVAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2078-0

AUTOR : JOSÉ MÁRIO QUARESMA TRAVASSOS
ADV. : OTÁVIO AUGUSTO NEVES LEÃO E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
PROC. : MYRIAM BEAKLINI E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3649-2

AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADV. : TSUGUO KOYAMA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : CREONOR SANTOS ARAGÃO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5485-7

AUTOR : WANDERLEY CORRÊA DE ARAÚJO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.3146-5

AUTOR : WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Em virtude dos litérios pronunciamentos do Eg. TRF da 1ª Região em sentido contrário às decisões reiteradas deste Juízo quanto a concessão da tutela antecipada nos pedidos de incorporação do reajuste de 28,86% nos

vencimentos dos servidores públicos que ajuzaram ação para obtê-lo, sufragando a imperatividade da MP. 1.570, de 28.03.97, que no dizer do Tribunal "restou por meio dela coartado o poder de concessão de tutela antecipada para deferir vantagens a servidores públicos, equiparada à vedação já existente para concessão de medidas liminares que importem outorga ou edição de vencimentos, constringendo essa modalidade de prestação jurisdicional dentro de verdadeiro cerco legislativo que obsta ao julgador superar tais obstáculos de ordem legal" - em que pese o entendimento deste órgão julgador - hei por bem seguir a douta orientação pretoriana, evitando navegar na contra-mão da jurisprudência e não concorrendo para o entupimento desse canal judiciário com questão pacificada no âmbito da Corte Revisora. Em vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.4943-4

AUTOR : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESP. : Emende o Autor a inicial, autenticando as xerocópias dos documentos que a instruem, adequando-a aos termos do art. 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.5075-7

AUTOR : EXTELITO RODRIGUES PINTO E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emendem os Autores EXTELITO RODRIGUES PINTO e GRATULIANO CARDOSO DE MELO a inicial, autenticando as xerocópias dos seus documentos que a instruem, adequando-a aos termos do art. 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento em relação às suas pessoas.

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 93.4285-8

AUTOR : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
ADV. : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : PAULA MARIA SOARES CUNHA E OUTROS
DESP. : Chamo o processo à ordem para deferir o requerimento de citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva, embora tal pedido não tenha sido feito desde a propositura da ação. Proceda a Secretaria a expedição do mandado.

NÚMERO: 95.1078-0

AUTOR : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 95.3641-0

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Reiterem-se os termos dos Ofícios, cujas cópias encontram-se às fls. 94 e 96. 2. Intime-se o Autor para atender o requerido nos expedientes de fls. 97, 99 e 101.

NÚMERO: 95.4471-4

AUTOR : TERESA MARIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDÃO E OUTROS
ADV. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo as apelações nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.8167-9

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTEP
ADV. : NAIR FERREIRA R. DE CARVALHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.0277-0

AUTOR : JOSÉ RIBAMAR MEGUINS MATOS E OUTROS
ADV. : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.1467-1

AUTOR : ANTÔNIO MARIA ZACHARIAS BARRAL MONTEIRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
PROC. : SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2343-3

AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO CIRO DE MOURA
ADV. : ANTÔNIO CARVALHO LOBO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Defiro a dilação requerida às fls. 151 pelo prazo improrrogável de: 5 (cinco) dias.

NÚMERO: 96.2400-6

AUTOR : ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
PROC. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.2485-5

AUTOR : ALEXANDRE FURTADO CARDOSO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
PROC. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.4015-0

AUTOR : LUCIA HELENA LEITÃO LEAL
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 ADV. : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Idem, Idem.

NÚMERO: 96.4315-9

AUTOR : ANTÔNIO BATISTA DA COSTA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 RÉU : BANCO DO BRASIL
 PROC. : MARIA CHRISANTINA SÁ SOUZA E OUTROS
 DESP. : Idem, Idem.

NÚMERO: 96.6154-8

AUTOR : MARIA OLGA BRASIL DA RÔCHA
 ADV. : ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 19 verso, em que a Secretaria expediu um segundo mandado de citação por equívoco na numeração aposta no primeiro, a União apresentou duas contestações idênticas, pelo que determino o desentranhamento do expediente de fls. 29/33 e 19. Sobre a contestação apresentada, diga a autora.

NÚMERO: 96.7454-2

AUTOR : JOÃO FRANCISCO MARTINS PACHECO E OUTRO
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(s) autor(es).

NÚMERO: 96.7458-5

AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SOUSA E OUTROS
 ADV. : FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR E OUTRA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
 DESP. : Em face dos termos da certidão supra, desentranhe-se a peça de fls. 40/42, devolvendo-a ao seu subscritor, sob recibo nos autos. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.8488-2

AUTOR : JOAQUIM RIBEIRO WANDERLEY FILHO E OUTROS
 ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Em face dos termos da informação constante de fls. 82, emende o autor MIGUEL DA SILVA FARIAS a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação à sua pessoa.

NÚMERO: 96.8490-4

AUTOR : ELEONORA MARCIA MOURA DOS SANTOS E OUTROS
 ADV. : SÉRGIO VÍCTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Em face dos termos da informação constante de fls. 40, emendem os Autores, com exceção de RAUL FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA e KIRLEY DE NAZARÉ MESQUITO NUNES, a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação às suas pessoas.

NÚMERO: 97.5013-0

AUTOR : MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA E OUTROS
 ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores, tendo em vista sua categoria profissional, enquadrando-se nas condições preconizadas na lei. Em face dos termos da informação constante de fls. 78, emendem os Autores MARCO AURÉLIO ARBAGE LOBO e MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação às suas pessoas.

NÚMERO: 97.4853-5

AUTOR : GABRIEL ARCANJO DE ANDRADE E OUTROS
 ADV. : ELIANE DE SOUZA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
 Em face dos termos da informação constante de fls. 53, emende o Autor MAURÍCIO OLIVEIRA TAVARES a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação à sua pessoa. Desentranhem-se as peças de fls. 33/35 por estranhas à relação de autores exarada na inicial, devolvendo-as à representante judicial, sob recibo nos autos.

NÚMERO: 97.4981-6

AUTOR : MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA FARIAS
 ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial, vez que pela categoria profissional que se infere pertencer a autora, pela documentação verida para os autos, comprovada está a condição preconizada pela Lei nº 1.080/50. Citem-se as Rés para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.4986-0

AUTOR : JOSÉ MARIA MOUTINHO DE SOUZA
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
 DESP. : Emende o Autor a inicial, autenticando as xerocópias dos documentos que a instruem, adequando-a aos termos do art. 283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.2585-5

IMPTE : ÁUREA PEREIRA LINDOSO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 PROC. : SILVANA LÚCIA SANTOS DA SILVA
 DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 05117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

NÚMERO: 97.7364-5

REQTE : MONACO TURISMO
 ADV. : ALBANO HENRIQUES MARTINS JÚNIOR
 REQDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADV. : ALMERINDO TRINDADE
 DESP. : Não estando a requerida elencada dentre as pessoas jurídicas referidas no art. 109 da Constituição Federal, por se tratar de sociedade de economia mista, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar este feito. Remetam-se os autos para a Justiça Estadual do Pará, com baixa na distribuição.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 00.31112-0

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA
 ADV. : DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 DESP. : Intimem-se as partes do retorno dos autos.

CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

NÚMERO: 96.3394-3

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA
 ADV. : MÂRCIA CONTEENTE BARBOSA
 DESP. : Defiro a vista requerida, pelo prazo de 03 (três) dias, para que sejam apresentadas as razões finais pela defesa.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.0605-1

IMPTE : DAVI TAVARES SILVA E OUTROS
 ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
 PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
 DEC. : (...) Em vista do exposto, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento da ordem judicial, sob pena de encaminhamento do fato ilícito à esfera policial. P.I.

CLASSE : 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS

NÚMERO: 97.5044-7

REQTE : AGENORA VILHENA DA SILVA
 ADV. : MARIA EMÍDIA REBÊLO DE OLIVEIRA
 DEC. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedentes ambas as Exceções à mímica de amparo legal. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 95.5289-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : JOSÉ WANDERIL FERREIRA DOS SANTOS
 ADV. : TEREZINHA DE JESUS A. SILVA
 SENT. : (...) Assim considerando, condeno o Réu à pena reclusiva de 08 (oito) meses, em regime aberto, e 07 (sete) dias-multa a 1/30 (um trinta avos) do Salário Mínimo. Cabível a substituição, conforme art. 44, I, II, e III do Código Penal, eis que presentes os requisitos legais exigíveis. Assim, substituo a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, condenando o Réu a prestações de serviços comunitários na forma que for disciplinada pelo Juízo das Execuções Penais. Custas pelo Réu. Transitada em julgado a sentença, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 00.33332-8

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC. : PAULO MEIRA
 REQDO : PAULO CAVALCANTE BRANDÃO
 ADV. : ANTÔNIO MIRANDA DA FONSECA
 REQDO : NILSON CARVALHO FERREIRA
 ADV. : HAYLTON REITA
 SENT. : Declaro extinta a punibilidade dos réus PAULO CAVALCANTE BRANDÃO e NILSON CARVALHO FERREIRA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, inciso V, do Código Penal. Como consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 150/97 - EXPEDIENTE DO DIA 24.09.97

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.6289-1

IMPTE : AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA
 ADV. : MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 DEC. : (...) Ad cautelam, concedo a medida liminar para obstar quaisquer deduções sobre o valor facial dos cupons emitidos pela Impetrante, em razão de contrato de prestação de serviços de fornecimento de vale refeições, devendo a Autoridade Impetrada restringir-se, quando da retenção na fonte do IRPJ, ao valor recebido pela Impetrante a título da Taxa de Administração do Ajuste. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo legal. Cite-se a União Federal (Fazenda Nacional) como litisconsorte necessária, em razão da presente impugnação repercutir no seu caixa. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

NÚMERO: 97.7422-3

IMPTE : MARIANO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA
 DEC. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos do Impetrante. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo legal. Cite-se a União Federal (Fazenda Nacional) como litisconsorte necessária, em razão da presente impugnação de tributo repercutir no seu caixa. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

CLASSE : 15203 - PRISÃO PREVENTIVA

NÚMERO: 97.7521-1

REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CH NO/DLEMA/PR/PA
 REQDO : ANDRE SATURNE SAINT JOUR
 DEC. : (...) Ante o exposto, decreto a prisão do representado, como medida necessária para assegurar a efetivação do procedimento de deportação, com base no art. 1º da Portaria do Ministério da Justiça nº 557, de 04/10/88, e art. 61 da Lei nº 6.815, de 19/08/80. Expeça-se, pois, o competente mandado de prisão contra o estrangeiro ANDRE SATURNE SAINT JOUR. Oficie-se. P.I.

CLASSE : 16206 - FIANÇA

NÚMERO: 97.7600-6

REQTE : FÁBIO AUGUSTO PALHETA ALVES E OUTROS
 ADV. : JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA
 DEC. : (...) Dessa forma, aplicando o preceito legal do art. 350 do Código de Processo Penal Brasileiro, concedo liberdade provisória aos Requerentes, em forma vinculada e sem fiança, mediante o compromisso de comparecerem aos atos do inquérito e do processo, sob pena de revogação, assim como não poderão mudar de residência, sem prévia permissão deste Juízo, ou ausentarem-se do distrito da culpa, sem comunicação a esta Autoridade. Expeçam-se os Alvarás de

Soltura se por "AL" não houverem de permanecer presos. Comuniquem-se o inteiro teor desta decisão à autoridade policial. Intime-se o Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 23.09.97

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NÚMERO: 95.1011-9

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : JORGEMISA JORGE ADAD E OUTROS
 EMBOO : EDILÉIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
 ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
 SENT. : (...) Isto posto, julgo procedentes, em parte, os presentes Embargos de Declaração opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para proceder, na forma da fundamentação supra, à correção do julgado, e assim julgar o autor PAULO RODRIGUES DE BRITO carecedor do direito de ação, quanto ao pagamento do índice percentual de 84,32%, relativo ao Plano Collor, em virtude de já ter embolsado a parcela, consubstanciando duplicidade de pagamento, vedado por lei. Improcedentes os demais pedidos de natureza declaratória. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 151/97 - EXPEDIENTE DO DIA 25.09.97

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.2248-6

IMPTE : DANIEL FERREIRA NEPOMUCENO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
 LITISC. : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 28/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança aos Impetrantes DANIEL FERREIRA NEPOMUCENO, IVAN DE CRISTO NASCIMENTO e LINDBERGH BARBOSA DA CUNHA, em desfavor da Autoridade Impetrada, COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 28/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 97.3470-7

IMPTE : CLODOALDO DA GAMA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
 LITISC. : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 28/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo, em parte, a segurança aos Impetrantes CLODOALDO DA GAMA, JOSÉ CARNAÚBA DA SILVA, FRANCISCO VITAL DA SILVA, FRANCISCO VIEGAS DA CONCEIÇÃO, CLÓVIS MARTINS, CÍCERO JERÔNIMO DA SILVA, MARIA CARDOSO GUILHERME, EDUARDO FERREIRA DA SILVA e ZINALDO MARQUES DO NASCIMENTO, em desfavor da Autoridade Impetrada, MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL, e da UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva no feito, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.483-2, de 28/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la. Nego a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada e a União Federal ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Desentranhem-se os documentos referentes à Impetrante ROSE MARY DA GAMA MONTEIRO, entregando-os ao seu advogado, conforme petição de fls. 49. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 149/97 - EXPEDIENTE DO DIA 23.09.97

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE

NÚMERO: 97.7586-6

REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 REQDO : FÁBIO AUGUSTO PALHETA E OUTROS
 DEC. : (...) Dessa forma, presentes as formalidades legais, mantenho o auto de prisão em flagrante dos nacionais FÁBIO AUGUSTO PALHETA ALVES e MARIA NAZARENA PALHETA ALVES, e do estrangeiro KAZUICHI MATSUNAGA. Comuniquem-se o inteiro teor desta decisão à autoridade policial. Intime-se o Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 12.05.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.5416-9

AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA
 ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 DESP. : Recebo o despacho de fls. 21, para reconsiderá-lo, visto que os documentos juntados com a petição inicial (fls. 07 a 09), encontram-se com a Administração Federal, Ré, em seus originais. Em vista do exposto, proceda-se à citação da Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. Tendo em vista que o Ministério da Marinha não tem representação judicial, sendo representado pela União Federal nas demandas em que é interessado, remetam-se os presentes autos à Distribuição para retificação do Termo de Autuação, excluindo o Ministério da Marinha do polo passivo.

DESPACHOS DO DIA 22.09.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.2538-0

AUTOR : FERDINANDO SILVA RODRIGUES E OUTROS
 ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

PROC.: ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
DESP.: Tendo em vista que o requerimento de incorporação do percentual de 28,86% se faz a partir de janeiro de 1993, juntam os autores documentação comprobatória do exercício de suas funções no serviço público federal naquela época, no prazo de 5 (cinco) dias.

CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.4707-1
AUTOR.: CARMEM DA GRAÇA DUARTE
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: 1. A Distribuição para incluir a União no pólo passivo da relação processual. 2. Especificarem as partes as provas que pretendem produzir, dizendo desde logo a finalidade.

NÚMERO: 96.4584-4
AUTOR.: RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA E OUTROS
ADV.: JÚLIO GÓES MILITÃO DA SILVA E OUTRA
RÉU.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP.: Não se aplicando do art. 2º da Lei 9.489, de 10.07.97, em face do valor pleiteado na presente demanda, tenho como prejudicada a realização de audiência de conciliação. Defiro a produção das provas requeridas pelos autores. Concedo-lhes o prazo de cinco (5) dias para a juntada de novos documentos. Determino o envio da fita de vídeo, arquivada na Secretaria, para a Superintendência Regional de Polícia Federal em Belém, para que, no prazo de trinta (30) dias, tome as providências cabíveis no sentido de designar profissional específico para a realização da perícia, que consiste em sua degravação. Em relação à prova testemunhal, designarei audiência para a oitiva, oportunamente.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.8304-4
IMPTE.: ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV.: SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO E OUTROS
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
IMPDO.: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.9644-0
EXQTE.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
PROC.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
EXCDO.: ELIAS PAULO DE MACEDO
ADV.: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
DESP.: Diga a Exequente Escola Técnica Federal do Pará se tem, ainda, interesse em prosseguir no feito, eis que até a presente data não localizou o devedor nem bens passíveis de penhora, apesar de ter sido intimada para tal providência em 20.05.97.

CLASSE: 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

NÚMERO: 93.0028-8
REQTE.: MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP.: Em face dos termos da petição de fls. 107, reconsidero o despacho de fls. 104, e convalido os depósitos subsequentes. Apesar desta Juízo ter julgado improcedente a Ação de Consignação em tela, foi interposto recurso de apelação por parte dos Autores, o qual fora recebido em ambos os efeitos, logo, o processo encontra-se *sub judice* até que seja decidido pelo órgão colegiado no Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Como a sentença ainda não transitou em julgado, impossibilitada está a SOCILAR de tomar qualquer medida em relação ao imóvel, objeto do litígio, pelo efeito suspensivo atribuído ao recurso. Intimem-se.

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 97.7172-0
EMBE.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
EMBO.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADV.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESP.: 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação de execução. 2. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE PONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 058/97

RESENHA DO DIA 30/09/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.5496-5
Autor.: SÉRGIO LUIZ CORREIA DIAS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
RÉU.: BRADESCO BANCO BRADESCO S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Jorgemilson Jorge Auaud, respectivamente
DESPACHO: Em face do acordo proposto pelo agente financeiro Banco Bradesco S/A formulado às fls. 24/25, indefiro as provas requeridas, por serem desnecessárias. Intimem-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 96.0384-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Autor.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: ELIAS GOMES PEREIRA
Adv.: Dr.ª Nina Maria R. da S. Youssef Arous
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 42 por incabível na espécie. Aguarde-se o recolhimento do mandado de penhora expedido. Após, abra-se vista à Exequente para se manifestar sobre a petição de fl. 12. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 97.6096-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Excdo.: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRO
DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Fortaleza, conforme fl. 04 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Fortaleza é sede da Seção Judiciária do Estado do Ceará e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram a oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz declinar-la de ofício, remetam-se os autos àquela Seção Judiciária. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o despacho com o seguinte teor: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Cite-se a Executada, pessoa jurídica, na pessoa de seu sócio, cujo nome e endereço está indicado às fls., onde já foi devidamente citado conforme verificado às fls. Decorrido o prazo legal, sem o pagamento do débito, proceda-se a penhora em bens dos Executados.

Procs. nºs 97.4016-9 e 97.4467-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo.: TUFU HOMCI JÚNIOR & CIA LTDA E OUTROS e AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO, respectivamente

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 940624-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo.: LUZENIRA ALVES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequente às fls. 42. Oficie-se à Comarca de Castanhal, informando da suspensão requerida e deferida por este Juízo.

Proc. nº 90.0657-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo.: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO E OUTROS
DESPACHO: Suspenda-se a Execução por 30 (trinta) dias, conforme requer a Exequente.

Proc. nº 93.0232-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado
Excdo.: FRANCISCO JOSÉ COSTA CAVALCANTE
DESPACHO: Junte a Exequente planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, para evitar maiores protelações, expeça-se novo ofício precatório à Comarca de Castanhal, solicitando a alienação do imóvel penhorado às fls. 22.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o despacho com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L. sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles de clinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribua-se os autos. Intimem-se.

Procs. nºs 97.7427-7 e 97.7424-9
Autores.: CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS e ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
RÉU.: UNIÃO (JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi prolatada a SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.3994-1
Autor.: LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadao
RÉU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. nº 96.4285-3
Autor.: MARIÂNGELA DA PENHA MONTEIRO LOPES
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello

Proc. nº 96.4272-1
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Representados JOÃO DE DEUS DA CONCEIÇÃO CUNHA e JOÃO DOS SANTOS, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil;

vil; b) em relação aos Representados JOÃO DA CRUZ SANTIAGO, JOÃO DE CASTRO RIBEIRO, JOÃO FERNANDES MENEZES, JOÃO GASPAR DA COSTA CHAGAS, JOÃO GONÇALVES FERREIRA e JOÃO LOPES BARBOSA FILHO, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar à remuneração total de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação; e c) no tocante aos Autores JOÃO DOS SANTOS PROTÁZIO e JOÃO FORTA DO DE SOUZA, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial. Arque a Ré com 6/10 (seis décimos) das custas já desembolsadas pelo Autor e com os honorários advocatícios em prol dos vencedores da demanda, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Arque o Autor com R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de honorários advocatícios devidos à UFPA, com fundamento no já referido artigo de lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.2537-1
Autor.: FRANCISCA DA LUZ AMARAL E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Annie Maria Vianna Moraes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação ao Autor FRANCISCO DE ASSIS MAIA PEREIRA, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; e b) no tocante aos demais Autores, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais e proventos dos Autores um reajuste de 28,86%, bem como no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com nove décimos das custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.3925-9
Autor.: MOZART COSTA MEDEIROS E OUTROS
Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio
RÉU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Carmen Lúcia Simões Corrêa
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar à remuneração total dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Em face da sucumbência recíproca, a Ré deverá arcar com metade das custas já desembolsadas pelos Autores, ficando mutuamente compensadas as verbas honorárias devidas a cada uma das partes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. A Distribuição, para que retifique o nome da Ré para FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. P. R. I.

Proc. nº 96.4282-9
Autor.: MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Annie Maria Vianna Moraes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Autores MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO, MARIA LEONEL DE SOUZA, MARIA LEONTINA AMARAL RIM MILIONE, MARIA LÚCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE, MARIA LÚCIA HENRIQUES GOMES, MARIA LÚCIA VIEIRA E SILVA, MARIA LUCINETE MAIA DOS SANTOS e MARIA LUÍZA CAMPOS DIAS, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar à remuneração total de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação; e b) no tocante às Autoras MARIA LÚCIA SÁ MAIA e MARIA LÚCIA SANTOS, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial. Arque a Ré com 8/10 (oito décimos) das custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios em prol dos vencedores da demanda, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Arquem os Autores sucumbentes, cada um, com 1/10 (um décimo) do total das custas do processo e com R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios devidos à UFPA, com fundamento no já referido artigo de lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.4283-7
Autor.: MARIA LUIZA DE FARIAS BASTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Maria do Rosário de F S de Mattos
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação às Autoras MARIA MADALENA REIS, MARIA PEREIRA CARDOSO e MARIA MADALENA DA CUNHA GONÇALVES, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do seu mérito nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais Autoras, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais das Autoras um reajuste de 28,86%, bem como no pagamento das diferenças resultantes da

aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com 8/10 (oito décimos) das custas já desembolsadas pelas Autoras e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A Distribuição, a fim de retificar os nomes das sétima e oitava Autoras. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.5442-8
Autor.: NOEMÉ SOUSA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Antonio Pereira
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Drs. Martha Maria de Sena Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proventos da Autora um reajuste de 28,86%; b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com metade das custas já recolhidas e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.4280-2
Autor.: MARIA GUILHERMINA SANTANA DE PINHO E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Anne Maria Vianna de Moraes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação às Autoras MARIA HELENA AZEVEDO DUARTE e MARIA ILEIDA MOURA COLARES, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais Autoras, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais de tais Autoras um reajuste de 28,86%, bem como no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com 8/10 (oito décimos) das custas já desembolsadas pelas Autoras e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A Distribuição, a fim de retificar o nome da sétima Autora para MARIA INEZ DE OLIVEIRA ALVINO. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 00.33355-7
Autor.: MARIA IRANILDE MIRANDA LINHARES
Adv.: Dr. Maria José Peixoto
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HQ MOLOGO a renúncia apresentada à fl. 102 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se o Autor, por mandado, para recolher as custas judiciais remanescentes, no prazo de 15 dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 95.2493-4
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd.: PRODUTOR AMAZONIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Adv.: Drs. Milton Rodrigues e Pedro Ferreira de Freitas
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 51, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. nº 95.6106-6
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd.: MAURY AUTO PEÇAS LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc... A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 12, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas Processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (15) foi prolatada a SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe.

P. R. I.

Procs. nºs 96.9225-7, 96.9197-8, 96.9133-1, 97.3666-3 e 96.8309-6
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdos.: MARIA LUZINETE RIBEIRO MARTINS, MELQUIADES LIMA CORDOVI, RAIMUNDO MARIA CARDOSO, SIDNEI DAMASCENO e ELISEU VIEIRA DE SOUZA, respectivamente
Procs. nºs 97.1190-8, 97.5481-1, 97.2781-4, 97.0471-0 e 97.5490-0
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdos.: MARIA DE JESUS DO AMARAL BARBOSA, EDIE NOBRE, JOSÉ ANTONIO MENDES DE CAMPOS, HELOISA HELENA S DE QUEIROZ e FRANCIELCIO F B DE LUCIO, respectivamente

Procs. nºs 97.3246-6, 97.5428-0, 97.3286-3, 96.6263-3 e 96.0567-2
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdos.: VALE CARDOSO LTDA, BRASILINA SANTOS LOBATO, CLÓVIS MIGUEL GOMES SILVA, LEONIDAS RIBEIRO DA CUNHA e LEONIDAS SERRÃO PEREIRA, respectivamente

Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada a SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. P. R. I.

Procs. nºs 96.9117-0, 97.0482-4 e 97.1176-0
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdos.: AURELIO SOUZA, ALBINO RODRIGUES DE BARROS e ANA MIRIAM FILGUEIRAS PEREIRA SOARES, respectivamente

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 91.1611-0
Expte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Excd.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo por sentença, nos termos do art. 794, inciso I e art. 795, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 93.3312-3
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos
Excd.: RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial entregando-os à Exequente mediante recibo. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. P. R. I.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.4498-2
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo.: LIDIANA LOBO EVARISTO E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HQ MOLOGO o pedido de desistência da Autora, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A Distribuição para retificar o nome da Ré LIDIANA SANTOS LOBO. Custas pela Autora. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P. R. I.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada a SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às pensões e proventos dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Procs. nºs 97.3095-0, 97.3986-0 e 96.5944-6
Autores.: MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA COSTA E OUTROS, ELIZIRA RUFFEIL SALGADO DOS SANTOS e JURANDIR BARROSO DE SOUZA e OUTRO
Adv.: Drs. José de Arimatéia Chaves Sousa, Luiz Paulo de A Zoghbi e Reginaldo de Castro Maia, respectivamente
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 95.7798-1
Autor.: JOAQUIM MORAES DE LIMA

Adv.: Dr. Paulo Oliveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo Autor JOAQUIM MORAES DE LIMA, razão pela qual CONDENO a UNIÃO FEDERAL a restituir-lhe os valores das despesas de consumo de gasolina relativas a todo o período em que foi cobrado o empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/86, verbas a serem atualizadas a partir do primeiro dia de cada um dos meses referidos nas Instruções Normativas da Receita Federal que cuidaram do estabelecimento das médias mensais de consumo de combustíveis, tu do acrescido de juros moratórios de 12% a.a., a contar do trânsito em julgado (CTN, art. 167, parágrafo único). Arque a Ré com as custas do feito, em restituição, e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 93.3911-3
Reqte.: CÉLIO PIMENTEL PINHEIRO
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HQ MOLOGO a renúncia apresentada à fl. 41 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se o Autor, por mandado, para recolher as custas judiciais remanescentes, no prazo de 15 dias. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P. R. I.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

O Doutor Edison Messias de Almeida, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias:

A CITAÇÃO DE: GILSON LIMA FREITAS; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES; CÉLIO CARLOS PEREIRA CAMARGO; RAIMUNDO ROMEU QUARESMA; MANOEL FELIX OLIVEIRA FILHO; R ALVES DA SILVA; CÂNDIDO MACIEL DA SILVA; INDÚSTRIA MADEIREIRA SUL LTDA e ANA MARIA AVELINO DE OLIVEIRA ME.

PROCESSOS: 97.497-4; 97.527-2; 97.324-2; 96.15772-3; 96.16744-8; 96.15537-2; 97.169-1; 96.16809-6; 97.137-0 e 97.138-3.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 1.341,24, em 10/05/97; R\$ 1.424,81, em 08/05/97; R\$ 161,74, em 13/09/95; Czf 34,61, em 18/03/88; CR\$ 8.867,04, em 29/07/83; CR\$ 36.052,89, em 13/09/83; R\$ 168,05, em 11/11/96; CR\$ 94.467,27, em 13/09/83; R\$ 2.929,42, em 25/10/96 e R\$ 6.575,85, em 25/10/96; todas acrescidas de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositado em juízo, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon d' Curuá-Una, Prainha, 68005-12, fone: 523-2561 fone/fax: 523-2520.

Santarem, 23 de setembro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

O Doutor Edison Messias de Almeida, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias:

A CITAÇÃO DE: ADÃO ALVES FREITAS; LUIZ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA; DALLAS CONFECÇÕES LTDA ME; E S T FERREIRA OTICA; LILAS REPRESENTAÇÕES LTDA; COMERCIAL GUBERT LTDA; D FERREIRA & CIA LTDA; CAVALCANTE & SILVA LTDA; ANA MARIA AVELINO DE OLIVEIRA ME e PRADO E SILVA LTDA.

PROCESSOS: 96.16705-2; 96.16089-9; 96.17144-0; 97.75-1; 97.41-5; 97.44-3; 97.28-5; 97.24-0; 97.141-6 e 97.119-2.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 430,95, em 15/03/96; R\$ 898,42, em 10/03/97; R\$ 314,71, em 17/05/96; R\$ 73,24, em 06/11/96; R\$ 184,54, em 06/11/95; R\$ 789,30, em 06/11/95; R\$ 67,49, em 06/11/95; R\$ 81,42, em 06/11/95; R\$ 959,97, em 25/10/96 e R\$ 389,77, em 25/10/96; todas acrescidas de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositado em juízo, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon d' Curuá-Una, Prainha, 68005-12, fone: 523-2561 fone/fax: 523-2520.

Santarem, 23 de setembro de 1997.
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal

Biblioteca Pública "Antônio Vieira"
Juiz Federal